ANNO XXXIX. NUMERO 138.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 18 DE JUNHO DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.
ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DAS ESTAFETAS
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todas as estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
2 Lua cheia as 8 horas, 4 m. e 32 s. da t.
8 Quarto ming. as 10 h. 26 m. e 56 s. da m.
16 Lua nova aos 11 m. e 8 s. da m.
24 Quarto cresc. as 7 horas, 6 m. e 1 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas à 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.
PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos às 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda às 8 man. e 6 da tarde; de Jaboatão às 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea às 7 da man.; de Bemfica às 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos às 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda às 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão às 4 da tarde; para Caxangá e Varzea às 4 1/2 da t.; para Bemfica às 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal de commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quinta às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA
15. Segunda. Ss Modesto e Crescencio mm.
16. Terça. S. João Francisco Regis; S. Julita.
17. Quarta. S. Thereza; Ss. Manoel e Sabel.
18 Quinta. Ss Leoncio, Tribuno e Theodulo mm.
19. Sexta. Ss Gervasio e Protasio irs. mm.
20. Sabbado. S. Silverio p. m.; S. Silvino m.
21. Dom. S. Luiz Gonzaga; S Albano m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de junho de 1863.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahiba. — Representando o Dr. chefe de policia, em officio n. 444 de 11 deste mez, que as cellulas da casa de detenção desta provincia se acham excessivamente agglomeradas com um numero de presos superiores àquelle que póde e deve comportar cada uma dellas em consequencia do crescido numero de sentenciados ultimamente vindos das provincias limitrophes, rogo á V. Exc. que se digne expedir suas ordens para que não sejam d'ahi remettidos sentenciados para esta provincia, sem prévia consulta de poderem ou não, ser aqui recebidos.—Igual aos Exms. presidentes do Rio Grande do Norte, Ceará e Alagôas. —Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao chefe de policia. — Em vista do que apresentou o general commandante das armes em officio n. 773 de 29 de abril ultimo, autoriso V. S. e delegado de policia do termo da Escada a alugar uma casa pelo preço de 10$ mensaes, constante da informação junta ao officio de V. S. de 30 do mez passado, afim de servir de quartel ao destacamento da villa daquelle nome.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Em vista do incluso pret que me foi remettido pelo commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda, com officio de 11 do corrente, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao mez de maio ultimo do corneta do nono batalhão de infantaria daquella cidade Justino José do Amparo.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia á V. S. para seu conhecimento o aviso da repartição da guerra do 1.º de maio ultimo, declarando ser procedente o recurso interposto pelo procurador fiscal dessa thesouraria quanto ao abono da quantia de 27$ proveniente do aluguel da casa em que esteve o alferes do oitavo batalhão de infantaria Manoel da Costa de Affonseca, quando destacado na comarca da Boa-Vista, visto que taes despezas declaradas illegaes pelo aviso de 31 de março de 1857, não estão comprehendidas nas autorisadas pelo do 1.º de dezembro de 1859, que sómente se referia ás reconhecidamente legaes pelas disposições vigentes.

Dito ao mesmo.—Declarando-me o brigadeiro commandante das armes em officio de 12 do corrente sob n. 1,062, que pelo commandante do destacamento da cidade de Nazareth, lhe fôra communicado não haver a respectiva collectoria recebido ainda autorisação para satisfazer os vencimentos do referido destacamento, composto de praças do setimo batalhão de infantaria, recommendo á V. S. a expedição de suas ordens no sentido de poder aquella collectoria occorrer a semelhantes pagamentos. — Communicou-se ao commandante das armes.

Dito ao mesmo. — Recommendo á V. S. que, em vista do attestado junto em duplicata, que me foi remettido pelo chefe de policia com officio de 13 do corrente, sob n. 1066, mande pagar ao guarda da secção urbana Antonio Joaquim de Arruda a quantia de 8$ a que tem direito por haver apprehendido o soldado desertor do segundo batalhão de infantaria José Antonio do Nascimento. — Communicou-se ao commandante das armes.

Dito ao mesmo —Inteirado do conteudo de sua informação de 12 do corrente, sob n. 436, dada com referencia á da contadoria dessa thesouraria ácerca da materia dos quatro officios do delegado do Exu' que por cópia vieram annexos ao do chefe de policia n. 401 de 11 de março deste anno, tenho á dizer que póde V. S., conforme indica a mesma contadoria autorisar o collector da Boa-vista a pagar as diarias abonadas aos recrutas apurados naquelle termo para o serviço do exercito e armada.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo —Póde V. S., conforme indica em sua informação de 10 do corrente, sob n. 452, expedir as convenientes ordens, para que pela collectoria da villa de Iguarassu' sejam pagos os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes alli existentes.

Quando, porém, não tiver a mesma collectoria dinheiro sufficiente para satisfazer o pret de uma quinzena, deverá o mesmo pret ser remettido á essa thesouraria, afim de o satisfazer.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Restitúo á V. S. o requerimento á que se refere a sua informação de 11 do corrente sob n. 433, afim de que mande pagar ao major Sebastião José Basilio Pyrrho o soldo de sua patente, gratificação addicional, e etape, conforme indica a contadoria dessa thesouraria, visto não ter sido o referido major por ora suspenso do commando do presidio de Fernando, mas simplesmente chamado á esta capital para explicar a sua conducta.

Dito ao mesmo. — Recommendo á V. S. que nos termos da sua informação de hoje sob n. 442, mande pagar os vencimentos na importancia de 268$605 rs. relativos ao mez de maio ultimo do destacamento de primeira linha estacionado na cidade da Victoria, como se vê dos documentos que devolvo, cobertos com officio do brigadeiro commandante das armas n. 1,028 de 8 do corrente.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. receber á bordo do vapor *Tocantins* os objectos constantes da relação inclusa por copia, os quaes são remettidos pelo arsenal de guerra acondicionados em um caixão. Convindo que V. S. accuse-me o recebimento de taes objectos, afim de ser communicado ao director daquelle arsenal, que assim o solicita em seu officio de 6 do corrente sob n. 310.

Dito ao mesmo.— Não estando terminados os concertos de que precisa a canhoneira Itajahy não póde ella seguir hontem para o presidio de Fernando, o que terá lugar no dia 30 do corrente, convindo que V. S. com a precisa antecedencia, faça embarcar os objectos que se destinam ao mesmo presidio.— Fica assim respondido o officio de V. S de 13 do corrente, sob n. 682.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja recebido nesse arsenal e concertado com brevidade para ter o conveniente destino, conforme determina o aviso do ministerio da guerra de 13 de fevereiro ultimo, o armamento que se achava em uso nos corpos desta guarnição e foi substituido pelo novo a Minié vindo ultimamente da côrte.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante superior de Olinda.— Não pode ser attendida a requesição que em data de 3 deste mez, fez V. S. em favor do recruta Pedro Francisco Xavier de Santa Rosa, á vista do que informou o delegado do termo de Olinda com referencia ao mesmo recruta.

Dito ao commandante superior da comarca da Boa-Vista.—Remetto á V. S. para seu conhecimento, e execução, na parte que lhe diz respeito copia do decreto n. 3095, de 18 de maio ultimo, creando um novo commando superior de guarda nacional nessa comarca, composta da força existente nos municipios do Cabrobó e Exú e do batalhão de infantaria n. 52 do serviço activo e da companhia avulsa de reserva, creados pelo mesmo decreto no ultimo d'aquelles municipios.

Dito ao director da companhia de Beberibe João Gonçalves da Silva.—Ficando inteirado de que pela associação geral dos accionistas da companhia de Beberibe, reunida em 22 de maio findo, foram eleitos os membros da directoria que deve funccionar no anno financeiro do 1.º d'aquelle mez ao ultimo de abril de 1864, e cujos nomes vêm mencionados no seu officio de 10 do corrente, sendo V. S. director, eu me congratulo pelo sincero desejo que por seu intermedio manifesta a nova administração de promover e coadjuvar qualquer melhoramento publico que della possa depender.

Dito ao director das obras publicas.— Mande Vmc. fornecer ao administrador da casa de detenção a barrica com cemento, de que trata a sua informação n. 112 de 12 do corrente para o supplemento dos batentes de que precisam as janellas das cellulas do raio do sul, d'aquelle estabelecimento.

Dito ao juiz municipal do Bonito.—Sendo nullos os trabalhos do conselho municipal de recurso presidido por Vmc. em sua reunião de 19 de abril proximo findo, por ter feito parte delle o eleitor mais votado na eleição, a que se procedeu na freguezia dessa villa em 1861, e que não foi approvada pelo poder competente, quando devia ser convocado o eleitor mais votado da parochia mais visinha, como declaram os avisos de 11 de setembro de 1848, e n. 247 de 6 de junho de 1860, recommendo á Vmc. que, de conformidade com os precitados avisos e mais disposições relativos, convoque e reuna no dia 5 de julho vindouro o referido conselho para resolver sobre os recursos que lhe forem apresentadas; interpostos das decisões proferidas não só pela junta de qualificação da freguezia dessa villa, mas tambem pelas de Gravatá e Bezerros se por acaso o conselho que mandei reunir extraordinariamente para esse fim, foi convocado e reunido do mesmo modo irregular porque o foi em sua primeira reunião de 19 de abril.

Dito ao subdelegado de Gravatá.— Inteirado pelo seu officio de 28 do mez findo, de achar-se quasi extincta a epidemia do cholera-morbus, louvo á Vmc. pelos serviços prestados aos desvalidos.

Dito ao agente da companhia Brasileira.— Podem Vmc. fazer seguir para o norte o vapor «Tocantins» amanhãa á hora indicada em seu officio de hoje.

Dito á camara municipal do Bonito.— Respondendo ao officio, que a camara municipal da villa do Bonito dirigio em 5 do corrente, cabe-me dizer-lhe que a reunião do conselho de recurso desse municipio em 19 de abril proximo findo, foi regular, e de conformidade com o art. 36 do regulamentar de 19 de agosto de 1846. Sendo que nessa occasião devia elle ter tomado conhecimento das reclamações desattendidas pela junta de qualificação da freguezia do Bonito, que já tinha funccionado; e que para a de Gravatá que terminou os seus trabalhos aos cinco dias a 3 de maio ultimo, segundo communicou-me o respectivo juiz de paz presidente, expedi em 21 daquelle mez, ordem para reunir se extraordinariamente o mesmo conselho no dia 10 de junho corrente. Quanto a duvida proposta por essa camara, no final do seu citado officio é certo que não póde fazer parte do presidido conselho municipal de recurso, o eleitor a que allude, por não ter sido a sua eleição approvada pelo poder competente; devendo em seu lugar ter sido convidado o eleitor da parochia mais visinha, como preceitua o aviso de 11 de setembro de 1848 e o. 248 de 6 de junho de 1860.

Sendo por tanto nullos por esta circumstancia os trabalhos do mesmo conselho, expeço nesta data ordem ao juiz municipal do termo para que, observando as disposições dos supracitados avisos o convoque e reuna no dia 5 de julho vindouro, para tomar conhecimento dos recursos interpostos das decisões da junta da qualificação da freguezia do Bonito, mas tambem das de Gravatá e Bezerros, se o conselho que para este fim mandei convocar, o foi com a mesma irregularidade.

Sciente desta minha deliberação expeça em tempo a camara municipal do Bonito as providencias que lhe incumbem na forma da lei.

Portaria.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para o Rio Grande do Norte por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do sul ao alferes José Olympio de Paula Moreira, e 16 praças de pret inclusive um cadete todos pertencentes a companhia de caçadores daquella guarnição que ultimamente d'ali vieram escoltando presos de justiça.

Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para o Ceará no vapor que se espera do sul por conta do ministerio da guerra com destino ao corpo de guarnição daquella provincia, ao anspeçada Antonio José de Gouvea e soldado Francisco Pedro da Silva.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que ponderou o Dr. chefe de policia em officio n. 922, de 10 deste mez, resolve que os limites do districto da Ponta de Pedras, primeiro da freguezia de Tejucupapo em Goianna partam da barra de Goianna a de Catuama, e d'ahi até a embocadura do rio Ciry por elle acima até a sua nascença, e desse ponto em linha recta para o norte até encontrar o rio Goianna, comprehendidos nesta área os povoados de Tejucupapo, São Lourenço, Carne de Vacca, Tabatinga, Ponta de Pedras, Poço das Duas Catuamas, e o mais que se achar dentro dessa zona, devendo o segundo districto compor-se de todo o resto da freguezia acima declarada.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 922 de 10 deste mez, resolve exonerar a João Ribeiro Campos de Vasconcellos do cargo de subdelegado do districto de Ponta de Pedras primeiro da freguezia de São Lourenço de Tejucupapo em Goianna, bem como a Francisco Xavier de Albuquerque Mello do de subdelegado do districto de Tejucupapo, segundo da freguezia do mesmo nome e para estes cargos e para os abaixo declarados nomes.

Districto de Ponta de Pedras.

Subdelegado.—Tenente-coronel José de Sá Albuquerque Mello Gadelha.

Primeiro supplente do mesmo.—Tenente Manoel Rodrigues Ventura.

Segundo supplente do mesmo—Antonio dos Santos de Medeiros.

Districto de Tejucupapo.

Faustino Nicoláo da Silva.—Remetteu-se por copia ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 931 de 11 deste mez, resolve nomear para o termo do Buique as autoridades policiaes seguintes:

Primeiro supplente do delegado.—Capitão Antonio de Araujo Cavalcanti de Albuquerque.

Terceiro supplente do mesmo.—Miguel de Barros Silva Junior, por ter Paulo Cavalcanti de Albuquerque, se mudado para o termo da Escada ha mais de tres annos.

Districto da Pedra.

Subdelegado o segundo supplente.—José Soares Neyvas.

Segundo supplente do mesmo.—Joaquim José de Araujo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo

Officio ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 1066 que remetteu a thesouraria de fazenda para o fim conveniente o attestado em duplicata que veio annexo ao seu citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. para o fim conveniente o incluso officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda datado de 6 do corrente.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as tres inclusas ordens do thesouro nacional sob ns. 83 a 85, e um officio da directoria geral das rendas publicas datado de 6 do corrente.

Dito ao mesmo. -Participando o Dr. Agnello José Gonzaga, que tendo deixado por doente o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó, em 6 do mez passado, o reassumio em 12 do mesmo mez, assim o manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia communicar a V. S. para seu conhecimento.

Despachos do dia 15 de junho.

Requerimentos.

Antonio Luiz Martins da Rosa.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Ipojuca.

Bacharel Enigdio Marques Santiago.—Passe portaria concedendo prorogação do prazo por mais um mez.

Januaria, africana livre. =Não prefazendo 14 annos os serviços que mostra prestados em estabelecimentos publicos, prove a supplicante os que prestou a particulares, e tantos quanto baste para aquelle fim.

João de Souza e Albuquerque.—Não tem lugar o que requer.

Theodora Maria do Espirito Santo.—Não tem lugar.

Thomé Virgilio Correa.—Não tem lugar o que requer.

INTERIOR.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA.

RIO DE JANEIRO.

SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. conselheiro, barão de Montserrate.

Abrio-se a sessão, leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios.

Do ministerio da justiça, de 20 de maio findo, communicando:

Ter S. M. o Imperador marcado o prazo de tres mezes para o Sr. juiz de direito Dr. Agostinho Luiz da Gama ir entrar em exercicio na comarca de Magé.

Ter fallecido o Sr. juiz de direito Dr. João Valentino Dantas Pinagé. — Registrem se e averbem-se.

Da secretaria de estado dos negocios da justiça, de 22 e 28 de maio findo, communicando que S. M. o Imperador houve por bem nomear (decreto de 11 do mesmo) o Sr. juiz municipal Dr. Leocadio de Andrade Pessoa para juiz de direito da comarca de Cabrobó, na provincia de Pernambuco.

Remover (decretos de 22 do mesmo) os Srs. juizes de direito Dr. Antonio de Souza Martins do cargo de chefe de policia da provincia do Espirito Santo para identico cargo na de Minas, e Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos do desta para o daquella provincia.

Exonerar (decreto de 22 do mesmo) o Sr. juiz de direito Dr. Ambrosio Leitão da Cunha de identico cargo, da provincia do Pará.

Prorogar (portaria de 18 do mesmo) por mais tres mezes, com ordenado, a licença concedida ao Sr. Dr. José Nicoláo Rigueira Costa, juiz de direito da comarca da capital de Sergipe. — Registrem-se e averbem-se.

Das presidencias das provincias:

Do Maranhão, do 1º de maio findo, enviando o mappa do exercicio dos juizes de direito durante o mez de abril ultimo. — A' commissão revisora.

Da Pernambuco, de 16 daquelle mez, communicando ter feito a distribuição das listas da ultima revisão de antiguidades aos juizes de direito da provincia.—Guarde-se.

Da Parahyba, de 24 de janeiro ultimo e de 15 de maio findo, communicando ter a 19 daquelle mez entrado no exercicio do cargo de chefe de policia o Sr. Dr. Antonio de Brito Souza Gayoso, e a 16 de abril ultimo no gozo de licença por 40 dias, o Sr. Dr. Francisco de Assiz de Oliveira Maciel, juiz de direito da comarca do Pilar.—Averbem-se.

De Sergipe, de 16 de maio findo, enviando o relatorio apresentado este anno á assembléa da mesma provincia.—Archive-se.

Das presidencias dos tribunaes da relação:

Do Rio de Janeiro, de 26 de maio findo, communicando ter sido entregue a portaria deste tribunal para o Sr. desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite responder á reclamação do Sr. desembargador Manoel José de Araujo Franco.—Inteirado.

Da Bahia, de 5 de maio findo, enviando copia do accordão proferido na revista entre partes João Machado da Costa e sua mulher e Custodio José Gomes e sua mulher. — Registre-se á margem da sentença.

Do Sr. conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, de 15 de maio findo, communicando que por encommodos que o impossibilitam de embarcar não tornou já ao exercicio das suas funcções — Inteirado.

Requerimentos.

Dos Srs. juizes de direito:

Dr. Manoel Maria do Amaral, pedindo averbamento das certidões de seu exercicio na comarca de Carolina, de 15 de setembro de 1861 até 30 de abril do anno passado, e na da Capella, a datar de 21 de março ultimo.—Deferio-se.

Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, queixando se de sua exclusão do quadro dos juizes de direito avulsos.—A' commissão revisora.

Carta.

O Sr. Dr. José Barbosa de Vasconcellos apresentou a carta imperial nomeando o para juiz de direito da comarca do rio Paraná em Goyaz.—Registre-se e abra-se matricula.

Redacção.

Foi approvada a da sentença na revista n. 1,749, relator o Sr. Machado Nunes.

Exposição das revistas.

N. 6364 pelo Sr. Veiga.
N. 6368 pelo Sr. Brito.
N. 6357 pelo Sr. Chichorro.

Julgamentos.

Revistas civeis.

N. 6344.—Recorrentes D. Feliciana Joaquina do Amor-Divino e outros, recorridos José Antonio da Silva e sua mulher.— Negou-se a revista.

N. 6358. —Recorrente Manoel de Carvalho Sá Maceto, recorridos José Alves Carneiro e outros. —Negou-se a revista.

Passagem das revistas.

N. 1764 ao Sr. Veiga.
Ns. 1765 e 1364 ao Sr. Cornelio França.
Ns 1767 e 1768 ao Sr. Brito.
Ns. 1771 e 6355 ao Sr. Chichorro.
Ns. 6356 e 6357 ao Sr. Marioni.

Passagem da reclamação.

N. 145 ao Sr. Chichorro.

Conclusão da reclamação.

N. 150.— ao Sr. Messias de Leão.

Dia.

Ficaram com dia para julgamento

As revistas criminaes

N. 1756, relator o Sr. Pantoja.
N. 1763, relator o Sr. Nabuco.
N. 1766, relator o Sr. Veiga.

As revistas civeis.

N. 5628, relator o Sr. Veiga.
N. 6320, relator o Sr. Machado Nunes.
N. 6315, relator o Sr. Cornelio França.
N. 6327, relator o Sr. Pantoja.
N. 6331, relator o Sr. Chichorro.
N. 6340, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6342, relator o Sr. Brito.
N. 6350, relator o Sr. Veiga.
N. 6351, relator o Sr. Ernesto França.
N. 6354, relator o Sr. Brito.

Reclamação de antiguidade.

N. 149, relator o Sr. Machado Nunes.

Distribuição.

Revistas civeis.

N. 6369.—Jaguarão.—Relação do Rio.—Escrivão Botelho.—Recorrentes Ignacio Rodrigues Diniz e outros, recorridos Antonio Bernardo Vargas, Manoel Pereira Vargas e outros.—Ao Sr. Silva Tavares.

N 6370.—Villa de Campo Maior, em Piauhy. —Relação do Maranhão.—Escrivão Honorato de Sá.—Recorrentes Francisco Borges Castello Branco e sua mulher, recorridos Silvestre José da Cunha Castello-Branco e sua mulher.—Ao Sr. Ernesto França.

Revistas criminal.

N. 1772.—Leopoldina.—Relação do Rio. — Escrivão A. Araujo. — Recorrente. — Lino Antonio Soares (preso e condemnado por crime de morte). recorrida a justiça.—Ao Sr. Ernesto França, Levantou-se a sessão.

Revistas entradas este anno e paradas por falta de preparo.

Iguassú.—Relação do Rio.—Escrivão A. Araujo.—Recorrentes Carolina e Antonio, por seu curador, recorrida D. Maria Rosa do Espirito Santo.

Mar de Hespanha. — Relação do Rio—Escrivão Nunes — Recorrentes Filismino Alves da Costa e outros, recorrida a fazenda nacional.

Itaboraby. — Relação do Rio — Escrivão A. Araujo —Recorrentes Petronilha Antonia de Oliveira e outros, recorridos Moura & Filho.

O preparo para cada revista são 6$000.

SESSÃO EM 6 DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. conselheiro barão de Montserrate.

Abrio-se a sessão, leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

Expediente.

Certidões.

O Sr. juiz de direito Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello apresentou a copia do decreto nomeando-o para o cargo de chefe de policia da provincia do Maranhão, e a certidão da data em que teve communicação official dessa nomeação. —Registrem-se e averbem se.

O Sr. juiz de direito Dr. Antonio Joaquim Buarque de Nazareth participou seu exercicio na comarca do Ijuí —Guarde se por não ser certidão sellada.

Exposição das revistas.

N. 6361 pelo Sr. Nabuco.
N. 6362 pelo Sr. Almeida.

Julgamentos.

Revistas criminaes.

N. 1766.—Recorrente Ezequiel, escravo do alferes Firmino Antonio de Lima, recorrida a justiça.—Negou-se a revista.

N. 1763.—Recorrente a justiça, recorrido Francisco Manoel Teixeira.—Negou se a revista.

Revista civel.

N. 6325.—Recorrentes a viuva e os herdeiros de João Henriques da Silva, recorrido o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.— Concedeu-se a revista, devendo o tribunal do commercio do Rio julgar novamente a causa.

Passagem das revistas.

N. 6361 ao Sr. Almeida.
N. 6362 ao Sr. Siqueira.
N. 6348 ao Sr. Veiga.
N. 6345 ao Sr. Marioni.

Conclusão das revistas.

Ns. 1772 e 6370 ao Sr. Ernesto França.

Vista na reclamação.

N. 151 ao Sr. conselheiro procurador da corôa.

Distribuição das revistas civeis.

N. 6371.—S. Paulo.—Relação do Rio.—Escrivão A. Araujo.—Recorrente D. Antonia Rodrigues Villares, com assistencia do seu curador, recorridos o desembargador Manoel Rodrigues Villares por si e como administrador de sua filha menor Luiza, sua mulher e outros.—Ao Sr. Chichorro.

N. 6372.—Mar de Hespanha.—Relação do Rio. —Escrivão Nunes.—Recorrentes Felisbino Alves da Costa e outros, recorrida a fazenda nacional —Ao Sr. Marioni.

N. 6373.—Côrte.—Relação do Rio.—Escrivão A. Araujo.—Recorrentes José Maria de Carvalho Costa e sua mulher, recorridos João Coelho da Silva Junior e sua mulher.—Ao Sr. Simões.

N. 6374.—Santo Antonio da Patrulha.—Relação do Rio.—Escrivão A. Araujo.—Recorrentes Carlos da Costa Torres e sua mulher, recorridos Manoel da Silveira Nunes e sua mulher.—Ao Sr. Machado Nunes.

Dia.

Ficaram com dia para julgamento.

A revista criminal.

N. 1756, relator o Sr. Pantoja.

As revistas civeis.

N. 5628, relator o Sr. Veiga.
N. 6320, relator o Sr. Machado Nunes.
N. 6327, relator o Sr. Pantoja.
N. 6331, relator o Sr. Chichorro.
N. 6334, relator o Sr. Machado Nunes.
N. 6335, relator o Sr. Nabuco.
N. 6340, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6342, relator o Sr. Brito.
N. 6350, relator o Sr. Veiga.
N. 6351, relator o Sr. Cornelio França.
N. 1770, relator o Sr. Brito.
N. 6356, relator o Sr. Ernesto França.

Reclamação de antiguidade.

N. 149, relator o Sr. Machado Nunes.

Levantou-se a sessão.

BAHIA.

Correspondencia official havida entre o Exm. Sr. presidente da provincia e os consules dos Estados Unidos e da Inglaterra. por causa dos navios Castor. e Mohican.

Consulado britannico. — Bahia 23 de maio de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Em relação á materia da previa correspondencia que este consulado teve com V. Exc., faço-me um dever de transmittir junto copia de uma carta que acabo de receber dos consignatarios da barca ingleza *Castor.*

Renovo a V. Exc. a expressão de meu respeito e consideração.—Illm. e Exm. Sr. A. C. de Sá e Albuquerque. etc., etc., etc.—John Morgan Junior, H. B. M., consul.

(Traducção).—Copia.—Bahia 23 de maio de 1863.—Ao Sr. John Morgan Junior, consul de S. M. Britannica.—Senhor.—Como consignatarios da barca ingleza *Castor*, surta neste porto, vamos chamar a sua attenção sobre os factos seguintes relativos á grave e desnecessaria demora que soffreu este navio. A dita barca, entrada aqui para refrescar em sua viagem de Liverpool, com destino á China, com um carregamento de 1027 toneladas de carvão de pedra á nossa consignação, achando que o *Alabama* e o *Georgia*, ambos vapores de guerra dos estados confederados, precisavam de carvão, o capitão da *Castor* consentio em vender 300 toneladas, depois de haver pedido e conseguido plena permissão do presidente da provincia para esse fim. Os direitos, emolumentos do governo etc. foram devidamente pagos, e houve licença das autoridades competentes para que o navio fosse atracar ao *Georgia*, afim de descarregar, o que elle fez; porém depois de ter descarregado cerca de oitenta toneladas medida brasileira, em presença dos guardas da alfandega, recebeu-se uma ordem da presidencia para que se retirasse o *Castor*, e prohibido a continuação da descarga, em consequencia de uma declaração feita ao presidente pelo consul dos Estados Unidos, asseverando que o *Castor* tinha a bordo artilharia, munições e outros artigos de contrabando de guerra destinados aos vapores confederados. Afim de provar que isso era inexacto, procedeu-se a um exame á bordo por ordem da presidencia (1), o qual foi feito por empregados devidamente designados pelo inspector da alfandega, em presença de um delegado do consul inglez, mandado expressamente para isso á bordo; e tendo o consul inglez em pessoa ido anteriormente daqui acompanhado de um dos nossos socios e os consignatarios do navio. O resultado foi uma plena e completa refutação das accusações do consul dos Estados Unidos.

Entretanto as autoridades não quizeram permittir que o *Castor* descarregasse mais carvão algum, e os vapores confederados viram-se por isso obrigados a comprar em terra o que lhes era preciso. Fizemos todos os esforços para vender o carvão, porém não podemos achar comprador senão com uma grande differença no preço. e fomos por isso obrigados a mandar o navio continuar a sua viagem para o destino primitivo. Vamos por consequencia pedir-lhe que proteste contra o governo dos Estados Unidos por perdas na vendagem do carvão, commissão sobre a mesma venda, e por todos os prejuizos e demoras, e outras despezas que nos poderem occasionar os vexames e asserções calumniosas do dito consul dos Estados Unidos. E accrescentaremos que para satisfação do governo brasileiro estamos promptos a descarregar o carregamento por inteiro, afim de desmentir as asserções do consul dos Estados-Unidos, com tanto que as despezas para isso sejam por conta do mesmo governo.

Temos a honra de ser seus muito obedientes criados.—Johnston Comber & C.

Conforme ao original em inglez.—O official da primeira secção e interprete, A S. Borges de Barros.

Palacio do governo da Bahia 25 de maio de 1863 —O consul de S. M. Britannica dirigiu-me em data de 23 do corrente um officio, que recebi hontem, o qual cobria a copia de uma carta que os consignatarios da barca ingleza «Castor», Johnston Comber & C. endereçaram ao mesmo consul em data tambem de 23. No final dessa carta lê-se o seguinte topico: «E accrescentaremos que para satisfação ao governo brasileiro estamos promptos a descarregar o carregamento por inteiro, afim de destruir as asserções do consul dos Estados-Unidos, comtanto que todas as despezas para isso sejam por conta do mesmo governo.» Não podendo, e não devendo esta presidencia, pelos motivos expostos ao Sr. Wilson no seu officio de 22 do corrente, aceitar a obrigação de pagar as despezas á que os consignatarios da barca «Castor» forem obrigados para ser desembarcado todo o carregamento da mesma barca, e nem outras que provavelmente traduzir-se-hão no futuro em perdas e damnos reclamados pelos referidos consignatarios por causa desse facto, dou conhecimento da proposição exposta ao Sr. Thomaz F. Wilson, consul dos estados federaes da America do Norte, e rogo lhe que me declare formalmente se elle por si ou como consul do seu paiz, está resolvido a tomar a responsabilidade de todas as despezas presentes e futuras, a que um tal facto der lugar.

Aguardo resposta do Sr. T. F. Wilson para poder dirigir-me ao consul de S. M. Britannica acerca do assumpto. Renovo ao Sr. Wilson a segurança de minha estima e consideração.—A. C. de Sá e Albuquerque.

Ao Sr. Thomaz F. Wilson consul dos Estados Unidos da America do Norte.

Palacio do governo da Bahia, 26 de maio de 1863.—Recebi no dia 24 do corrente o officio que o Sr. John Morgan Junior, consul de S. M. britannica, dirigio-me em data de 23, cobrindo a copia de uma carta que os Srs. Johnston Comber & C., consignatarios da barca ingleza *Castor*, endereçaram ao mesmo Sr. consul em data tambem de 23, tratando de factos concernentes á referida barca. E como no final dessa carta se contém o seguinte periodo: «E accrescentaremos que para satisfação do governo brasileiro estamos promptos a descarregar o carregamento por inteiro, afim de destruir as asserções do consul dos Estados-Unidos, comtanto que todas as despezas por isso sejam por conta do mesmo governo; » tomei o accordo de dar conhecimento desse proposito dos consignatarios da barca *Castor* ao consul dos Estados-Unidos, cuja resposta aguardo para poder transmittir ao Sr. John Morgan Junior a minha resolução acerca do assumpto. Renovo ao Sr. Morgan a segurança de minha estima e consideração.—A. C. de Sá e Albuquerque.

(Traducção). — Consulado dos Estados Unidos da America —Bahia 26 de maio de 1863.—A' S Exc. o Sr. conselheiro Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque. presidente da provincia da Bahia. —Senhor.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Exc. de 25 do corrente, no qual V. Exc. me informa que o consul de S. M britannica transmittio á V. Exc. uma carta dos consignatarios da barca ingleza *Castor*, os Srs. Johnston Comber & C., em que dizem elles que «em satisfação ao governo brasileiro estão promptos a descarregar o carregamento por inteiro, afim de contradizer as asserções do consul dos Estados Unidos, com a condição de que as despezas sejam por conta do mesmo governo.» V. Exc. diz que como esta presidencia não pode e nem deve, pelos motivos já expostos ao Sr. Wilson em officio de 22, assumir a responsabilidade desse pagamento, V. Exc. pede-me formalmente que declare se por mim ou como consul dos Estados Unidos estou disposto a tomar sobre mim tal responsabilidade. Em resposta direi á V. Exc. que eu não posso, nem por mim nem como consul dos Estados Unidos da America, assumir a responsabilidade ou a despeza da descarga ou carregamento da barca *Castor*, nem quaesquer outras responsabilidades ou despezas que possam resultar da conservação da neutralidade deste certo no caso presente, pois que eu entendo que todas as responsabilidades e despezas desta natureza deve o governo do Brasil assumi-las.

Se o offerecimento feito pelos Srs. Johnston Comber & C. fôr sincero, lembrarei á V. Exc. respeitosamente, que sejam elles interrogados sob seu proprio juramento, tanto sobre o conhecimento que elles tiveram do carregamento da barca *Castor*, como sobre os intentos com que ella veio; e bem assim se o manifesto com que deu ella entrada na alfandega é exacto e verdadeiro. Um semelhante interrogatorio, feito aos Srs. Johnston Comber & C não occasionará despeza alguma.

Renovo á V. Exc. a segurança de minha alta consideração e estima.

Tenho a honra de ser seu muito obediente criado, Thomaz F. Wilson, consul dos Estados-Unidos.

Conforme ao original em inglez.—O official da 1ª secção e interprete, A. S. Borges de Barros.

Palacio do governo da Bahia, 27 de maio de 1863.—Havendo communicado ao Sr. Thomaz F. Wilson, consul dos Estados Unidos, o accordo em que estavam Johnston Comber & C. consignatarios da barca ingleza *Castor*, de se prestarem á mandar descarregar o carregamento do mesmo, afim de verificar se a exactidão do manifesto que apresentára na alfandega; e bem assim, tendo interrogado ao mesmo Sr. consul, se estava prompto, por si, ou como consul dos Estados-Unidos á responsabilisar-se pelas despezas do descarregamento, por elle me foi respondido em officio de hontem datado, que não pode assumir aquella responsabilidade.

Entretanto continuando esta presidencia á pensar que semelhantes despezas não devem correr por conta do governo brasileiro, por isso que o descarregamento mencionado teria por fim satisfazer á um pedido do Sr. Thomaz F. Wilson, consul dos Estados-Unidos, quando entende esta presidencia não ser essencial, no caso vertente, um tal acto por parte do governo referido, para manter-se a strita neutralidade, em que se declarou, e tem escrupulosamente observado em relação á guerra que existe nos Estados-Unidos da America do norte, cumpre-me responder ao Sr. John Morgan, consul da nação britannica, que não posso concordar com o descarregamento da barca ingleza *Castor*, uma vez que as despezas tenham de ser feitas por conta do governo brasileiro, segundo foi declarado na carta que o mesmo Sr. consul me transmittio com seu officio de 23 do corrente. No officio, porém, á que me refiro, do Sr. Thomaz F. Wilson, consul dos Estados Unidos, contem-se o seguinte periodo, que aqui transcrevo, para conhecimento do Sr. John Morgan, consul da nação britannica.

«Se o offerecimento feito pelos Srs. Johnston Comber & C. fôr sincero, lembrarei á V. Exc. respeitosamente, que sejam elles interrogados, sob seu proprio juramento, tanto sobre o conhecimento que elles tiverem do carregamento da barca *Castor*, como sobre os intentos com que ella veio; e bem assim se o manifesto com que deu ella entrada na alfandega é exacto e verdadeiro. Um semelhante interrogatorio feito aos Srs. Johnston Comber & C. não occasionará despeza alguma.»

Em virtude das informações que tem tido esta presidencia, e das medidas que tomára para que em caso nenhum podesse a barca mencionada fornecer munições de guerra aos vapores *Alabama* e *Georgia*, continúa a estar no proposito de não mandar proceder ao inquirito pedido pelo Sr. Thomaz F. Wilson, consul dos Estados-Unidos; isto, porém, não embarga que o Sr. John Morgan, consul da nação britannica, promova por si uma declaração dos referidos negociantes, no sentido que pede o mesmo Sr. consul dos Estados-Unidos, no caso de que entenda dever dar mais esta prova da sinceridade com que é feito o commercio inglez no porto desta provincia.

Renovo ao Sr. consul os meus protestos de perfeita estima e consideração.—A. C. de Sá e Albuquerque.—Sr. John Morgan Junior, consul da nação britannica.

(1) De accordo com o consulado britannico.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pouco satisfactorias foram as noticias trazidas pelo paquete francez ultimamente chegado da Europa, com relações ás reclamações que perante a côrte de S. James fazia o nosso ministro em sentido de reparar se honrosamente o insulto irrogado á nossa soberania por Mr. Christie, infeliz e desconvenientemente apoiado pelo ministro de estado inglez lord Palmerston nos seus actos abusivos da superioridade de força da nação britannica comparada com a brasileira.

Ora, esta situação dá lugar a esperar-se que o nosso plenipotenciario naquella côrte tenha de pedir os seus passaportes, ficando assim interrompidas as relações diplomaticas entre os respectivos governos; mas este acto de justo e decoroso resentimento pela approvação acintosa, prestada por aquelle lord aos excessos de Mr. Christie, nenhum pezar póde trazer ao nosso paiz, uma vez que toda a indignidade delles resultante vai reflectir-se no facto aggressora do governo inglez, que um papel tão mesquinho ha representado para comnosco, como o tem assignalado toda a imprensa dos paizes mais adiantados da Europa, e principalmente da propria Inglaterra, onde a questão anglo-brasileira tem sido apreciada em geral de modo sobremaneira honroso para o Brasil.

Todavia, o proceder do ministro brasileiro interrompendo as relações diplomaticas sendo o verdadeiro passo ou a solução que ora convém a dignidade nacional, nenhuma significação tem para com os subditos britannicos, cuja mór parte tem censurado o seu governo pelo desacerto da senda do justo e do honesto, fazendo-lhe graves accusações na imprensa e no parlamento, e advogando até, como causa da justiça, o resentimento que nos domina por tão descommunal affronta, só propria de idades de barbaria, em que a razão era sopitada pela força nos conflictos que se erguiam.

De mais, achando-se a Inglaterra dividida em parcialidades politicas, como é classico nos paizes de regimen constitucional, o apoio que possam ter encontrado alli os desatinos de Mr. Christie, pertence exclusivamente ao partido que tem por chefe a lord Palmerston, e jámais á nação toda, que pelo contrario tem dado provas exuberantes de sua sympathica cooperação na vendicta dos nossos brios conculcados, assentando assim nesta questão o marco divisorio entre o governo e a nação ingleza.

Esta, por tanto continúa a ser credora de todas as nossas attenções, estima e sympathia; e isto está por certo na consciencia de todo o nosso povo, cujas manifestações patrioticas até hoje não tem passado do governo, unico responsavel pela situação que creou e mantem a todo o transe.

Sim, todo o nosso resentimento deve recahir no ministerio, com o qual cumpre não confundir os subditos Inglezes, que tanta confiança tem depositado em nós outros Brasileiros desde a nossa emancipação politica. Sim, delles não partirão esses excessos que por vezes tem o governo praticado contra os nossos fóros de povo independente, excessos que procedem da arrogancia do mais forte em conflicto com o mais fraco; e assim importa não omittir essa discriminação, e desfazer qualquer solidariedade entre o povo inglez e o seu governo na questão anglo brasileira.

A retirada de um ministro do paiz em que estava acreditado, seria de maior importancia se lhe fossem enviados os passaportes pelo governo desse paiz; mas pedindo-os elle por um motivo ponderoso, senão é de necessidade, é ao menos mui digno, para quem exerce esse direito; porquanto a justiça tem uma norma universal e invariavel, e não toma formas diversas conforme áquelles a quem se ella applica.

Neste caso acha-se o nosso ministro retirando-se de Londres; e se alli não são respeitados os nossos direitos, se a violação dos nossos fóros recebe plena sancção, não devemos manter relações politicas com um gabinete que isto pratica.

E' principio geral, que ninguem se deve ligar com quem não respeita os direitos alheios, uma vez que sem reprocidade neste terreno é tudo em vão, e apenas uma reproducção da partilha do leão do fabulista.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

A inspecção dos guardas nacionaes da parochia de S. José tem lugar hoje perante o conselho de qualificação respectivo, reunido em segunda sessão.

Os inspeccionandos devem comparecer ás 10 horas da manhãa no consistorio da igreja de S. José, onde funcciona o mesmo conselho.

— Entrou em exercicio o Sr. Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda do lugar de secretario de policia no dia 16 do corrente.

— Está designado o dia 28 deste mez para a reunião extraordinaria do conselho municipal de recurso deste municipio, afim de tomar conhecimento das reclamações que houverem sido desattendidas pela junta qualificadora da parochia de Santo Amaro de Jaboatão.

— Deixou de seguir para a ilha de Fernando de Noronha, a 14, a canhoneira de guerra *Itajahy*, devendo-o fazer á 30 do corrente, se podér concluir os concertos de que precisa.

— Havendo sido julgados nullos os trabalhos do conselho municipal de recurso do Bonito, mandou a presidencia convocar uma nova reunião para 5 do proximo mez, devendo elle tomar conhecimento dos recursos de Bonito, Gravatá e Bezerros.

— Acabam de ser definidos pela presidencia os limites do districto policial de Ponta de Pedras, que são: ao partir da barra de Goianna á de Catuama, e d'ahi até a embocadura do rio Ciry, por elle ácima até sua nascença; desse ponto em linha recta para o norte até encontrar o rio Goianna; comprehendendo essa área os povoados de Tejucupapo, S. Lourenço, Carne de Vacca, Tabatinga, Ponta de Pedras e Poço das Duas Catamas.

— Foram demittidos:

João Ribeiro Campos de Vasconcellos, de subdelegado de Ponta de Pedras; e

Francisco Xavier de Albuquerque Mello, de dito de Tejucupapo.

— Por portarias da presidencia foram nomeados:

Subdelegado de Ponta de Pedras, José de Sá Albuquerque Mello Gadelha; primeiro e segundo supplentes do mesmo, Manoel Rodrigues Ventura e Antonio dos Santos de Medeiros;

Dito de Tejucupapo, Faustino Nicoláo da Silva;

Supplentes do delegado de Baique, 1º Antonio de Araujo Albuquerque, e 3º Miguel de Barros Silva;

Subdelegado de Pedra, José Soares Neivas; 2º supplente Joaquim José de Araujo.

— Repartição da policia.

Extracto da parte do dia 17 de junho de 1863.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 16 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel Joaquim, crioulo, de 18 annos, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do Recife, o crioulo Luiz Alves de Lima, de 21 annos, João Paulo Celé, pardo, de 19 annos, por briga e insultos, Roberto, africano, de 30 annos, escravo de José Joaquim Gomes de Abreu, a requerimento deste, Joaquim, crioulo, de 63 annos, escravo de Zeferino Alves de Mello, á requerimento de Manoel José da Silva de Oliveira.

A' ordem do de Santo Antonio, as pardas Antonia Maria da Conceição, de 24 annos, Lourença Maria da Conceição, de 28 annos, por briga, Caetana Maria da Conceição, de 35 annos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de S. José, os pardos Miguel dos Anjos, de 22 annos, por embriaguez, e José Lourenço do Nascimento Pavão, de 19 annos, Laurindo Francisco de Souza Magalhães, branco, de 20 annos, para averiguações em crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel de Mello, crioulo, de 22 annos, como desertor.

O chefe da 2ª secção

J. G. de Mesquita.

— Passageiros do hiate nacional «Santa Rita», sahido para o Aracaty:

José Francisco Arruda, Antonio de Souza e Silva, sua senhora, 2 criadas e 1 escravo.

— Passageiros da barca portugueza «Gratidão», sahida para Lisboa:

Antonio Augusto da Silva Pereira, Maria José da Silva e 2 filhos menores, Luiz Gomes Dourado.

— Movimento da casa de detenção no dia 16 de junho de 1863.

Existiam....... 448 presos.
Entraram...... 12 »
Sahiram . . 10 »

Existem....... 450 »

A saber:

Nacionaes . . 341
Estrangeiros . 31
Mulheres . . 9
Estrangeiras . 2
Escravos...... 63
Escravas . . 4

Total........ 450

Alimentados á custa dos cofres publicos........ 202

— Movimento da enfermaria no dia 17 de junho de 1863.

Tiveram baixa:
Francisco Alves Feitosa, prisão do ventre.
Manoel Hermenegildo, sarnas.
Tiveram alta:
Jeronymo Ferreira Tavares.
Serafim, escravo, sentenciado.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 15 DE JUNHO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

As 10 horas da manhãa o Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Rego, Lemos, Malveira e Rosa.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

DESPACHOS.

Um requerimento de Martins & Lebre, satisfazendo o despacho deste tribunal de 11 do corrente, pedindo o registro de seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Antonio V. de Magalhães e Vicente Augusto de Magalhães, apresentando para ser registrada a nomeação de seu caixeiro Pedro Baptista dos Santos.—Registre-se.

Outro do Novo Banco de Pernambuco, pedindo por certidão explicações, do meritissimo tribunal sobre as commissões de curadores fiscaes, depositarios e administradores de fallencias.—Dê-se.

Outro de Gabriel Antonio, pedindo moratoria que aproveite aos seus coobrigados.—A morato aproveitando puramente ao indiciado, impetrante della, não póde comprehender os coobrigados ou fiadores do devedor, como expressamente declara o art. 903 do codigo do commercio. Assim requeira o supplicante e os seus coobrigados separadamente, querendo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

Publicações á pedido

A salsa parrilha de Bristol.

Trinta annos de triumphantes resultados hão dado á este antiseptico vegetal uma reputação incomensuravelmente superior á todas quantas se conhecem para a cura das escrofulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptiveis. Os medicos os mais eminentes, os periodistas e os escriptores de medicina são outros tantas testemunhas da sua efficacia quasi maravilhosa Tem salvado e continúa á salvar as vidas e os membros de milhares de pessoas. Nunca foi administrada em vão, ainda mesmo nos casos os mais terriveis e obstinados. E' o unico remedio para as escrofulas, erysipelas, herpes, chagas nas pernas, abscessos, canceros, tumores, molestias syphiliticas e mercuriaes assim como toda a casta de molestias da pelle.

A' venda em todos os armazens de drogas e nas boticas principaes da America do Sul.

Theatro.

Alguns apreciadores, e constantes frequentadores dos espectaculos da actual companhia, rogam ao emprezario queira levar á scena proximamente o melhor drama de Ernesto Biester—*Abnegação*—premiado no jury dramatico de Lisbôa, e que deve produzir um grande enthusiasmo no nosso publico, que já tanto apreciou o *Raphael* do mesmo autor.

Grande realce terá por certo o drama—*Abnegação*—se o papel de *Fernando da Cunha* fôr desempenhado pelo Sr. Furtado Coêlho, e o de *Bernardo da Costa* pelo Sr. Coimbra.

Temos fé que a empreza, lançando mão deste drama, agradecer-nos-ha a lembrança, filha do muito interesse que tomamos pelo engrandecimento da mesma empreza.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco toma saques sobre as praças da Bahia e Rio de Janeiro.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 16 . . . 157:442$433
Idem do dia 17 . . . 16:289$750
173:732$183

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas —
» » com generos 334
334
Volumes sahidos com fazendas 16
» » com generos 68
84

Descarregam no dia 18 de junho.

Galera americana—Samuel Robertson—diversos generos.
Barca americana—Union—farinha de trigo.
Escuna ingleza—Zampa—mercadorias.
Patacho americano—James C. Cosle—farinha de trigo.
Sumaca hespanhola—Adela—vinho e outros generos.
Brigue portuguez—Florinda—diversos generos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 16. . . . 15:796$732
Idem do dia 17. . . . . . . 1:464$921
17:261$653

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 16. . . . 37:714$706
Idem do dia 17. . . . . . . 2:149$708
39:864$414

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 17.

Aracaty—hiate nacional «Santa Rita», capitão José Antonio de Figueiredo, carga fazendas e outros generos.
Aracaty—hiate nacional «Sant'Anna», capitão Antonio Joaquim Alves, carga fazendas e outros generos.
Rio da Prata—brigue nacional «Victoria», capitão Antonio Martins da Silva, carga assucar.
Lisboa — barca portugueza «Gratidão», capitão Antonio Pereira Borges Pestana, carga assucar, mel e madeira.
Maceió — brigue inglez «Titania», capitão W. Streckland, carga parte da que trouxe de Terra Nova.
Não houveram entradas.

Editaes.

— O conselho de qualificação da freguezia de S. José, reunido em sua segunda sessão no consistorio da igreja de S. José, previne a todos os individuos que requereram inspecção, para que compareçam no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no lugar referido, afim de serem inspeccionados.

Sala do conselho de qualificação da guarda nacional no consistorio da igreja de S. José da mesma freguezia em 16 de junho de 1863. — João Bernardino de Vasconcellos, major, presidente do conselho.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director se faz publica a lista das faltas dos estudantes relativamente ao mez de abril, julgadas em congregação de 23 do passado. Foram abonadas as de março, com relação a segunda cadeira do primeiro anno, que ainda não e havia sido e deixaram de o ser, por falta de comparecimento dos respectivos lentes as da segunda cadeira do segundo anno, segunda do terceiro e primeira do quinto.

Primeiro anno.

Primeira e segunda cadeiras.—Antonio Estevão de Oliveira, 1 falta justificada na primeira cadeira.
Deocleciano da Rocha Vianna, 1 justificada na primeira cadeira.
Francisco Gomes Parente Filho. 1 justificada na primeira cadeira.
Alfredo Affonso Ferreira, 1 justificada na primeira cadeira.
José Lustosa de Souza, 1 justificada na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
João Paulo Gomes de Mattos, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Virgilio Augusto de Moraes, 1 justificada na segunda cadeira.
Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
João Lopes Pessoa da Costa, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Antonio Alves Carvalhal, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Augusto Ernesto de Siqueira, 1 justificada na primeira cadeira e 3 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.
João Firmino de Hollanda Cavalcanti, 2 inclusive 1 sabbatina justificada na primeira cadeira, e 3 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.
João Maria Loureiro Tavares, 2 justificadas na primeira cadeira.
José Domingues da Silva, 1 justificada na primeira cadeira.
Tiburcio Reymundo da Silva Tavares, 2 justificadas na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
José Antonio Gomes, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Manoel Prazedes Benevides Pimenta, 1 justificada na primeira cadeira.
Candido Alves Machado, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
João Barbalho Uchoa Cavalcanti, 1 sabbatina justificada na primeira cadeira e 2 faltas na segunda.
Julio Cesar de Mendonça Uchoa, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Gonçalo Vieira de Mello Prado, 3 justificadas na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
Arnobio José Pereira de Albuquerque, 1 justificada na primeira cadeira.
Antero Pereira de Araujo, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
José Francisco Uchoa Cavalcanti, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Vicente do Rego Toscano Barreto, 2 justificadas na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.
Samuel Wallace Mac Dowel, 1 justificada na segunda cadeira.
Antonio Gonçalves Ferreira, 2 justificadas na segunda cadeira.
Francisco José de Souza, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Joaquim Pereira da Silva Lobo. 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Ulysses Correia de Castro, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Austerliano Correia de Castro, 3 inclusive 1 sabbatina justificada na primeira cadeira e 2 inclusive 1 sabbatina ditas na segunda.
Antonio dos Passos Miranda, 1 justificada na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
Eduardo Augusto de Aguiar Bello, 1 justificada na primeira cadeira, e 2 ditas na segunda.
José Joaquim de Almeida Nobre, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Lino Cassiano Lima, 4 justificadas na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.
Octaviano Xavier Cetrin, 1 justificada na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
Joaquim Antonio de Magalhães Castro, 1 sabbatina justificada na segunda cadeira.
Candido Pinto Lobão, 4 justificadas na primeira cadeira e 2 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.
Sezostres Silvio de Moraes Sarmento. 4 justificadas na primeira cadeira e 4 ditas na segunda.
Adolpho Generino Rodrigues dos Anjos, 1 justificada na primeira cadeira.
Elysio da Cunha de Moraes Pinheiro, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
José Nicoláo Tolentino de Carvalho, 2 justificadas na primeira cadeira.
Firmino Gomes da Silveira, 2 justificadas na primeira cadeira e 3 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.
Augusto Alves Guimarães, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
João Adolpho Ribeiro da Silva, 4 justificadas na primeira cadeira e 6 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.
Joaquim Cajueiro de Campos, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Benedicto Raymundo da Silva, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Pedro Carneiro da Silva, 1 justificada na segunda cadeira.
Samuel dos Santos Pontual, 1 justificada na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
Duarte Estevão de Oliveira, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Adolpho Lamenha Lins, 2 justificadas na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
João Pedro Belfort Vieira, 2 justificadas na primeira cadeira, e 2 ditas na segunda.
Bemvindo Gurgel do Amaral, 5 justificadas na primeira cadeira e 4 ditas na segunda.
Antonio Pedro Ferreira, 2 justificadas na segunda cadeira.
Clemente de Oliveira Macedo, 1 justificada na primeira cadeira e 1 sabbatina na segunda.
Joaquim Lopes Lobão, 2 justificadas na primeira cadeira.
José Bernardo Gomes Serra Belfort, 1 justificada na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.
Aristides Augusto Coelho de Souza, 1 justificada na primeira cadeira.
Antonio José de Carvalho, 4 inclusive 1 sabbatina justificadas na primeira cadeira e 4 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.
Antonio Pedro de Miranda, 3 justificadas na segunda cadeira.

Segundo anno.

Primeira cadeira.—Caetano Maria de Faria Neves, 1 justificada.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima, 1 justificada.
Alfredo da Cunha Martins, 2 não justificadas.
Antonio Ayres Lacerda de Chermont, 2 justificadas.
José Peregrino de Araujo, 1 justificada.
Antonio de Almeida Oliveira, 1 não justificada.
Antonio Francisco Corrêa de Araujo, 1 não justificada.
João Vaz de Carvalho Sodré. 11 justificadas.
Florianno José de Oliveira, 4 justificadas.
Pedro Ferreira Coêlho, 2 não justificadas.
Licinio Alfredo da Silva, 3 inclusive 1 sabbatina justificadas.
Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila, 2 inclusive 1 sabbatina justificadas.
Joaquim Maria Carneiro Vilella, 1 não justificada.
Manoel José de Menezes Prado, 1 não justificada.
Francisco Domingues Ribeiro Vianna, 1 não justificada.
Segismundo Antonio Gonsalves, 1 não justificada.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior, 1 não justificada.
Antonio Martins da Cunha, 2 não justificadas.
Joaquim Pontes de Miranda, 6 inclusive 1 sabbatina não justificadas.
José Ignacio de Albuquerque Xavier, 1 justificada.
Joaquim Jansen Bezerra Montenegro, 1 não justificada.
Francisco Rodrigues Soares, 2 justificadas.
Cicero Antonio Vieira do Brasil, 5 inclusive 1 sabbatina justificadas.
Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, 4 inclusive 1 sabbatina não justificadas.
Cicero de Souza Marques, 2 não justificadas.
Manoel Fernandes de Araujo Jorge, 1 não justificada.
João Lopes de Aguiar Silva Muritiba, 4 inclusive 1 sabbatina não justificadas.
Pelino Francisco de Carvalho Nobre, 5 justificadas.
Manoel Pedro Cardoso Vieira, 2 inclusive 1 sabbatina justificadas.
Antonio Rodrigues da Silva Martins, 2 justificadas.
Euclides Deocleciano de Albuquerque, 3 inclusive 1 sabbatina justificadas.
Ignacio José de Oliveira Arruda, 4 justificadas.
Miguel Peixoto de Vasconcellos, 4 não justificadas.
João de Hollanda Cunha, 1 não justificada.
Ernesto de Paiva Leite, 3 inclusive 1 sabbatina não justificadas.
Demetrio José Teixeira, 2 inclusive 1 sabbatina justificadas.
Torquato Mendes Vianna, 12 inclusive 1 sabbatina não justificadas.
Dario José Furtado, 10 inclusive 1 sabbatina não justificadas.

Terceiro anno.

Primeira cadeira.—Ernesto Botelho de Andrade, 1 justificada.
João Zeferino Pires de Lyra, 5 justificadas.
Joaquim Patricio Paes Barreto, 2 justificadas.
Victorino Antonio do Sacramento, 11 inclusive 2 sabbatinas justificadas.
Antonio José Lopes Filho, 2 justificadas.
Antonio da Silva Antunes, 2 justificadas.
Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, 2 justificadas.
Bruno Jansen Pereira, 3 justificadas.
Ildefonso de Andrade Mello, 2 justificadas.
Jefferson Mirabeau das Merces Gurjão, 2 justificadas.
José Joaquim Ramos Ferreira, 3 inclusive 1 sabbatina justificadas.
Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, 1 justificada.
João Baptista de Siqueira Cavalcante, 2 justificadas.
José Antonio Nunes, 2 justificadas.
Luiz Antonio Ferreira Souto, 2 justificadas.
Reymundo Olympio Gonçalves de Freitas, 1 justificada.
Lazaro Pires da Fonseca, 1 justificada.
Tiburtino Barbosa Nogueira, 1 justificada.
Marcolino Ferreira Lima, 2 justificadas.
Miguel Augusto do Nascimento Feitosa, 1 justificada.
Luiz Caetano Muniz Barreto, 2 inclusive 1 sabbatina justificadas.
Rufino Tavares de Almeida, 2 justificadas.
Candido Joseph de Mello e Silva, 1 justificada.
Lino da Silva Bastos, 3 justificadas.
Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, 2 justificadas.
Francisco de Assis Pereira Rocha Junior, 5 inclusive 1 sabbatina justificada.
Augusto de Araujo Santos, 1 sabbatina justificada.
Antonio Dias de Pina Junior 3 justificadas.
Manoel Barata de Oliveira Mello, 2, inclusive 1 sabbatina justificada.
Altino Rodrigues Pimenta 3 justificadas.
José Alfredo de Oliveira, 1 sabbatina justificada.
Francisco Theotonio de Carvalho, 1 justificada.
José Thomé da Silva, 3 inclusive 1 sabbatina justificada.
Livino Vieira de Macedo, 1 justificada.
Esperidião Zemiro de Souza Marques, 2 justificadas.
João Pedreira de Cerqueira, 5 não justificadas.
José Joaquim de Oliveira Fonseca, 1 justificada.
Antonio Martiniano Lepenberg, 1 justificada.
Manoel Leite Cesar Loureiro, 1 justificada.
Tobias de Souza Lima, 1 justificada.
Julio Cesar Gomes de Castro, 7 justificadas.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães, 1 justificada.
Mathias Nunes Bandeira de Mello, 2 justificadas.
Pedro Ulysses Porto, 1 justificada.
Bolivar Teixeira Mendes, 2 justificadas.
Thomaz Lourenço da Silva Pinto, 4, inclusive 1 sabbatina justificada.
José dos Santos Pacheco Lima, 5, inclusive 1 sabbatina justificada.
Godofredo Augusto de Souza, 12, inclusive 2 sabbatinas não justificadas.
Hermes Pinto Borba Cavalcanti, 1 justificada.
Luiz Ayres de Almeida Freitas, 11, inclusive 2 sabbatinas justificadas.
João Alves Pereira de Lyra, 5, inclusive 1 sabbatina justificada.
Bento José Alves Vianna, 11, inclusive 2 sabbatinas justificadas.
Bento Borges da Fonseca, 10, inclusive 2 sabbatinas justificadas.
Miguel Gomes de Figueirêdo, 3 justificadas.
Ivo Magno Borges da Fonseca, 3 justificadas.
Paulino Nogueira Borges da Fonseca, 1 sabbatina justificada.
João Capistrano de Almeida, 1 justificada.
João Franklin de Alencar, 1 justificada.
José Francisco de Araujo Lima, 1 justificada.
Lino Leoncio da Assumpção, 3 justificadas.
José de Hollanda Cavalcanti, 3, inclusive 1 sabbatina justificada.
Benedicto Marques da Silva Acauãn, 1 justificada.
Joaquim Francisco de Arruda, 2 justificadas.
Maximiano José de Inojosa, 5, inclusive 1 sabbatina justificada.
João Pereira da Silva Leite, 1 sabbatina justificada.
José Francisco de Barros Rego, 2 justificadas.
Francisco Gonçalves da Justa 1 justificada.
Leonidas Ferreira Barboza, 4, inclusive 1 sabbatina justificada.
Antonio Jansen de Mattos Pereira, 7, inclusive 1 sabbatina justificada.
Antonio Borges da Fonseca Junior, 8, inclusive 1 sabbatina justificada.
José Vicente da Costa Bastos, 7, inclusive 1 sabbatina não justificada.
Francisco Xavier de Mattos Telles de Menezes, 8, inclusive 2 sabbatinas justificadas.

Quarto anno.

Primeira e segunda cadeiras.—Antonio Pinto Barreto 2 justificadas na primeira cadeira.
Antonio Florentino Mindello 1 justificada na primeira cadeira.
Augusto Colin da Silva Rios, 2 inclusive uma sabbatina justificada na primeira cadeira e 2 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.
Bento Cecilliano dos Santos Ramos, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Ignacio Antonio Fernandes, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Josuino José de Freitas, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
João José do Monte Junior, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Joaquim Guennes da Silva e Mello, 1 justificada na primeira cadeira.
José Francisco de Paula Corrêa de Araujo, 2 justificadas na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
João Vieira de Araujo, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Antonio Epaminondas de Barros Corrêa, 2 justificadas na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
Antonio Pinto Nogueira Accioli, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Egidio Francisco das Chagas, 2 justificadas na primeira cadeira e 2 ditas inclusive uma sabbatina na segunda
Eugenio Gomes Bêzo, 5, inclusive 1 sabbatina justificada na primeira cadeira, e 4 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.
Hermogenes Octaviano Alves de Figueiredo, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Firmino Licinio da Silva Soares, 1 sabbatina não justificada na primeira cadeira.
José Ricardo Gomes de Carvalho, 2 justificadas na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
Manoel Caetano de Oliveira Passos, 2 justificadas na primeira cadeira.
Augusto Magno de Mello Mattos, 2 justificadas na primeira cadeira e 3 inclusive 1 sabbatina ditas na segunda.
Pompilio Cavalcanti de Mello, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Miguel de Figueirôa Faria, 2 justificadas na primeira cadeira.
Guilherme Amazonas de Sá, 5 inclusive 1 sabbatina justificadas na primeira cadeira, e 3 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.
Americo José dos Santos, 1 justificada na segunda cadeira.
Francisco Rodrigues Seixas, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Alvaro Antonio da Costa, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Porfirio Amancio Gonçalves, 2 justificadas na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
João Ferreira de Oliveira e Silva, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
João Thomé da Silva Junior, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Elias José Pedrosa Filho, 1 justificada na segunda cadeira.
Josuino José Gomes, 1 justificada na segunda cadeira.
Alexandrino Leonel Marques Santiago, 3 justificadas na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.
Francisco Ferreira Pacheco de Mello, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
José Candido da Silva Franco, 1 justificada na primeira cadeira.
Antonio Joaquim de Souza Paraizo, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Antonio Gonçalves de Almeida, 1 justificada na segunda cadeira.
D. Antonio de Souza Silveira, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Francisco Prisco de Souza Paraizo, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Pedro Jansen Ferreira, 2 justificadas na primeira cadeira e 3 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.
Agostinho Julio do Couto Belmont, 1 justificada na segunda cadeira.
João Alves Mergulhão, 2 justificadas na primeira cadeira e 2 dita na segunda.
Gonçalo de Aguiar Bouto de Menezes, 1 justificada na primeira cadeira.
Manoel de Siqueira Cavalcanti, 3 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Barnabé Elias da Rosa Calheiros, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Manoel Lopes da Cunha Maciel, 1 justificada na segunda cadeira.
Epiphanio Verres Domingues da Silva, 6 justificadas na primeira cadeira e 7 inclusive 1 sabbatina ditas na segunda.
Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos, 1 justificada na primeira cadeira e 1 sabbatina dita na segunda.
Aristides de Paula Dias Martins, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
José Avelino Gurgel do Amaral, 2 justificadas na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.
João Baptista da Costa Carvalho, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Theodoro Thadeu d'Assumpção, 3 na segunda cadeira, sendo 1 não justificada, e 1 justificada na segunda.
Bemvindo Pinto Lobão, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Manoel Rodrigues de Arruda Camara, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Joaquim Germano Ramos, 2 justificadas na primeira cadeira e 1 dita na segunda.
Mathias da Veiga Ornellas, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

Quinto anno.

Segunda e terceira cadeira. — Alfredo Sergio Ferreira, 2 justificadas na segunda cadeira e 2 ditas inclusive 1 sabbatina na terceira.
Hermino Francisco Geronelo do Espirito Santo, 1 justificada na terceira cadeira.
Milano de Torres Bandeira, 1 justificada na segunda cadeira e 1 dita na terceira.
Manoel Barbosa de Araujo, 1 justificada na segunda cadeira e 3 ditas na terceira.
Francisco Antonio de Carvalho, 1 justificada na terceira cadeira.
Sergio Tertulliano Fernandes Quintella, 1 justificada na segunda cadeira.
Dario Gomes da Silveira, 1 justificada na segunda cadeira e 1 não justificada na terceira.
Raymundo Theodorico de Castro Silva, 3 justificadas na segunda cadeira.
José Austergesilo Rodrigues Lima, 3 justificadas na segunda cadeira e 4 ditas na terceira.
José Alves da Silva, 1 justificada na segunda cadeira e 1 não justificada na terceira.
José Mariano Ribeiro, 3 justificadas na segunda cadeira e 5 ditas na terceira.
José Rodrigues Pereira Junior, 4 justificadas na segunda cadeira e 4 na terceira, sendo 2 não justificadas.
José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, 2 justificadas na segunda cadeira.
Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 2 justificadas na segunda cadeira e 1 dita na terceira.
Manoel de Valadão Pimentel Junior, 5 justificadas na segunda cadeira e 6 inclusive 2 sabbatinas ditas na terceira.
Alfredo Sergio Teixeira de Macêdo, 2 inclusive 1 sabbatina justificada na terceira cadeira.
Carlos Augusto Naylor, 2 justificadas na segunda cadeira, e 4 ditas inclusive 2 sabbatinas na terceira.
Manoel Joaquim dos Santos Patury, 1 justificada na segunda cadeira e 2 ditas na terceira.
Antonio José Marques, 2 justificadas na segunda cadeira e 1 não justificada na terceira.
João Franklin da Silveira Tavora, 4 justificadas na segunda.
Antonio Realino de Souza Uchôa, 2 justificadas na segunda cadeira e 1 dita na terceira.
Afonso Xavier Fortes de Bustamante, 1 justificada na segunda cadeira.
Francisco Antonio Correia de Sá, 1 justificada na segunda cadeira e 2 ditas na terceira.
João José de Moura Magalhães, 1 justificada na segunda cadeira e 1 não justificada na terceira.
João Fernandes Chaves Junior, 2 justificadas na segunda cadeira e 1 não justificada na terceira.
Francisco Antonio Figueiras Sobrinho, 2 justificadas na segunda cadeira e 4 na terceira, sendo duas não justificadas.
Joaquim Moreira Lima, 9 justificadas na segunda cadeira e 6 ditas na terceira.
Bernardo Dias de Castro Sobrinho, 1 justificada na terceira.
João Antonio de Barros Junior, 2 justificadas na segunda cadeira e 2 ditas na terceira.
Vicente Candido Teurinho, 2 justificadas na segunda cadeira e 1 sabbatina dita na terceira.
Manoel Leocadio de Lima, 2 justificadas na segunda cadeira e 2 ditas inclusive 1 sabbatina na terceira.
Manoel de Lemos Souza Machado, 1 justificada na segunda cadeira e 4 na terceira.
José Baptista Gitirana, 3 justificadas na segunda cadeira e 4 na terceira, sendo duas não justificadas.
Joaquim Paulêta Bastos de Oliveira, 1 justificada na terceira cadeira e 1 dita na terceira.
Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, 3 justificadas na segunda cadeira e 3 na terceira, sendo 1 não justificada.
Custodio José Leite de Sales, 4 justificadas na segunda cadeira e 1 dita na terceira.
João Silverio Marques Bacalhão, 1 justificada na terceira cadeira.
Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves, 1 justificada na segunda cadeira e 2 e ½ na terceira, sendo 1 não justificada.
Felix José de Souza Junior, 3 justificadas na segunda cadeira e 1 não justificada na terceira.
José Joaquim Domingues Carneiro, 1 justificada na segunda cadeira e 1 dita na terceira.
Trajano Veriato de Medeiros, 5 justificadas na segunda cadeira e 8 inclusive 2 sabbatinas ditas na terceira.
Victor Izeac de Araujo, 5 justificadas na segunda cadeira e 5 ditas inclusive 1 sabbatina na terceira.
Francisco Antonio de Freitas Barros, 3 justificadas na segunda cadeira e 2 ditas na terceira.
José Fiel de Jesus Leite, 3 justificadas, na segunda cadeira e 2 na terceira, sendo 1 não justificada.
Felippe Daltro de Castro, 9 justificadas na segunda cadeira e 11 ditas inclusive 2 sabbatinas na terceira.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1863.

O secretario

José Honorio Bezerra de Menezes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, perante a mesma junta devem ser arrematados, por municipios e comarcas, nos dias 3 e 18 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes:

Para o dia 3.

Comarca do Recife.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 86:100$000.

Municipio de Olinda.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 3:110$000,

Municipio de Iguarassú.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 2:04[illegible]$000.

Comarca de Goianna.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 7:016$000.

Comarca de Nazareth.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 5:768$000.

Comarca do Cabo.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 4:725$000.

Comarca da Victoria.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 8:365$000:

Comarca do Rio Formoso e Palmares.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 3:230$000.

Comarca do Páo d'Alho.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 4:722$000.

Comarca do Limoeiro.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 2:109$000.

Para o dia 18.

Comarca do Bonito.

(Arrematados conjunctamente)

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo das collectorias, avaliados annualmente em 5;101$000.

Municipio do Brejo.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo das collectorias, avaliados annualmente em 1:576$000.

Municipio de Cimbres.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento da aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 825$.

Comarca de Flores.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 1:681$000.

Comarca de Garanhuns.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 2:456$.

Comarca da Boa-Vista, Tacaratú e Cabrobó,

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento da aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 1:625$.

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno á 30 de junho de 1866, sob as mesmas condições das antecedentes, e na fórma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mencionada junta, nos dias ácima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na fórma do artigo 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 28 do corrente e 11 de junho.

E para constar-se mandou publicar o presente pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1863.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Art. 75. Os contratos da arrematação de rendas, que importarem em mais de dous contos de réis serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, se menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior licitação offerecida em cartas fechadas. Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que foi transferida para o dia 18 do corrente as arremataçoes do imposto de 2$500 sobre o consumo de gado vaccum nas comarcas de Nazareth, Limoeiro, Rio Formoso e Palmares.

E para constar se mandou publicar o presente pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1863.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que foi transferida para o dia 22 do corrente a arrematação do imposto de 2$500 sobre o consumo de gado vaccum nas comarcas da Victoria, Cabo e Goianna, e nos municipios de Olinda e Iguarassú.

E para constar se mandou publicar o presente pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1863.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal da 1ª vara da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que este edital virem, que de conformidade com a lei e ordens da presidencia, tenho convocado extraordinariamente o conselho municipal de recurso para o dia 28 do corrente, o qual se reunirá na casa da camara municipal pelas 11 horas da manhãa, afim de tomar conhecimento das reclamações que houverem sido desattendidas pela junta de qualificação da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de junho de 1863.

Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 18 do corrente vai novamente a praça para ser arrematado á quem mais der. o vencimento das barreiras do Manguinho e Capunga, pelo preço annual de 6:700$000.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar 1.º de julho de 1863.

E para constar se mandou publicar o presente pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1863.

O secretario.

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 do corrente, vai novamente a praça, para ser arrematado a quem mais der, o imposto de 20 por cento sobre o consumo d'aguardente na comarca de Limoeiro, servindo de base á arrematação o offerecimento de 200$000 por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de junho do corrente anno.

E para constar se mandou publicar o presente pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1863.

O secretario.

A. F. d'Annunciação.

Declarações.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 18 do corrente pelas 12 horas do dia continuara' a proceder se no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, a arrematação do rendimento dos chafarizes e bicas por bairros ou totalidade e por espaço de um anno, sob as bazes abaixo transcriptas e mais condições patentes no escriptorio; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada.

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.	
Chafariz e bica do caes da alfandega.	5:297$269
Dito da rua da Cruz. . .	6:739$360
Dito da rua do Brum. . .	3:763$518
Dito do Forte do Mattos e bica.	2:953$898
	18:754$045
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo.	7:950$096
Dito do largo do Paraizo. .	6:455$225
Dito do largo do Passeio Publico.	3:250$038
Dito da rua do Sol. . .	2:934$709
Dito da rua da Concordia.	3:150$769
	23:740$855
Bairro da Boa-Vista.	
Chafariz e bica do caes do Capibaribe, ...	4:802$457
Dito da rua da Aurora. .	2:020$500
Dito da caixa d'agua da rua dos Pires.	5:600$320
Dito da praça da Boa-Vista	5:500$600
Dito do largo da Soledade.	1:400$868
	19:324$745
Bairro de S. José.	
Chafariz do largo da Ribeira.	12:000$000
Dito da rua Imperial inclusive o que se tem de fazer no meio do aterro.	6:100$000
	18:100$000
Cidade nova de Santo Amaro.	
Chafariz junto a rampa da fundição de Santo Amaro	1:400$000
Passagem da Magdalena.	
Chafariz do largo do viveiro	600$0000

Escriptorio da companhia do Beberibe 10 de junho de 1863 — O escripturario, Marcolino José Pupe.

— Tem de ir á praça sexta-feira 19 do corrente uma mobilia de jacarandá que foi penhorada a José Xavier Faustino Ramos, por execução de Santos & Rolim, na porta do juiz de paz da freguezia de S. José, como consta do escripto na mão do porteiro Serra Grande.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no artigo 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e artigo 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes na administração, pertencentes ao mez de junho de 1862 no dia 3 de julho proximo, as 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados. Administração do correio de Pernambuco 12 de junho de 1863.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Motta, teem de ir á praça os bens seguintes:

O engenho Pintos com todas as suas terras e obras, grande casa de vivenda, outra denominada Horta, algumas casas para moradores, grande senzala de pedra e cal, estribaria, casa de distillação com um alambique de valor, tudo avaliado em 52:000$000.

O engenho Quisombo contiguo ao mesmo, com todas as suas terras e casa de vivenda, avaliado em 22:000$.

Os escravos Antonio Calumbi, crioulo, 50 annos, avaliado em 800$; Matheus, nação, 35 annos, avaliado em 1:000$; Bento, nação, 35 annos, avaliado em 1:000$; Gregorio, nação, 37 annos, avaliado em 700$; Antonio Esparrella, nação, 40 annos, avaliado em 800$; José Borracha, crioulo, 25 annos, avaliado em 300$; Aleixo, crioulo, 23 annos, avaliado em 1:200$; Luiz Hortelão, nação, 40 annos, avaliado em 1:100$; Gertrudes, nação, 45 annos, avaliada em 600$; Luiz Beni, nação, 40 annos, avaliado em 800$; Thereza, nação, 35 annos, avaliada em 200$000; Maria Vovó, crioula, 45 annos, avaliada em 600$; Bartholomeu, nação, 40 annos, avaliado em 500$; Rita, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Caetano, nação, 40 annos, avaliado em 700$; Violante, mulher do dito, nação, 35 annos, avaliada em 800$; Filippe, cabra, 40 annos, avaliado em 1:200$; Filippa, mulher do dito, crioula, 35 annos, avaliada em 1:000$; Flaviana, filha dos ditos, cabra, 3 annos, avaliada em 300$; Jozino, filho dos ditos, cabra, meses, avaliado em 100$; Victorina, crioula, 30 annos, avaliada em 600$; Maria, filha da dita, crioula, 3 annos, avaliada em 300$; Agueda, filha da dita, crioula, 18 mezes, avaliada em 150$; Francisco Segundo, nação, 45 annos, avaliado em 700$; Perpetua, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; José, filho dos ditos, crioulo, 3 annos, avaliado em 300$; Filippe, nação, 38 annos, avaliado em 900$; Rosa, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 600$000; José Ferreiro, nação, 35 annos, avaliado em 1:100$; Antonia, mulher do dito, crioula, 50 annos, avaliada em 500$; Pedro, nação, 36 annos, avaliado em 1:200$; Margarida, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 800$; Paulina, crioula, 40 annos, avaliada em 1:000$; Clara, crioula, 22 annos, avaliada em 1:000$; Felicia, nação, 40 annos, avaliada em 700$; Maria, mulher de Miguel Pedreiro, 27 annos, avaliada em 900$; Miguel, nação, 42 annos, avaliado em 1:000$; Maria, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Venancia, filha dos ditos, crioula, 18 mezes, avaliada em 100$.

Os referidos bens pertencem a herança do finado José Fernando da Cruz, e vão á praça a requerimento da herdeira e inventariante, depois de ouvidos o Dr. procurador fiscal da fazenda provincial e os de mais interessados, para pagamento das dividas a que está sujeita a herança, devendo serem pagas no acto da arrematação, afim de poderem dar a necessaria desoneração os douz credores que teem hypotheca no engenho Pintos.

O escripto e traslado do edital existem em mão do porteiro do juizo, e os pretendentes que quizerem examinar os referidos engenhos podem ahi comparecer, que ha pessoa autorisada a mostra-los com todas as suas obras e bemfeitorias; assim como os que quizerem ver os escravos e precisarem de qualquer esclarecimento, podem dirigir-se nesta praça á mesma herdeira e inventariante, que reside na Soledade, rua de João Fernandes Vieira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico para conhecimento dos interessados que no dia 17 do corrente mez teem de ir novamente á praça, perante a mesma thesouraria, o arrendamento dos sobrados de dous andares, sitos na rua Direita n. 11, e o de n. 71 na do Padre Floriano.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 15 de junho de 1863.—Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Conselho de compras navaes.

Contrata o conselho no dia 22 do corrente mez, sob as condições do estylo, o seguinte:

Por tempo de um anno, findo em junho do anno proximo vindouro.

Os serviços de barbeiro ás enfermarias de marinha, e dos africanos.

Por tempo de tres mezes a decorrer do 1.º de julho do corrente anno em diante.

A lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha, e o fornecimento de lenha, de cal branca e preta.

Contrata mais o conselho no dito dia a compra ou fornecimento de madeiras curvas que precisa o arsenal de marinha para um transporte de guerra.

Convida, portanto, o conselho aos pretendentes a apresentarem suas propostas em cartas fechadas no dito dia até as 11 horas da manhãa, em que estes contratos terão lugar; podendo, porém, os concorrentes as madeiras curvas procurarem antes do Sr. inspector do arsenal de marinha os esclarecimentos que acerca dellas tenham necessidade, e entregarem ao mesmo senhor inspector na occasião suas propostas.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco 16 de junho de 1863.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

Quarto batalhão de artilheria a pé.

O conselho economico do mesmo batalhão contrata para fornecimento de suas praças, no segundo semestre do corrente anno, os generos seguintes: arroz pilado, assucar mascavo refinado, azeite doce, bacalhao, café em grão, carne secca, dita verde, farinha, feijão, lenha, manteiga, pães de 6 e 4 onças, toucinho e vinagre. Todos estes generos devem ser de primeira qualidade, e os proponentes apresentarão suas propostas em carta fechada á secretaria do batalhão até 23 do corrente.

Quartel na cidade de Olinda 16 de junho de 1863.—Zeferino José Teixeira Campos, 2.º tenente agente.

— No dia 19 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara, irão á praça de venda duas casas de taipa em terreno foreiro, no lugar das Areias, freguezia dos Afogados, cobertas de telhas, penhoradas a José Ignacio de Carvalho e sua mulher, por execução do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, avaliadas ambas em 300$.

— No dia 20 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara se hão de arrematar por venda tres escravos por execução de Manoel Joaquim Baptista contra José Florencio de Oliveira e Silva, escrivão Santos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente teem de ir novamente a praça, perante a mesma thesouraria, o arrendamento dos sobrados de dous andares sitos na rua Direita n. 11, e do Padre Floriano n. 71.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco em 17 de junho de 1863.—Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis, marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro corrente de 1862 a 1863 dos impostos da decima dos predios urbanos, de 20 0/0 do consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 25 de maio de 1863.—O chefe da 2.ª secção, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Capitania do porto.

Pela capitania do porto de Pernambuco avisa-se a quem for proprietario de uma canoa de ferro, encontrada no caes do Forte do Mattos, e de presente recolhida á doca da mesma capitania, que deve apresentar-se dentro do prazo de 15 dias, para provar o seu direito; findo esse prazo será arrematada a mesma.

Capitania do porto de Pernambuco 8 de junho de 1863.—O secretario,

J. P. B. de Mello Rego.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se publica para conhecimento dos interessados a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios findos na importancia total de 2:043$060 rs., cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 77 de 12 de maio do corrente anno. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de junho de 1863.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

Relação a que se refere a ordem supra.

Nomes.	Importancia.
Albino José de Farias (a).	9$811
Alexandre Segismundo do Carmo (a).	44$906
Antonio João da Fonseca (a) (c).	2$748
Antonio Nunes Cambraia.	21$768
Antonio da Silva Mello (José Maximiano Soares d'Avellar, cessionario) de (a).	41$436
Benedicto Cardoso da Silva (a).	37$936
Calisto José dos Anjos.	784$960
Claudino José do Nascimento (Claudino do Rego Lima cessionario de) (a)	96$889
Custodio José da Silva (a).	32$526
Feliciano Pereira de Lyra (a)	14$464
Francisco José Domingues.	42$400
Herculano Temotheo da Fonseca (a) (c)	26$379
Joaquim Velloso da Silveira (a).	28$606
José Alexandre da Costa (a).	25$525
José Antonio Ferreira (a).	36$728
José Benedicto (José Maximiano Soares de Avellar cessionario de) (a).	45$056
José Florencio Xavier de Mello (a)	23$268
José Joaquim de Sant'Anna (José Maximiano Soares de Avellar cessionario de) (a)	37$936
José Longuinho da Costa Leite.	106$600
José Pereira de Souza (a).	17$888
Julião Gonçalves (a).	24$868
Justino Carneiro de Almeida (a)	31$938
Leandro da Trindade (a).	35$545
Lourenço José do Monte Bezerra (a)	1$120
Manoel Albino (a).	31$716
Manoel Pereira de Lima (a)	22$728
Manoel Joaquim Meira (a).	18$968
Manoel Melchiades Guilherme (a) (c).	20$168
Manoel Vicente (a).	23$417
Pergentino Emilio Ayres (a).	20$804
Raymundo Augusto Dias Martins (a).	23$981
Nicoláo Cerino (a).	46$678
Silverio Francisco Alves (a).	25$828
Vicente Ferreira (a).	179$594
Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti.	100$025
Reis.	2 043$006

Observações.

(a) Este credor tem direito a quantia que se manda pagar e não a liquidada por esta thesouraria.

(b) Sendo o credor praça effectiva do exercito, o pagamento da divida deverá ser feito ao quartel-mestre do corpo a que elle pertence.

(c) Antes de realisar se o pagamento desta divida, convem que a thesouraria mande averbar o titulo de divida, que para esse fim se remette, devolvendo-o depois ao thesouro.

Avisos maritimos.

Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macao, Aracaty e Ceará.

O vapor «Jaguaribe», commandante Moura, seguirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 20 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 23 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Companhia brasileira de paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 19 do corrente o vapor «Princeza de Joinville», commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

Companhia brasileira de paquetes a vapor

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, e qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Aracaty com escala por Macáo

O hiate «Jaguaribe» por ter parte de sua carga prompta, o qual deve aqui estar por toda esta semana, não havendo em sua sahida demora, visto que sahe com a carga que já tem prompta: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua do Crespo n. 14.

Aracaty.

Para o Aracaty sahe o hiate «Santa Rita»: a tratar com Tasso Irmãos.

Leilões.

LEILÃO DE Um predio.

HOJE

Quinta feira 18 do corrente as 11 horas.

O agente Simões fará leilão por conta de quem pertencer da casa terrea n. 8 da rua dos Loptares ou beco do Lobato, chãos proprios, tendo duas salas e dous quartos, quintal etc., etc.

Os Srs. pretendentes queiram examina-la e poderão entender se com o agente, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, aonde será effectuado o leilão.

LEILÃO DE Uma loja de miudezas, dividas e obras de ouro

HOJE

O agente Pinto levará novamente a leilão a armação, miudezas, dividas e obras de ouro, bens pertencentes a massa fallida de Victorino José Ferreira e existentes na loja da rua larga do Rosario n. 33, servindo de base as maiores offertas obtidas no leilão do dia 16; o leilão será effectuado ás horas do 11 horas do dia 18 do corrente mez.

Grande leilão DE Moveis, crystaes, miudezas, ferragens, cabriolets, cavallos e outros objectos

HOJE

Quinta-feira 18 do corrente as 11 horas

O agente Olympio fará leilão no seu armazem sito na rua do Imperador n. 16.

LEILÃO DE Uma escrava.

O agente Simões fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma escrava parda de 30 annos pouco mais ou menos, propria para o serviço de casa de familia: quinta-feira 18 do corrente as 11 horas da manhãa. Na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

LEILÃO DE Uma burra de ferro prova de fogo.

HOJE

á rua larga do Rosario n. 33.

LEILÃO DE 500 barricas com farinha de trigo marca Genoveza

Hoje as 10 horas em ponto.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer e para fechar factura 500 barricas com farinha de trigo marca Genoveza em lotes a vontade: hoje 18 do corrente pelas 10 horas da manhãa em ponto no armazem do cáes d'Apollo n. 45.

LEILÃO DE CEBOLAS.

Hoje ao meio dia em ponto.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de grande porção de cebolas em resteas vinda no navio hespanhol chegado no domingo passado, em lotes a vontade dos compradores: hoje 18 do corrente pelas 12 horas da manhãa no armazem do Sr Tasso defronte da escadinha da alfandega.

Leilão artistico DE

Um completo e variado sortimento de ricos e elegantes objectos de marmore, alabastro e agulha, como sejam: grandes vasos, jarros, jardineiras, estatuas, porta relogios e cartas, cestas, pesos para papeis, castiçaes, urnas, bacias e mesas de chadrez.

Grande exposição

Sexta-feira 19 de junho.

A' rua da Imperatriz n. 17

Das 10 horas as 3 da tarde e das 5 em diante.

Alexandre Topi tendo de retirar-se desta provincia fará leilão por intervenção do agente Pinto, de todos os objectos de marmore acima mencionados e existentes em seu armazem da rua da Imperatriz n. 17, onde poderão ser examinados desde já o gosto e perfeição dos mesmos objectos.

O leilão será effectuado no mesmo armazem no dia e hora supra dito.

LEILÃO DA Armação e generos da taberna da rua da Imperatriz n. 23

Segunda-feira 22 de junho.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Ferreira & Matheus e por despacho do Illm. Sr. Dr juiz especial do commercio da armação e generos da taberna da rua da Imperatriz n. 25, as 11 horas do dia acima dito na mesma taberna.

Leilão DE Farinha de trigo

Terça-feira 23 de junho.

N. O. Bieber & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta de quem pertencer de cerca de 300 barricas de farinha de trigo existentes no armazem do barão do Livramento no Forte do Mattos, onde se effectuará o leilão as 11 horas do dia acima dito.

Avisos diversos

LOTERIA

Terça-feira 23 do corrente mez, vespera do dia do milagroso S. João Baptista, se extrahira' a segunda parte da primeira loteria a beneficio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

O abaixo assignado resolveu proceder a extracção no referido dia, attendendo ao pedido de muitas pessoas, que desejam experimentar a sorte em dia tão assignalado.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

— Hoje 15 do corrente appareceu na rua do Imperador n. 45, terceiro andar, o escravo Jacob, pedindo para o comprar, diz pertencer a Perciano da Silva Leitão, senhor do engenho Pensamento, no districto do Rio Formoso, e como dito escravo declarasse estar fugido, não se deixou mais sahir, cujo está a disposição do mesmo Sr. Leitão, advertindo, porém, que não se fica responsavel por qualquer cousa que lhe possa acontecer.

Para o bolo de S. João.

Manteiga ingleza a 560, 640 e 800 rs., vinho da Figueira a 400, 480 e 500 rs., o melhor que pode haver neste genero; no antigo estabelecimento na rua das Cruzes n. 42 junto a esta typographia.

Ama de leite

Aluga-se uma ama de leite, preta, escrava, e bem comportada, assim como outra escrava para a va secca, que sabe fazer todos os arranjos de casa: na rua das Cruzes, loja n. 20 B.

Aproveitem a pechincha

Manteiga ingleza a 560, 640 e 720 rs. a libra, dita franceza a 760, queijos do vapor a 2$200 rs., doce de goiaba a 500 e 800 rs o caixão, vende se á rua larga do Rosario n. 50, esquina para a rua estreita do Rosario e pateo do Paraizo ns. 16 e 18 sitão para a rua da Florentina. O proprietario destes estabelecimentos faz ver ao respeitavel publico que os conserva sempre completamente sortidos, que para este fim compra quasi todos os seus generos em primeira mão, alem dos que lhe vem de conta propria, e por isso está sempre habilitado a poder vender por menos do que em outra qualquer parte.

— A padaria do leão do norte, na rua do Cotovello, precisa-se de um bom forneiro.

— Ainda se precisa de uma pessoa de bons costumes e afiançada para encarregar se de cobranças: na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para pouca familia: na travessa do Campello n. 4.

— E. Bidoulac pela presteza de sua viagem a Europa não póde despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o que faz pelo presente, offerecendo-lhes seu limitado prestimo em qualquer parte onde firme sua residencia.

— Luiz Antonio dos Santos Pereira mudou-se da rua dos Martyrios n. 36 para a rua da Hortas numero 58.

— Aluga se um preto para o serviço interno e externo de qualquer casa, ou para outro qualquer serviço: a tratar na praça da Boa-Vista n. 30, segundo andar, das 10 horas em diante.

— Na rua da Cadeia do Recife, taberna n. 25, acha-se uma carta para o Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

— Arrenda-se, vende se ou permuta se por predios nesta praça o engenho Camorinzinho no termo de Agua Preta, distante da estação de Gameleira uma e meia legoa, moente e corrente, tem muito boas obras de pedra e cal, matas fechadas com muito boas madeiras e muito bom terreno, tanto de ladeiras como de varzeas e brejos, offerece todas as vantagens ao agricultor para grandes plantações, tanto no tempo secco como no invernoso, muito bom de assucar, tanto que sendo bem tratado, é preferido por maior preço a outro qualquer de outro engenho: quem o pretender pode dirigir-se a rua da Moeda n. 5, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma boa escrava que cozinha e lava roupa bem: na rua da Gloria n. 31.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo numero 17.

— Aluga se o terceiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13; na praça da Boa-Vista n. 9

— Dá-se a quantia de 400$ a juros sobre penhores de ouro ou prata: na praça da Boa-Vista n. 9 se dirá quem dá

— Engomma-se com aceio e promptidão, preço commodissimo, e manda-se receber e entregar em casa dos donos: na rua do Tambiá n. 10.

ATTESTADO pela cura radical de uma inflammação do baço.

Attesto que, padecendo, ha mais de 8 annos, de uma inflammação do lado esquerdo, que ultimamente se reconheceu ser no baço, pelo que não podia passar bem as noites, principalmente ha 4 annos a esta parte, applicando as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, acho me restabelecido, isto no prazo de 15 dias. Rio de Janeiro, Cambôs, becco do Suspiro n. 9.

Antonio José da Rocha Miranda.

— Dá-se a quantia de 20$ pelo aluguel de uma escrava que cozinhe e faça as compras para uma casa de pouca familia: a tratar no caes de Apollo n. 17, segundo andar.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em casa de moço solteiro: a tratar na rua do Calabouço numero 16.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para caixeiro de loja de miudezas, prefere-se os de fóra da cidade.

— Precisa-se fallar ao Sr. Justino Pereira Ramos que morou na rua de Santa Thereza, e mudou-se para os arrabaldes desta cidade: na praça da Independencia, loja ns. 6 e 8.

— Aluga-se um preto que é forte e robusto, para todo o serviço, e tambem sabe cozinhar: a tratar na travessa do Poçinho, sobrado n. 26.

— Quem quizer alugar uma preta de boa conducta perfeita cosinheira e engommadeira, dirija-se ao curso commercial no torreão da alfandega das 3 horas as 6, que achará com quem tratar.

Attenção

Precisa-se de 500$ a premio por tres mezes, dando-se hypotheca em dous escravos livres e desembaraçados e mais alguma garantia: quem os tiver annuncie.

Criado

Precisa se de um criado livre ou escravo que não seja de idade superior a 14 annos: á rua Formosa n. 2.

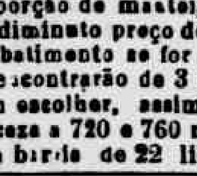

Chegou mesmo a proposito.

Ao novo armazem de molhados á rua da Hortas n. 17 esquina do becco de S Pedro, acaba de chegar uma grande porção de manteiga ingleza, a qual se vende pelo diminuto preço de 640 e 700 rs. a libra havendo abatimento se for em barril, os Srs. compradores encontrarão de 3 a 4 barris abertos aonde possam escolher, assim como se vende manteiga franceza a 720 e 760 rs. a libra, dita hamburgueza em barris de 22 libras a 780

Ama.

Precisa se de uma ama para cosinhar em uma casa de familia: na rua do Imperador n. 71, segundo andar.

— Alugam-se dous pretos da Costa para todo e qualquer serviço por serem muito sadios e robustos e sem vicio de qualidade algum, sendo um delles bom trabalhador de padaria: a tratar na rua do Hospicio n. 22.

Furto

Furtaram no sabbado 13 do corrente, do lugar da Ponte d'Uchoa um relogio de ouro, descoberto, horisontal suisso n. 7559, com uma corrente de ouro com cabeça de cobra: roga-se a qualquer pessoa que destes objectos tiver noticia dirigir-se a rua Nova n. 5, loja, ou a rua da Cruz n. 4, armazem.

— José Baptista Mendes deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim Coelho de Almeida, aproveito o ensejo para agradecer ao mesmo senhor as maneiras urbanas com que sempre me tratou. Recife 16 de junho de 1863.

— Na rua da Cruz n. 3, existe uma carta vinda de Porto Alegre para os Srs Joaquim Carvalho de Moura e Bento Carvalho Bastos, aonde podem comparecer para negocio de seu interesse.

— Perdeu-se na noite do dia 14 uma pulseira no arco de Santo Antonio: quem a tiver achado e a queira entregar, dirija-se ao bilhar ao pé de S. Francisco, que se gratificará, e se dará os signaes da mesma.

HOMEOPATHIA PURA

Novo estabelecimento de medicina homeopathica

RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a *loja de marmore* rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim falicitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resloveu dar duas consultas por semana nas terças e sextas feiras das seis as sete horas da noute.

Os chamados para visitas e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noute, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminisação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações no tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até a 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe atribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA, obra indispensavel a todos que quizerem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

Consultorio medico-cirurgico

Consulta por ambos os systemas.

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar quizer ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tintura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos senhores medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos, quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo duentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvello e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhã até ás 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3, casa do Fundão do Dr. Lobo Moscoso.

APPROVAÇÃO AUTORISAÇÃO DA Academia imperial de medicina E Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAE

ELECTRO-MAGNECTICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipelas, reumatismos, paralysia, e todas as afecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quasquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc, sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de fórma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra da merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B Nesta corte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas Chapas Medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para enchações, feridas, loubinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte afectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO

119 Rua do Parto 119

RIO DE JANEIRO

E EM

PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

RUA DO IMPERADOR 55.

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vezes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme ás encommendas, tanto n'esta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelicimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

Aurora brilhante.

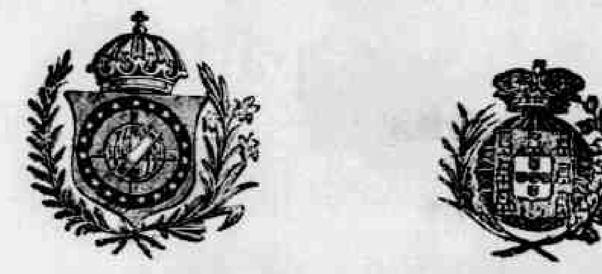

Largo da Santa Cruz n. 84.

Neste grande estabelecimento de molhados encontrará sempre o respeitavel publico um grande sortimento dos melhores e mais novos generos do mercado e sempre por preços baratissimos, a saber :

Queijos de prato muito novos a libra	720
Ditos de manteiga muito novos do Seridó a libra	560
Ditos de qualha muito frescaes a libra	560
Ditos do reino do ultimo vapor a	2$240
Latas e frascos com ameixas a libra	1$000
Ditas com peixe preparado de varios modos	1$180
Ditas com sardinhas de Nantes a 320 e	360
Ditas com bolachinhas agsadas e doces	1$400
Ditas com figos de comadre de 4 libras	1$400
Ditas com massa de tomates a libra	640
Caixinhas com 8 libras de perlidas e estrellinhas	2$500
Ditas com cha utos finos dos melhores autores de 2$ a	4$500
Frascos com conservas inglezas e francezas muito novas a	720
Ditos com mastarda franceza a	500
Ditos com genebra de laranja aromatica	1$000
Ditos com genebra verdadeira de Hollanda	640
Chocolate de varias qualidades a 1$ e	1$120
Servejas da marca tenent e outras, duzia	6$500
Dita da mesma marca, em meias, branca e preta	7$000
Manteiga ingleza a 720 a libra e	960
Dita dita em barris com 20 a 24 libras a libra	880
Dita franceza muito nova a	760
Chá hysson muito fino de 2$400 e	3$000
Dito preto de 1$600 a	2$000
Dito do Rio muito bom a 1$500 e	1$800
Vinhos engarrafados muito finos de 1$ e	1$600
Ditos em pipa do Porto, Lisboa Figueira a 640. 560 e	480
Vinagre muito forte a 200, 240 e	280
Copos lapidados para agua e vinho duzia de 5$ a	6$400
Cartas de traques n. 1	360
Capilés de varias fructas para refrescos a	500
Farinha de araruta a	320
Dita de tapioca muito nova a 140 e	160
Sagú e sevadinha	320
Passas a 400 e	320
Toucinho novo de Lisboa a	320
Saccos com farinha de Goianna a 6$000 e	6$500
Ditos com farello de Lisboa com 100 libras a	4$500
Ditos com arroz de casca	4$000

E uma grande quantidade de generos tudo de melhor qualidade que deixa-se de mencionar tudo por preços baratissimos e far se ha algum abatimento a quem comprar grandes porções.

INTERNATO

DE

S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife

Director — O bacharel em mathematicas

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do Internato de S. Bernardo accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital removeu o seu estabelecimento da Capunga para esta cidade.

Não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação phisica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo lhes uma habitação com bastantes condicções de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado ; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora, contiguo ao do collegio das orphãas.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler se acham consignadas as condicções de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

Mudança de residencia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira mudou sua residencia da rua do Imperador n. 37, segundo andar, para a rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

Não é caro

Aluga-se um bom armazem para taberna, ou outro qualquer negocio, perto da casa de detenção : a fallar com Henrique Jorge.

— Aluga se por preço commodo o terceiro andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48 : a tratar na loja do mesmo.

Academia popular

SEMANARIO

DE

Instrucção e recreio para o povo.

Por anno . . . . 3$400
Por quatro mezes . . 1$200

Os assignantes que ainda não receberam alguns dos numeros publicados (1°, 2°, ou 3°) devem reclama-los no escriptorio da redacção, á rua do Queimado n. 26, das 10 da manhãa até ás 2 da tarde : notando-se que só se aceitam reclamações até o dia 20 deste mez.

— Precisa-se de uma ama, escrava, para tratar de meninos : na rua do Caminho Novo n. 74.

Aviso importante.

Guimarães & Villar, na rua do Crespo n. 17 avisam que receberam de Paris, um sortimento de musicas de canto, e de piano dos autores mais modernos e acreditados, sendo o sortimento de pessas de todas as forças, sendo entre ellas a opera—Forza del Destino—ultima composição de Verdi e o Beijo, valsa italiana, tão acreditada nesta provincia.

Todas as pessoas que fizerem encommendas de musicas á Mr. Laumonier, as podem procurar na dita loja ácima, que terão preferencia.

Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa : no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

Aluga se.

Na Capunga ha para alugar uma boa casa com sitio todo murado, bem plantado, com grandes e copiosos arvoredos de excellentes fructos e acompanhado de todas as mais commodidades que se possam desejar no campo, e com baixa de capim que sustenta de dous a tres cavallos annualmente : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 39.

— Precisa se alugar uma ou duas escravas quitandeiras, acostumadas a vender verdura e fructas : no segundo sitio depois do do Sr. Tasso.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 193, e armazem n. 171 da rua Imperial, o armazem n. 4 da rua de Apollo, e a casa n. 27 da rua do Bargos : na rua da Aurora n. 36.

— O Sr. José Mendes Pereira queira annunciar a sua morada, pois se lhe deseja fallar, ou dirija-se a rua de Santa Thereza junto a casa de numero 22.

— Aluga-se a casa n. 83 da rua Nova, muito propria para qualquer estabelecimento : a tratar com Guimarães & Rocha, loja da esperança na rua do Queimado n. 33 A.

— Na noite de 28 de maio deste anno furtaram do engenho Massaussú comarca de Santo Antão, 3 cavallos com os signaes seguintes : um ruço de selle, anda bem baixo, é ardigo, tem um caroço em uma das juntas das mãos no lado de dentro, é de tamanho regular, e o segundo é castanho, muito novo e grande, pé direito branco, listra branca na testa, com carrego obrigado, é de carro e bom trotador ; o terceiro é de carga com marca dos lados, ruço sujo e um pouco espado, bom tamanho, com o ferro de letra M em cima da anca esquerda, os dous tem o mesmo ferro porém no quarto esquerdo e um pouco apagadas : quem os aprehender terá 100$ de gratificação podendo dirigir-se ao mesmo engenho ou no Recife rua do Imperador n. 29.

Pilulas paulistanas

em 2 caixas n. 1 e 2.

Presenciei o curativo de uma chaga de um palmo de circumferencia, pouco mais ou menos, que meu amigo o Sr. Alexandrino Romano Couto, soffreu por espaço de quatro mezes com os melhores recursos que se acham nesta cidade, já muito magro e com a perna encolhida. O autor das pilulas paulistanas com suas pilulas e xaropes curou-o perfeitamente em 15 dias, e no fim de 50 dias depois vio curado, gordo e robusto. Estes remedios são incontestaveis vegato depurativo pertencentes ao Brasil.—Juvenal de Mello Carramanhos.

Deposito geral na rua do Parto n. 119, Rio de Janeiro; e deposito em Pernambuco na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

Advocacia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na casa de sua residencia, rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— Está para alugar se um pequeno sobrado de dous andares na rua Direita, e uma casa terrea na travessa dos Expostos : quem pretender, falle na rua das Cruzes, penultimo sobrado de dous andares n. 9, lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

— O Sr. Gulihezmino Paes Barreto que foi alferes de policia faça favor apparecer na rua de S. José n. 2, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se alugar dous a tres moleques proprios para venderem bolos e pão sovado, responsabilisando-se os senhores pelas suas vendagens : na rua das Cinco Pontas n. 93.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 83 da rua do Pilar, com excellentes commodos e boa vista para a barra : os pretendentes dirijam-se ao segundo andar do mesmo.

Perda.

Perdeu se na noite do dia 10 do corrente, do principio da rua Imperial até a rua de Hortas, um alfinete de coral, de senhora : quem o achou leve a rua de Hortas n. 30, que será gratificado.

Pao de sentelo

Continúa a haver pão de sentelo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Bram confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina de Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n. 66 : o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

Attenção

Alguns expositores de medicina asseveram que a erysipela é sempre effeito de materia gerada no corpo, e disso me convenço em razão das importantes curas operadas pelo xarope alcoolico de velame, que tem sido publicadas ; e ultimamente a mana do Sr. José Francisco Pinto, estabelecido com loja de selleiro na rua Direita, que, soffrendo de ataques repetidos, os quaes a levavam a cama, acha se hoje gozando saude e livre delles, embora a sua idade avançada. Uma outra senhora que igualmente soffria do mesmo mal, e com um tumor, a pedido do mesmo senhor Pinto entrou nesse tratamento, e acha se boa. As pessoas que se quizerem tratar por este methodo, dirijam se a botica de José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88.

Ao numero 29

Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Cambraia liza de Escossia, fazenda muito fina e muito larga, peças de 9 varas 8$, cambraia adamascada para cortinados, com 20 varas, por 10$ balões com arcos fazenda muito superior, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$, fustão de côres covado a 320 réis, peças de cassa liza muito fina com 12 jardas por 6$500.

Ao numero 29

Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Neste estabelecimento vende-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor para acabar : bicos preto de linho vara a 80, 120, 160, 240 e 320 rs., botões de veludo, de seda e de fustão para enfeites de vestidos duzia a 120 ! ! tranças de lãa e de algodão pretas e de côres, peças com 13 e 15 varas por 400 rs., Ricos manguitos e golas de filó e de cambraia a 1$500, folhos de cambraia a 200 rs. a tira.

Ao numero 29

Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Pechincha que admira

Paletots de casimira preta a 10$, dito de dita de côres fazenda muito fina a 9$, gazinete de lãa fazenda de muito gosto para calças e paletots a 500 rs. o covado ; camizas com abertura de fustão branco a 1$600, superiores chapéos de sol de alpaca a 3$500.

Rua Nova n. 40.

Liquidação de fazendas e roupas feitas na rua Nova n. 40, defronte da Conceição dos Militares

Casaca de panno fino a 20$.
Sobre de panno fino de todas as cores de 13$ a 18$000.
Paletot de panno de casemira de cores de 9$ a 18$000.
Dito de brim branco de puro linho a 4$
Dito dito de cor de dito dito de 3$ a 3$500.
Dito de lãzinhas padrões riquissimos a 3$.
Dito de alpaca preta e de cores de 4$ a 5$.
Calças de casemira e de cores de 5$ a 9$
Dita branca de puro linho de 3$ a 4$500
Dito de brim de cores puro linho de 2$ a 3$500
Colletes de velludo preto bordado a 5$.
Dito de casemira preta e de cores de 3$200 a 4$000.
Dito de brim branco fino e fustão de 2$ a 2$500
Dito de gorgurão de seda de 3$ a 4$.
Cortes de casemira muito fina de 3$ a 4$500.
Ditos menor ingleza a 2$100.
Cortes de colleto de gorgurão de seda de 1$300 a 3$000.
Rico fustão branco o covado a 800 rs.
Brim branco de puro linho vara a 1$100.
Dito de lona vara a 900 rs.
Dito pardo vara a 800 rs.
Grosdenaple preto muito largo covado a 1$800.
Setim preto mezão covado a 2$.
Meias casemira covado a 500 rs.
Camisas branca e de cores de 1$800 a 2$600.
Luvas de pellica par a 500 rs.
Ditas de fio da Escossia par a 500 rs.
Ditas de seda preta a 600 rs.
Casemira preta muito fina covado 2$.
Meias brancas de cores de 160 a 280 rs.
Panno fino azul muito bom a 3$.
Retroz preto e de cores a libra a 10$.

Além do que acima fica exposto existe outras muitas fazendas que se torna massante mencionar.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa terrea n. 28 da rua do Pharol, em Fóra de Portas, concertada de novo, e com commodos para familia : a tratar na rua do Amorim n. 46, armazem.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica necessaria de taberna : para tratar na rua do Caldereiro n. 94.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 16 annos para criado : na rua Nova loja n. 7.

— Precisa-se de uma pessoa capaz que se queira incumbir de mandar lavar e engommar bem a roupa de uma grande familia, sendo isso com brevidade, e dando fiador idoneo para qualquer extravio da mesma roupa : na rua da Aurora numero 26.

— Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira : na casa de madama viuva Lecomte, rua da Imperatriz n. 7.

Ama.

Na rua de S. Francisco n. 8 precisa-se de uma ama.

— Arrenda-se a loja da rua de Hortas n. 39, comprehendendo a armação e mais pertences, pintada de novo, para taberna, bem localisada por ser de quina, com tres portas, sem luvas e por preço commodo para quem quizer estabelecer-se com pouco dinheiro porque só tem de comprar os generos : quem pretender dirija-se no terceiro andar do mesmo sobrado que achará pessoa autorisado para alugar, assim como o grande salão por cima da mesma taberna, onde costumava o padre Joaquim Nunes de Oliveira dar aula de primeiras letras, latim e francez, tendo este dous quartos, e acommoda para mais de 150 alumnos.

Advocacia.

Joaquim Pires Machado Portella pode ser procurado como advogado no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Sitio barato.

Aluga-se um sitio na Capunga, com boa casa para familia, com tanque, viveiro com peixe, e rio, e muitas fruteiras : quem pretender dirija-se a Capunga, no porto do Lasserre, na terceira casa, a tratar com a viuva do Sr. João Evangelista da Costa e Silva.

— Arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, em terreno todo lavradio, partidos mui fertels á roda da moenda, pingue cercado, embarque ao pé do engenho, com matas e mangues para todo serviço : a tratar na rua da Aurora n. 26.

— Aluga-se a casa terrea da rua das Aguas-Verdes n. 53 por 16$ por mez : a tratar na rua da Cadeia n. 47, loja.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de uma casa de familia : na rua larga do Rosario n. 20, terceiro andar.

— Alugam se os 2° e 3° andares da casa da rua do Trapiche n. 44 : a tratar no armazem de Braga Sève & C.

— Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel dos Afogados com uma boa casa de vivenda, estribaria e quarto para pretos, baixa de capim e muitos arvoredos de fructos : a tratar na mesma rua com Manoel José da Silva Grillo junto a igreja de S. Miguel.

AMA

Aluga-se uma excellente escrava de boa conducta para todo o serviço interno e externo de uma casa : a tratar na rua dos Pires n. 54

— Precisa-se de uma senhora que saiba ler, escrever, contar, coser e musica com perfeição, para professora de meninas em um engenho na freguezia de Iguarassú : a pessoa que se julgar com habilitações para isso annuncie para ser procurada.

— Precisa-se alugar um moleque, ou um criado que dê attestado de sua boa conducta : a tratar na rua do Corredor do Bispo, primeira casa a esquerda indo pela rua do Pires.

— Aluga-se no caes do Ramos um segundo andar e sotão com commodos para grande familia : a tratar na Praça da Boa-Vista n. 32, primeiro andar.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Tinturaria

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel

Attenção

O abaixo assignado tendo cedido o tempo que lhe faltava para completar os annos de arrendamento que fizera do engenho Frasconllim, situado no termo d'Agoa-Preta, a João Luis Machado, este tendo chegado ao termo da entrega do mesmo engenho ao seu proprietario Feliciano Joaquim dos Santos, por intermedio do abaixo assignado, o predito cessionario em vez de cumprir o contrato a que se sugeitou, desappareceu carregando comsigo todos os escravos do sua posse e dominio, com o fim de subtrahir-se ao pagamento e hypotheca tacita, que o abaixo assignado tem nos referidos escravos : portanto, o abaixo assignado previne ao publico que pessoa alguma faça negocio algum com relação aos referidos escravos e mais bens de sua posse e dominio, visto que todos estão sugeitos a esse pagamento bem como dos animaes do referido engenho, que elle os levára comsigo. Recife, 6 de junho de 1863.

Manoel Barbosa da Silva.

ESSENCIAS DEPURATIVAS

Anti-syphilitica e anti-rheumatica

APPROVADAS PELA

Academia imperial de medicina

Composição e preparação de

ERNESTO FREDERICO DOS SANTOS.

Pharmaceutico pela escola de medicina do Rio de Janeiro, ex-discipulo da pharmacia central dos hospitaes e hospicios civis e militares e do laboratorio de chimica organica da escola de medicina de Paris, premiado na exposição nacional de 1861 e com duas medalhas na exposição internacional de Londres, doutor em sciencias naturaes pela universidade de Rostok, membro contribuinte das sociedades Pharmaceutica Brasileira e Auxiliadora da Industria Nacional.

—

Estas essencias, cuja formula já foi approvada pela academia imperial de medicina do Rio de Janeiro, tendo sido tambem apresentadas á consideração da junta central de hygiene publica, porque não deseja por forma alguma seu autor merecer o titulo de charlatão e prefire caminhar de accordo com os direitos que seus titulos e as leis vigentes do paiz lhe conferem, são sem contestação o mais efficaz de todos os medicamentos até hoje conhecidos para o curativo de todas as molestias syphiliticas ou que dependam de uma alteração do sangue.

A combinação dos agentes medicamentosos que entram em suas formulas, a feliz dosagem desses agentes, o processo perfeito de sua preparação, dão em resultado um medicamento sempre identico em sua composição e de uma acção constante, não succedendo, como na maioria dos especificos conhecidos, que curam alguns doentes, prejudicam outros em igualdade de condicções, privando isso mais naturalmente de differença de preparação do que da variedade da molestia ou idio syncrasia particular do individuo.

A essencia depurativa n. 1 (cuja formula varia consideravelmente da do n. 2) é empregada com mui felizes resultados em todas as molestias venereas ou que dependam de alteração do sangue, como canceros venereos, chagas syphiliticas, boubas, affecções herpeticas e dartrosas, nas bleunorrhéas, leucorrhéas, vegetações syphiliticas, escrophulas, escorbuto, erysipelas, etc.

A essencia depurativa n. 2 tem sido exclusivamente empregada para debellar os rheumatismos syphiliticos e gottosos e nas exostoses ou tumores osseos.

O autor, conscio do valor real destas preparações por muitos ensaios feitos desde 1856 até hoje, pela sua applicaçao nas diversas enfermidades para que forem formuladas, não duvida garantir a efficacia dellas sempre que se tratar do curativo de uma molestia que esteja em relação com as acima mencionadas, e tanta certeza tem do que leva dito que não trepidou em sujeita-las á mui sabia e justa apreciação das duas corporações scientificas e scientifica legal que existem no paiz.

Os apparelhos a vapor, e no vacuo de que dispõe o estabelecimento da rua do Areal n. C, (Rio de Janeiro) onde são pelo autor preparadas, dão evidentemente productos de uma pureza incontestavel e de uma composição sempre uniforme, não podendo ser alteradas, como as preparações feitas em máos apparelhos, a fogo nú onde os productos se queimam, e por conseguinte se alteram os principios activos das substancias medicamentosas, que tambem são alterados pelo contacto do ar athmospherico durante sua preparação; além disso, a escolha das substancias de que se compõem é feita escrupulosamente pelo autor, cujo fim principal é conceituar as suas preparações.

Acha se á venda na rua do Rangel n. 62, pharmacia de Medrenho & Martins.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para engommar e coser, paga-se bem : quem tiver annuncio ou dirija-se a rua de Apollo, armazem de Resende & C n. 18.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

DENTISTA OZORIO / PERNAMBUCO

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparação as mais acreditadas para conservação da bocca.

Perda

Na noite do dia 14 do corrente perdeu-se na rua do Crespo uma mantelete de grosdenaples preto : roga-se a quem achou a leve a rua de Hortas n. 72, primeiro andar, que será gratificado.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1° Molestias de olhos,
2° Ditas de peito,
3° Ditas dos orgãos genito-urinarias.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Dentista de Paris

9 — Rua Nova — 9

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Compras

Compra-se

constantemente latão, chumbo e cobre velho : no armazem da bota amarella da rua do Imperador.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas ; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se garrafas vazias : na rua nova de Santa Rita n. 70.

— Compra-se e gratifica-se a quem tiver para vender 400 caibros de 30 palmos de comprimento e 50 travatas de 25 ditos, sendo das qualidades seguintes : batinga, araçá, cocão, murta e maçaranduba : a tratar na rua dos Prazeres com José Carneiro da Cunha, assim como 16 soleiras de pedra mulatinha.

Compra-se

um preto de meia idade e que seja conhecido já nesta cidade: na rua da Senzalla Velha n. 96, padaria.

Vendas

Sortes para S. João

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 vendem-se folhas de papel com quadras para o divertimento de S. João a 80 rs. e o livro da Sibila de Bajára com sortes para o mesmo festejo a 500 rs.

Milho.

No grande armazem de molhados da aurora brilhante, largo de Santa Cruz n. 84, ha saccos grandes com muito bom milho a 7$ o sacco, farelo a 4$500, farinha de gomma a 6$500 e 6$000.

Rapé grosso.

A loja da aurora, na rua larga do Rosario, recebeu rapé grosso da fabrica de Estevão, gesso do Rio de Janeiro, chegado pelo ultimo vapor, assim como tambem outras muitas qualidades.

— Vende-se doce de cajú secco por preço commodo : na rua do Hospicio n. 04.

Passaros.

Vendem-se os seguintes passaros : 2 chechéos mui cantadores, 1 canario que alem de brigar com qualquer sahe e entra para a sua gaiola, e isto faz em qualquer parte. 1 caboclinho velho com muda de casa, 1 sabiá bom cantador, 1 papa-capim, 2 pintasilgos e 1 bigode, todos por preço commodo : na rua de S. Miguel n. 29.

— Vende se uma casa de taipa com commodos para padaria ou outro qualquer estabelecimento, sita na praia da Conceição dos Milagres : a tratar na rua do Brum n. 34.

— Vendem-se chaprões de louro muito secco proprios para serrar para taboado, muito em conta : na rua da Cruz do Recife n. 34.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., na rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem ha uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Feltro alcatroado.

Vende-se este approveitavel artigo o mais util e proprio para evitar a humidade nas salas e quartos de casas que precisem ser esteiradas ou tapetadas, para cobertura de telhados e forros das cabeceiras de traves nas edificações novas, ou outros quaesquer misteres identicos, sobresahindo a vantagem que tem de preservar as madeiras do cupim : no armazem do finado Henry Gibson.

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de apparelho do paiz, uma dita de moda a Luiz XV, e outra dita de Gonçalo Alves e de muito bom gosto, vidros para espelhos de todos os tamanhos, de 12 até 36 pollegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço : na rua de Cambôa do Carmo n. 12, loja de marcineiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

Burro hespanhol

Vende-se um burro hespanhol, proprio não só para carro, como para criação : na rua do Hospicio n. 52.

Grande liquidação

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja :

Chapelinas para senhora a 4$ e 5$, as que se vendiam a 15 e 16$, toucinhas para crianças a 500 rs., ditas de linho a 600 rs., ditas de filó de seda a 1$, ditas de merinó com algum defeito a 400, 800 e 1$, ditas de seda a 2$, 3 e 4$, ditas de lãa a 240, 400 e 500 rs., enfeites de retroz para menina a 800 rs., meias de cores para menino a 2$ a duzia, manguitos para senhora a 1$ o par, golinhas bordadas a 400, 500, 800 e 1$, tranças de linho, lãa e de seda a 60, 80, 100 e 120 rs. a vara, franja de linho e de lãa e seda a 60, 80, 100, 120 e 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 e 12$, ditos chinezes a 6 e 8$, ditos charão a 4$000.

Froco de seda.

Froco de todas as cores a 160 a peça, dito de lãa, proprio de bordar em tapete a 2$ a peça com 10 varas.

Franjas pretas.

Franjas largas pretas proprias para enfeite de capa ou mantelete a 2$ a vara da que se vendeu a 6$000. Isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7 que quer diminuir o grande deposito que tem, porém a sua boa freguezia deve-se sortir antes que se acabe, pois affiança servir a vontade do comprador

— Vende-se ou arrenda-se na freguezia dos Afogados o engenho S. Paulo, cujo solo dá muito boa canna de duas e tres folhas, boa roça, tem muita mata e outras vantagens por ser perto da praça, e muito commodo para a colheita da safra : quem o pretender, entenda-se no mesmo com o seu proprietario João Francisco de Carvalho Paes de Andrade, ou com o Sr. Manoel Eleuterio do Rego Barros, no largo do Terço n. 41.

— Vende se uma barra nova e grande que trabalha até em carros, ou troca-se por um cavallo bom que dê em cavriolet : no segundo sitio depois do do Sr. Tasso.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, e juntamente uma casa de taipa na Estrada Nova logo passando o sobrado grande ; a tratar na mesma.

Mobilia barata.

Uma pessoa que retira-se para fóra, vende 17 cadeiras, 1 sofá e 1 par de consolos, tudo de jacarandá, e quasi novo, por preço commodo : na rua do Rangel n. 53, loja de duas portas se dirá.

— Vende-se uma taberna em muito bom local do bairro do Recife, com poucos fundos, com illuminação a gaz, e tambem se faz todo negocio com a armação, muito propria para um principiante, e se vende por certos motivos : a tratar na travessa da Madre de Deos n. 18.

Nova exposição

NO

Vigilante, rua do Crespo numero 7.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico, tanto da praça como de fóra, principalmente aos seus freguezes e amigos, que está resolvido a vender todas as fazendas tendentes a miudezas, por preços baratissimos, fazendo differença em tudo 20 0/0 para liquidar assim como seja :

Caixinhas com uma groza de colchetes de metal fino, e mesmo que preta por 500 rs.
Ditas francezas tambem em caixinha a 40 rs.
Ditas em cartão a 40 rs.
Dedaes de metal fino, o mesmo que preta, por 400 rs.
Ditos de metal ordinario a 160 rs. a duzia.
Caixinhas com estojo para costura a 5$, 6$ e 8$000.
Estojos para homem, proprios para viagem, com todos os pertences, tanto para barba como para escrever a 12$.
Ditos mais pequenos com repartimentos a 3$.
Sabonetes dentro de um vaso de porcelana a 400 rs.
Gravatinhas para senhora a 700 e a 1$.
Redes para cabello de todas as cores a 1$.
Ditas antigas de vidrilho a 800 rs.
Tintas para marcar roupa a 400 rs. o frasquinho.
Superiores pós de arroz para maciar a pelle a 240 rs. o pacotesinho.
Latas com meia libra de banha por 320 rs.
Botões de madreperola para punhos a 500 rs.
Ditos de outras qualidades a 200 rs.
Escovas finos para dentes a 160, 200 e 400 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Ditas para roupa a 800 rs.
Ditas para chapéo a 800 rs.
Ditas para cabello a 1$, e tudo mais em proporção, que se tornaria enfadonho annunciar : só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

INDICE ALPHABETICO

DA

Legislação brasileira

Coordenado pelo desembargador João Joaquim da Silva.

Vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Vende-se um cabriolet hamburguez, de 4 rodas, muito leve e em bom estado : a tratar no sobrado da rua Nova n. 56.

Fio de algodão, fio para fogueteiro.

Vende-se excellente fio de algodão para pavios e linhas de pescar, assim como fio de vela proprio para fogueteiro : na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

Santuario.

Vende-se um santuario e uma urna para deposito de ossos, tudo de jacarandá : na rua da Imperatriz, loja n. 26.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Grande liquidação

de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam-se fazendas ás casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com carocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$500.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matisada, proprias para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matisadas e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende cambria lisa

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1/2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de crynolina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarda; algodãozinho muito fino, proprio para lenções e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500

Vendem-se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a elles que aviste reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calças, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 560 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavaõ vende ponpelina suissa a 1,000 o covado

Vende-se esta nova fazenda com o nome de poupelina suissa, sendo toda de lãa com 4 palmos de largura, de quadrinho preto com encarnado, que imita uma seda em razão de ter lustro, e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com manguitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de traspasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; manguitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas

Grande exposição de lãazinhas dos mais modernos padrões por preço baratissimo na loja do Pavão.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de lãazinhas para vestidos e capas sendo dos melhores gostos possiveis como sejam: lãazinhas enfestadas padrões miudinhos que serve para vestidos e capas a 500 rs. o covado, ditas enfestadas com ricos lavrores bordados a 700 rs. o covado, ditas transparente com listra e quadro de seda sendo gosto inteiramente novo a 480 rs. o covado, popelina de lãa com quadrinho encarnado com preto proprios para vestido e roupa de criança a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Aburnos para a chuva na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos aburnos de tecido de seda proprios para o inverno por preço baratissimo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Cassas a 220 rs na loja do Pavão.

Vende-se cassas francezas com padrões miudinhos a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, armazem do Pavão.

Córtes de chitas na loja do pavão a 2$ e a 2$500.

Vendem-se córtes de chitas inglezas com 12 1/2 covados cada córte a 2$500, ditas escuras com 11 covados a 2$, córtes de cassas miudinhas com 6 varas ou 10 covados a 2$200, ditos de organdys com lindas ramagens a 2$400: só na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Còrtes de lãa a 3$ e a 3$500, na loja do pavão.

Vendem-se córtes de lãas escuras proprias para vestido, tendo 12 covados cada córte, sendo enfestadas a 3$500, córtes de ditas transparentes nom palminhas, tendo 12 1/2 covados a 3$: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha, a 2$, na loja do Pavão

Vendem-se bonitos córtes de vestidos de cambraia phantasiada com bonitos lavores, fazenda que sempre se vendeu a 5$, e torra-se a 2$ cada córte: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para tabaquistas.

Vendem-se lenços escuros muito encorpados a imitação dos de linho a 320 cada um; na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Nova pechincha na loja do pavão a 2$500 e a 3$500.

Vendem-se peças de cambraias com florinhas bordadas, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo barato preço de 2$500. ditas mais finas, tendo as mesmas varas, a 3$500: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, armazem e loja de pavão

NOVA

exposição de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Novo sortimento de lãazinha a Maria Eugenia.

Vende-se lãazinha por nome Maria Eugenia, fazenda inteiramente nova, matisada, para vestidos de senhora e menina a 400 rs. o covado, ditas de quadrinhos, proprias para capa de senhora a 500 rs. o covado, ditas enfestadas muito finas a 640 o covado; só na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Sò na arara, madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino e enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito fino inglez com 24 jardas a 7$, 7$500, 8, 9 e 10$000 a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Novidade, lãazinhas do paquete Florida a 640 rs.

Só a arara vende lãazinhas do paquete Florida, muito finas, para vestidos, que já está se acabando o resto a 560 o covado, ditas de quadros a 320 o covado: rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende pechincha a 2$000.

Vendem-se córtes de cambraia de cores e de barras a 2$ o córte, córtes de chitas finas com 12 1/2 covados a 3$, córtes de riscado francez com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende lenços finos a 2$000.

Vendem-se lenços brancos finos com barras de cores e de quadrinhos a 2$ córtes de meia casemira para calça a 2$, covado da mesma a 600 rs., cobertores de pello fino a 1$600; na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' vendendo balões e jaquet do Alabama.

Vendem-se balões de arcos americanos os melhores e bem armados que tem vindo, a ser: balões de 20 arcos a 4$, de 30 arcos a 4$500, de 35 e 40 arcos a 5$, balões de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, ditos sem arcos a 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Palitos da arara.

Vendem-se massos de palitos para dentes com 20 massinhos por 200 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende argandys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys para vestido de senhora a 240 o covado, cassas francezas para vestido a 240 o covado, gorgurão de linho para vestido de senhora a 280 o covado, riscado francez fino para vestido a 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Grande pechincha em chitas, 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas para vestido a 200 e 240 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, chales de merinó a 3$, ditos de lãazinha estampados a 1$600, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de tarlatana a 640: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' queimando, meias cruas a 1$ a duzia.

Vendem-se meias cruas e de cores para meninos a 1$ a duzia, ditas para homem a 1$400, 2$ e 2$500 a duzia: na rua da Imperatriz n. 56.

Costumes completos, na loja da arara.

Vendem-se costumes completos de meia casemira ingleza escura a 12$, paletots de brim a 2$500 e 3$, ditos de lãa a 4$ e 5$, calças de brim a 2$ e 2$500, de casemira a 3$, 5$500 e 6$, colletes a 3 e 4$, camisas francezas a 2$ e 2$500 ceroulas finas a 1$600; na loja da arara, rua da Imperatriz n. 55, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas da arara a 2$.

Vendem-se manguitos com golla de linho a 2$ o par, gollinhas para senhora e meninas a 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Esperança

Loja de miudezas na rua do Queimado n. 33 A.

Artigos novos.

Flautas de ebano 5 chaves 20$.
Albuns com 28 vistas dos mais afamados edificios de Paris 8$.
Graixa para sapatos o melhor que se pode obter só tem esta loja 320 rs. a caixa e 640 rs. o boião.

Modas.

Pentes de atar cabello com travessas iguaes o mais bem acabado a 5, 6 e 7$.
Pentes para marrafa a 2$.
Pentes para atar cabello a balão por 1$.
Pentes de alisar e de tirar piolhos de bufalo a 500 rs., tartaruga a 3$500 e borracha a 800 e 1$000.
Botões de cornalina para punhos a 1$ o par, para collete 6 por 1$500, vendem-se avulso para os Srs. ourives a 3$ a duzia e far-se-ha ver que a pedido nosso vieram desta vez muito bem acabados: temos brancos e encarnados com veias.

Papel em resmas.

Papel de peso para cartas branco liso a 3$.
Idem pautado de quadrinhos a 5$.
Idem pautado almaço superior a 5$.
Idem liso peso azul que pode servir para enfeitar bandeijas a 3$.
Papel amisade superior a 800 rs.
Idem phantasia preços razoaveis.
Envelopes grandes a 1$200.
Idem pequenos a 1$.
Idem novo gosto a 800 rs.
Grande e variado sortimento de papel que vendemos por preços baixos.
Invisiveis para atar cabello a 1$.
Enfeites com borlotas a 4$.
Fitas de grosdenaples de cores e brancas.
Gravatinhas para senhora.
Camisas com mangas tendo o collarinho e punhos bordados a 6$.

Cutilaria.

Facas e garfos cabo branco a 3$200.
Idem cravadas a 3$800.
Idem cabo preto 3 cravos 4$500.
Idem balanço 6$400.
Idem idem cabo de chifre 7$.
Canivetes de 3 folhas finos a 1$.
Navalhas de Rodgers aço refinado a prova uma 3$.
Navalhas muito boas a 2$.
Idem mais abaixo a 1$.
Tirolinhas a 500 rs.
Tesoura para unha a 1$ e 1$500.
Idem para costura a 1$ e 1$500.
Idem para cabelleireiro a 2$.

Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35

45 — Rua Direita — 45

CALÇADO.

Vai só acabar.

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! So se observa em vossos pés, botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos. . . . nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 por cento, e até 60 por cento menos do seu valor. . . . attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta, e lustre 2 solas.	8$000
Borzeguins francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$5'0
Sapatões Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$'00
Sapatões Nantes, sola e vira. . . .	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes. .	4$000
Ditos para menina com laço. . . .	3$500
Ditos de ditas, de cores.	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Ditos de ditos, couro.	500
Sapatos de borracha para senhora. .	1$400
Idem idem para meninas.	1$000

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Fazendas baratas.

27 — Rua do Queimado — 27

Custodio, Carvalho & C.,

vendem barato as seguintes fazendas, como sejam:

Madapolão.

enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$, e a 400 rs. a vara.

Cortes.

de colletes de fustão muito fino a 320 rs.

Cambraias.

muito finas de cores matizadas a 280 rs. o covado.

Balões.

de 30 arcos de madapolão, pelo barato preço de 3$200 e 3$600.

Grande pechincha

NA

Rua do Queimado nova loja e armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & Companhia.

Pechincha a 240 rs.

Novas cambraias organdys muito finas e matisadas a 240 rs. o covado.

A 320 rs.

Cortes de collete de fustão fino servindo para roupa de meninos por ter muito iguaes a pelo barato preço de 320 rs. cada um corte.

400 rs a garrafa

Vende-se vinho superior da Figueira a 400 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento: na rua Nova n. 69, e na rua larga do Rosario n. 37

Mudança.

O rival sem segundo mudou o seu estabelecimento do n. 55 para o n. 49 da mesma rua e continua a vender em todas duas lojas as miudezas abaixo declaradas e queiram prestar toda attenção:

Sabonetes inglezes muito finos a 160 e	400
Frascos d'agua de colonia pequenos muito finos.	400
Dito dito grande muito superior. . . .	500
Frascos de macassar perola a	200
Ditos de macaçá oléo a	100
Frascos de oleo Baboza a 240, 320 e .	420
Dito dito muito superior a 500 e . .	610
Dito de banha muito fino a 400 . .	500
Frascos de Levande muito superior a. .	500
Garrafas d'agua celeste muito superior a	1$000
Frascos de cheiro muito finos a 500 e .	800
Frascos de banha pequenos muito finos a	200
Dito de opiata pequenos a	200
Tesouras muito finas para unhas a . .	400
Gravatas de seda de cores a	500
Luvas brancas de algodão a . . .	100
Canivetes de 2 folhas muito finos a . .	320
Caixas de colxetes francezes e cartões a	40
Grampos de caracol e lisos a	40
Caixas de vidro com 12 didaes de metal a	320
Masso de palitos lixados para dentes a	160
Grosas de botões de aço para calça a	310
Caixas com 6 frascos de cheiro a . .	1$000
Escovas para cabello muito finas a . .	640
Carteiras de marroquim muito finas a .	640
Peças de trança lisa encarnada a . .	20
Tinteiros com tinta muito superior. .	100
Ditos de vidro com tinta mais inferior.	160
Cartas de alfinetes francezes . . .	40
Cornetas de chifre para meninos , .	80

Novo sortimento

de perfumarias na loja da aguia branca.

Quando a aguia branca premeditava em sua mudança não se esqueceu de mandar vir um novo e completo sortimento de finas perfumarias, as quaes acabam de chegar em apropriado tempo, pelo que tem ella a satisfação de annunciar a sua boa freguezia e a quem mais se quizer prover do bom que em dita loja acharão finos extractos de escolhidos cheiros para lenços, excellentes pomadas, oleos e cosmetiques para cabellos, sabonetes de differentes qualidades para mãos e barba, pós de arroz aromatiso, opiata e pós para dentes, superior agua de colonia em frascos de diversos tamanhos, agua florida, dita ambreada para banhos, dita balsamica e dentifrice, e assim muitos outros objectos que seria enfadonho enumera-los, mas que serão patentes ao comprador que munido de dinheiro se dirigir a alegre e espaçosa loja da aguia branca na rua do Queimado n. 8.

Pastilhas odorifumantes

A aguia branca recebeu novas caixinhas de pastilhas odorifumantes cujos apreciados cheiros são conhecidos por todos que teem comprado e serão mais por quem de novo se comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Obras de porcelana e vidro.

A aguia branca recebeu novos e bonitos jarros de porcelana dourada e de agradaveis gostos, assim como paliteiro tambem de porcelana dourada e escarradeiras de vidros de cores, e que tudo se vende por preços commodos na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cutilerias dos afamados fabricantes inglezes J. Rodgers e Mappin Brothers.

A aguia branca recebeu uma pequena quantidade de finissimas navalhas, canivetes e tesouras desses afamados fabricantes inglezes Joseph Rodgers e Mappin Brothers cujos nomes dispensam qualquer elogio, assim quem quizer possuir dessas finas cutilerias é dirigir-se com dinheiro a espaçosa e alegre loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Bonitos aventaes de cambraia com meios corpos para meninos

A aguia branca sente sempre prazer quando annuncia a sua boa freguezia uma obra de gosto e moderna como são esses bonitos aventaes de cambraia com meios corpos e todos guarnecidos de bebadinhos proprios para meninos. Na verdade os pais que virem tão bonitas obrinhas não deixarão de as comprar para suas engraçadas filhinhas, tanto mais quanto reconhecerão que por 4$ cada um é baratissimo. Assim pois ficam elles a disposição de quem se apresentar munido de dinheiro na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Agua ambreada para banhos do rosto e do corpo.

A aguia branca acaba de receber essa estimavel agua embreada tão apreciada para banhos do rosto e de corpo e para maior commodidade veio em frascos maiores e menores a 1$ e 500 rs., isso na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Bonitas camisinhas e outros objectos para senhoras

A aguia branca recebeu um bello sortimento de bonitas camisinhas bordadas com manguitos para senhoras e bem assim um variado sortimento de delicadas gravatinhas com fivelas e sem ellas, lisa e com pontas bordadas; assim como uma pequena quantidade de lindas mantinhas de seda e cambraia bordada, obras estas de sublime gosto e inteiramente novas aqui, tanto assim que só são encontradas na alegre e espaçosa loja da aguia branca na rua do Queimado n. 8, onde todos esses objectos são vendidos commodamente porém a dinheiro a vista. Tambem se vende bonitas guarnições de gollinhas com punhos e botões de mui novos moldes e bem bordadas.

Objectos diversos que serão sempre encontrados na alegre e espaçoa loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Sapatinhos de setim bordados para baptisados.
Ditos de merinó para dito.
Meias de seda para dito.
Lindos chapeozinhos para dito.
Touquinhas e sapatinhos de lãa.
Ditas de filó; cambraia e seda.
Capellas de differentes gostos para noivas.
Caixas e ramos de flores, rosas, etc.
Fitas brancas lavradas e de cores.
Ditas de velludo de differentes larguras cores.
Ditas de lãa para debruar.
Ditas de algodão.
Aspas para botão.
Tiras bordadas e entremeios.
Peitinhos bordados para vistidos.
Tancinhas e galões para enfeites.
Botões de diversas qualidades para vistidos, colletes a palitots.
Bonecas de differentes tamanhos e qualidades.
Seda frouxa e froco para border.
Agulhas e linhas para cro'xé.
Ditas para machinas.
Dedaes de marfim e madreperola.
Escovas para dentes, unhas, pentes, fato, cabello, chapeo, etc.
E muitos outros objectos de gosto que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8.

Fumos de seda elasticos para chapeos

Vende-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Papel tarjado de preto e envelopes.

Vende-se papel de peso tarjado de preto proprio para impressão de cartas funebres, e dito menor com envelopes para uso particular, quem precisar dirija-se á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8.

No armazem de fazendas baratas ds Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19

Vende-se o seguinte

Bramante de linho

com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Madapolão.

Peças de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Golinhas de cambraia.

Ricas golinhas de cambraia de traspasso a 1$600.

Alcochoado de linho

com 8 palmos de largura proprio para toalhas de mesa a 2$500 a vara.

Toalhas adamascadas

de linho para mesa a 3$.

Córtes de ganga.

amarello de lista e quadro pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.

— Vende-se um mulatinho de idade de 12 annos, por muito commodo preço: na rua da Cadeia Nova n. 32.

O BALIZA.

ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello.

LARGO DO LIVRAMENTO ns 38 e 38 a Defronte da grade da igreja.

Defronte da grade da igreja. ns 38 e 38 a LARGO DO LIVRAMENTO

Ao respeitavel publico.

Pelos preços abaixo declarados acham-se á venda no GRANDE ARMAZEM DO BALIZA o seguinte sortimento de generos, a saber:

Ameixas em frasco de vidro a 1.500 rs.
Ditas em caixinhas com lindas figuras a 1.200 e 2.400 rs.
Ditas em latinhas a 1.400 rs.
Amendoas confeitadas a 900 rs a libra.
Idem a 280 rs. a libra
Arroz (Carolina) primeira qualidade a 120 rs. a libra.
Dito do Maranhão a 120 rs. a libra.
Azeitonas novas de Lisboa e Porto a 1.000 e 1.200 rs. a ancoreta.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Dito em barril a 640 rs. a garrafa.
Dito de carapato a 360 rs. a garrafa.
Arroz com casca a 3.000 rs. a saca com 20 cuias e a 240 rs. a cuia.

Ancoretas americanas de 6 e 12 garrafas muito bem fabricadas a 1.000 rs cada uma.
Araruta muito fina a 320 rs. a libra.

Bolachinhas americanas a 3.000 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Biscoitinhos inglezes em latinhas a 1.300 rs.
Biscoitos lunch e soda em latas de 4 a 5 libras a 2.000 rs. a lata.
Banha de porco a 480 rs. a libra.
Balaios hamburguezes muito lindos de diversos tamanhos e por preço razoavel.

Café do Rio a 280 e 300 rs. a libra, em arroba a 8.200, 8.500 e 9.000 rs.

Cebolas a 800 rs. o cento e 1.000 rs. o molho.

Chá perola a 3.000 rs. a libra.
Idem hysson superior a 2.800 rs. a libra.
Idem chumbo a 2.600 rs. a libra.
Idem hysson soffrivel a 2.400 rs. a libra.
Idem hysson menos soffrivel a 2.000 rs. a libra
Idem preto magnifico a 2000 rs. a libra.
Idem preto menos superior a 1.800 rs. a libra.
Idem preto soffrivel a 1.600 rs. a libra.
Idem nacional a 1,800 rs. a libra (em latas).
Idem nacional a 1.600 rs. a libra.
Idem nacional ordinario a 1.000 rs. a libra.

Champagne marca aguia de superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 7.000 rs. o gigo, com 12 garrafas. Quem deixará de beber champanhe por tal preço?
Charutos de muitas marcas, e a preços baratissimos sendo que á de 800 rs. até 4.000 rs. o cento vindos do Rio Bahia e de Hespanha.
Chocolate suisso de Lisboa e francez a 800 rs. e 1 000 rs.
Chouriças e salpicoes a 640 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.

Ditas francezas a 500 rs. o frasco.
Cognak inglez a 600 rs. a garrafa e em canada a 4.000 rs.
Idem engarrafados a 800 rs. a garrafa.
Doces em lindos vazos de vidro das fructas mais esquezitas da Europa a 1 000 rs. o frasco.
Dito de Lisboa em latas a 500 rs. a lata.
Dito de goiaba a 640 e 800 rs o caixão.
Dito em latas muito proprios para presente garante-se sua duração imnalteravel por mas de anno.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Farinha de trigo a 140 e 160 rs. a libra.
Fructas francezas de diversas qualidades em frascos de vidro preparadas em alcool, proprio para podim etc., a 1.000 rs o frasco.
Fumo americano em pastas a 1.280 rs. a libra.

Gomma do Aracaty a 100 rs. a libra.
Gomma do Aracaty a 40 rs. a libra.
Graixa em latas a 120 rs. e a duzia a 1.300 rs.
Genebra laranja em grandes frascos a 1.000 rs
Genebra Ingleza marca gato, a 1.200 rs. o frasco ou garrafa com rolha de vidro.
Garrafões vazios de 640 a 1.200 rs. cada um.

Kirsch wasser. bebida esta de um valor inextimavel em vazos esquezitos a 1.500 rs.

Licores inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 500 e 1$800 rs. a garrafa.
Linguas americanas de grande tamanho (em calda) a 1.000 rs.
Linguicas de Portugal em latinhas de 5 1/2 libras a 3 500 rs. a lata.

Massas para sôpa em caixinhas com 8 libras contendo 5 qualidades por 3.500 rs. a caixa.
Massas para sopa aletria e talharim a 400 rs. a libras.
Massas para sopa estrelinha e pevide a 560 rs. a libra.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.

Manteiga ingleza em potes de 10 a 16 libras a 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza flor a 1.000 rs. a libra.
Idem de 2ª qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de 3ª qualidade a 640 rs. a libra.
Idem para tempero a 400 rs. a libra
Idem franceza a 720 rs. a libra, e em barril por menos.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza em frascos grandes a 800 rs.
Mostarda franceza em frascos grandes a 500 rs.
Môlhos inglezes dos melhores fabricantes a 500 800, e 1 000 rs. o frasco.
Marmelada excellente a 640 rs. a libra.

Ostras americanas (excellente petisco) a 800 rs. a lata.

Passas a 400 rs. a libra, e em caixa 6$000.
Presuntos de lamego a 560 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo de encomenda a 800 rs. a libra.
Idem americano a 500 rs. a libra.
Peixe de Lisbôa, Inglaterra e America, preparado conforme a arte de cosinha, em latas de 2 a 3 libra, de 1.300 á 1.400 rs.
Phosphoros do gaz a 2.300 rs. a grosa.

Queijos londrino chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem idem chegado no penultimo vapor a 640 rs a libra.
Idem flamengo chegado no ultimo vapor a 2.400 reis.
Idem idem chegado no penultimo vapor a 2.200 reis.

Sal refinado em vazos de vidro a 600 rs.
Idem idem em vazos de louça a 500 rs.

Serveja das melhores marcas que vem ao mercado a 4.000, 4.500, 5.000, 5 500, 6.000 e 6.500 rs. a duzia.
Sardinhas de Lisbôa preparadas de escabexe a 640 rs. a lata de grande tamanho.
Idem de Nantes a 380 rs. a latinha.

Sabão massa de 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. a libra.

Tinta preta nacional e ingleza a 640 rs. a garrafa e 240 rs. o boião.
Toucinho de Lisbôa, de mais de meio palmo por 320 rs. a libra.
Idem dos santos a 280 rs. a libra.
Idem americano a 200 rs. a libra.
Idem inglez, seco no fumairo, melhor do que todos os presuntos a 640 rs. a libra.

Vassouras americanas muito lindas e fortes a 640 rs. cada uma

Velas de Buenos-Ayres em caixas com 16 libras por 6.000 rs.
Idem de carnauba e composição a 360, e 400 rs. a libra.
Idem do Aracaty a 400 rs, a libra.
Idem stearinas a 600, e 640 rs. o masso.
Idem de espermacet a 1.000 rs a libra.

Vinho Lagrimas do Douro, neste genero é a melhor qualidade que hoje vem ao nosso mermercado em garrafas brancas com o nome do autor em alto relevo no proprio vidro, previne se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falcificação.
Vinho engarrafados vindo parte delles de propria conta de diversas marcas e das melhores adegas do Porto e Lisbôa, das marcas: Madeira, Camões, Chamisso, Malvasio, Carcavelos, Duque do Porto e outros, e espera-se todos os dias novas qualidades a 800, 1.000 á 1280 rs. a garrafa.
Vinho do Porto. «Baliza» a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa e Figueira vindo em ancoras a 26.000 de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas, por 2.500
Idem da Figueira em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas, por 2.400 rs.
Idem de Lisbôa e Figueira de 320, 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento.
Idem Bordeaux engarrafados a 640 rs. a garrafa, em duzia 7.500 rs.
Vinho do Porto muito fino em caixas com 12 garrafas a 8.000, 10.000, 12.000. e 15.000 rs. das melhores marcas que vem ao nosso mercado.
Vinagre de Lisbôa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas, a 1.200 com o garrefão.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO
DE
Duarte & Rocha
10 Largo da Penha 10

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, a 3,000 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar;

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria. a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2.500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs:

Ameixas francezas em latas de 1 1|2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs. Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba. em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel. corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada. peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Quijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1|2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 760 rs, e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Presuntos em calda de azeite a 550 rs. a libra

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa;

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca sobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira-

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia:

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco:

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Fordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3.500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba,

Idem de espermacete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chà preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs a libra.

Graxa em latas grande a 3,100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presuntos verdadeiros de Lamego a 400 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Imperiaes a 3.000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente. Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.
Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Rua da Senzalla n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros, de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Album

para 20 a 200 retratos, mais baratos que em outra qualquer parte: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Cera de carnauba em pão

Vende-se em porção e a retalho cera de carnauba para fazer velas da mesma qualidade, a dinheiro ou a prazo, conforme convier, de qualidade superior, preço barato: na rua Nova numero 20.

Potassa da Russia

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez «Othos», muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisbôa muito nova e a preços commodos.

Sementes de hortalice

chegadas no vapor inglez «Paraná»; vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56 A, de Bastos.

Folha de flandres.

Vende-se excellente folha de flandres; na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Salitre refinado de Londres.

O melhor salitre que tem vindo ao mercado: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Fogo! fogo! fogo!

Na fabrica da viuva Rufino continua-se a fazer por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, como sejam, pistolas, buscapés, rodinhas, etc.: a tratar no oitão do armazem do gaz da rua do Imperador, armazem da bola amarella.

— Vende-se o sobrado n. 16 na rua dos Quatro Cantos da cidade de Olinda, concertado e pintado, tem duas salas, quatro quartos grandes, cozinha, quintal murado, com portão para a rua da Misericordia: vende-se ou permuta-se por casa no Recife, por estravos, ou por qualquer transacção; a entender-se na rua larga do Rosario numero 36.

Aos srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Lingoas inglezas

em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38.

Admirem as lãas baratas.

Superiores lãas de côres de quadrinhos, e lizas, fingindo sedinhas, de duas larguras, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado: na loja das columnas rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa Vasconcellos & C.

— Vendem-se tres carroças novas e muito bem feitas, tambem tem com algum uso, que vende-se ou aluga-se, tudo por preço commodo: a tratar na rua do Sebo n. 54.

— Vende-se a armação com todos os pertences da taberna da rua do Mondego n. 97, a dinheiro ou a prazo; a tratar na rua do Sebo numero 54.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—*Rua do Queimado*—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 18, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farnezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9 000 e	6,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,000 e	2 500	Lenços de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata. galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30.000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca. 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6. 5. e	4 000		

PHOSPHATO DE FERRO

DE LERAS, DOUTOR EM SCIENCIAS, INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ, etc., etc.

Este novo ferruginoso, approvado por todas as Academias da Medicina do mundo inteiro, reune a composição dos ossos e do sangue, e contem o ferro em estado liquido. Segundo as observações feitas nos hospitaes de Pariz e consignadas no Prospecto: elle é superior ás **Pilulas ferruginosas, ao lactato de ferro, ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, ao citrato de ferro, ás Pilulas e Xarope de iodureto de ferro**: elle cura rapidamente a ictericia branca, côr pallida, dôres d'estômago, digestões penosas, affecções nervosas, escrophulas, mingoa de sangue, perda de força e appetite, irregularidades, faltas menstruaes, e fluores brancas. E o melhor adjuvante do **Oleo de figado de bacalhão.**

Depósito geral: em *Paris*, en casa do MM. **Grimault e Cª**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, en casa de **Rodrigo da Costa-Carvalho**; no *Porto*, en casa de **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; em *Bahia*, en casa de **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, en casa de **Joaquin de Godoy**; em *Maranhão*, en casa de **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, **Shoum e Cª**, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barboza.

ATTENÇAÕ
Fazendas de bom gosto.

Lindos cortes de lãs de barra a imperatriz, ditos de lãs com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisadas a 500 rs o covado, ditas com palmas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, cortes de seda de cor matizada os mais superiores e de melhores gostos que tem vindo ao mercado, lindos cortes de moreentique de cor, lindos gorguirões de lãs e seda de quadrinhos e lisos fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores cortes de blond branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas brancas e de cores, lindos saltembarques de cachemira de cor enfeitados e bordados de mesma côr ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha de Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

Fazendas na Boa-Vista rua da Imperatriz n. 20.
Vendem-se as seguintes fazendas:

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.
Ditas com 8 ditas a 2$.
Ditas lizas com 8 ditas a 2$.
Filó lizo muito fino a 800 rs. a vara.
Chales de merinó estampados a 4$.
Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.
Casemiras finas de uma só côr a 1$600 o covado.
Algodão monstro superior fazenda para toalhas e lenções a 800 rs. a vara.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.
Gravatas de seda a 320 rs.
Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mezas de jantar a 2$ o covado.
Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.
Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.
Lãazinhas chinezas muito superior a 500 rs. o covado e outras muitas qualidades de fazendas a preços muito commodos, afim de apurar dinheiro dando-se de tudo as competentes amostras.

Pentes.

O novo gosto de pentinhos chegados neste ultimo vapor para a loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram os riquissimos pentinhos para marrafas, todos com guarnições de pedrinhas, fingindo brilhantes, e seu preço será muito razoavel: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas

Tambem chegaram as voltinhas de perolas de novo gosto, com um rico laço de fita e uma cruzinha de pedrinha brancas e de cores: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltas pretas

Tambem chegaram as voltas pretas a Maria Pia, guarnecidas com uma cruzinha preta, e tambem e vende as cruzinhas em separado: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tambem chegaram muitos outros objectos de gosto, assim como:
Meias de seda para criancinhas.
Cordão de borracha de todas as grossuras.
Franja branca de seda muito alva.
Retroz em carretel proprio para machina.
Dito proprio para bordar.
Escovas muito finas para dentes, cabo de marfim.
Ditas para unhas e ouro.
Carteiras e charuteiras muito finas.
Pentes de 1, 2 e tres faces, de todas as qualidades.
Um grande sortimento de occulos de todas as qualidades, e muitos outros objectos que se venderão por preços baratissimos: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais antigas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

A' 7:000 rs.

Saccas grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Vinhos
R. B. Easserre & C., rua da Cruz n. 13, vendem

Medoc.	Cognac.
Montrose.	Absyntho.
Santernes.	Vermouth.
Malaga.	Kirsch.
Madeira.	Fructas em
Xerez.	conserva.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, dittos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, palitots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

25 RUA NOVA 25
Grande deposito de pianos
DE
Joao Pedro Vogeley.

Neste acreditado estabelecimento o publico encontrará uma soberba collecção de pianos dos mais celebres fabricantes da Europa, premiados na ultima exposição universal em Londres. Entre estes pianos existem alguns pianos fortes de cauda do novissimo fabricante BORD DE PARIS, unicos nesta provincia, fabricados por ordem do proprietario expressamente para este clima. Os Srs. amadores são convidados para vir examinar a perfeição do trabalho, a elegancia do seu formato e as excellentes vozes dos ditos instrumentos.
Vende se e aluga-se toda qualidade de pianos armonicos e serafhines.
Afinam-se e concertam-se com todo o esmero e a perfeição possivel.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:
Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetes e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

Burras de ferro á prova de fogo.

No armazem de Samuel P. Johnston & C., na rua da Senzala Nova n. 42.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, arco do Corpo Santo n. 19.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1..

Farinha de mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

JOAQUIM JOSÉ GOMES DE SOUZA

n. 36, *rua das Cruzes n.* 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhe ver que só no armazem Progressista da rua da *Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores* generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 900 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 700 rs. a libra.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 2,000 rs. a 2,500 rs.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encommenda especial a 1,000 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8.500 rs. e 8,800 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3,300 rs. a arroba.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, a 1,000 e 2,500 rs. cada um.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,240 rs. com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3,000 e 3,200 rs.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino, a 2,000 rs. a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2,100 rs. cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 600 rs. a libra.
Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 800 rs. a garrafa e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6,500 rs. a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1|2 e 3 libras de 1,400 a 2,800 rs., tambem ha latas de 6 libras.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs a libra, em latas lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3.000 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.
Batatas as mais novas do nosso mercado a 100 rs. a libra e 2,500 rs a arroba.
Farinha verdadeira de Araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.
Palitos para dentes em caixinhas douradas e de superior qualidade a 320 rs. cada caixinha.
Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Milho alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabexe segundo a arte de cozinha a 1,400 rs.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 900 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3,800 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3,000 rs. a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento: tambem ha vinho de Lisboa a 320 rs. a garrafa e 2,500 rs. a canada.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5,000 rs. a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. o gigo com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3,500 rs. a caixa, tambem temos para 2,000, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a caixa.
Vellas de espermacet superiores a 600, 640, e 680 rs. o masso.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10,000 a 11,500 rs. a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1,000 rs. a ancoreta do Porto e 1,500 rs. a de Lisboa.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2,000 rs. a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Serveja das melhores marcas de 5,500 a 6,000 rs. a duzia e 540 rs. a garrafa.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1,300 rs. a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 360 rs a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o molho a 900 rs. cada um.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.
Garrafões vasios a 500 rs. cada um.
Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.
Cebolas a granel a 640 rs. o cento.
Canella a mais nova do nosso mercado a 1,000 rs. a libra.
Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.
Phospheros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.
Papel de embrulho muito superior a 1,120 rs. a resma.
Vinho da Figueira, o que ha de melhor a 4,000 rs. a canada
Copos finos para agua a 6,000 rs. a duzia.

bairro de Santo Antonio.
DO
n. 36, rua das Cruzes n. 36
JOAQUIM JOSÉ GOMES DE SOUZA
DE
MOLHADOS
DE
GRANDE ARMAZEM
O PROGRESSISTA.

RECOMMENDAÇAÓ

EM

GERAL

ARMAZEM
Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.

PARA A FESTA

DE

Santo Antonio,

S. JOAO

E

S. PEDRO

Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.
PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Duarte & C.

Nós os proprietarios deste acreditado armazem de molhados, participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda, os melhores generos que veem ao nosso mercado e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, por isso pedimos a todos os senhores da praça e do matto que ainda se não deram ao trabalho de mandar experimentar o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos esforços para bem servi-los, e ainda mais a pessoas intendidas, certos de esclarecer aos compradores, que só no largo do Carmo n 9 é que devem inderessar os portrdores, pois muito se ovildam com outras casas quasi de iguaes titulos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 680 rs a libra.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente á 800 rs. a libra e o póte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Quejos do reino chegados pelo altimo vapor de 2$200 a 2$500.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 750 rs. a l bra.
Idem londrino mandados vir de encomenda especial a 700 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1$000 a 2$500 cada um.
Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.
Idem preto muito fino, 2$ a libra.
Idem muido mais baixo, muito proprio para negocio a 1$600 a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$200 com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hanburguez a 900 rs cada um.
Ervilhas as mais novas que tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 9$ a duzia.
Lagrimas do douro, especial vinho do Porto a 1$200 a garrafa e 10$ a caixa
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 600 rs. a libra.
Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 320 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1|2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha em latas de differentes preços.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3$000 a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$500 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Painço a 140 rs a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.
Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 800 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada tambem temos para 2$500 a canada e 320 rs. a garrafa.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 3$800 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1$200 a garrafa, e 11$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.
Vellas de espermacet superiores a 600, 640, 680, e 700 rs. o masso
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10$000 a 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 1$000 rs. o caixão.
Serveja das melhores marcas de 5$500 a 7$400 a duzia e 540 rs. a garrafa.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1$200 a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.
Bolachinha craknel em latas de 5, 7, e 15 libras a 4$000, 5$500, e 11$000 a lata.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o molho 900 rs. cada um.
Manteiga ingleza em latas de 2 1|2 libras a 2$200 cada uma, garante-se a boa qualidade.

Além dos generos ácima mencionados existe um completo sortimento de alfazema cominho, pimenta, ervadoce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muitos generos, os quaes vendemos pelos preços mais baratos possiveis.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vende o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo matto, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

QUEM DUVIDAR VENHA VER

NOS

ARMAZENS

Conservativo e Conservador

Ns 21 e 23 — Largo do Terço — ns 21 e 23

DE

Joaquim S. dos Santos

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado, todos se vendem por menos do que em outra qualquer parte a dinheiro, assim como é uso da casa.
Queijos do sertão os melhores deste genero a 640 e a 600 rs. a libra.
Idem do reino de primeira qualidade a 2$600.
Bolachinhas inglezas perfeitamente superiores a 200 rs. a libra, e em barrica a 3$200.
Palitos do gaz vindos por conta propria a 20 rs. a caixinha, e a groza a 2$400.
Passas de camada muito novas a 320 rs. a libra, e em caixinhas de 1|4 por 2,000 rs.
Velas de spermacete a 640 rs. a libra, e de carnauba a 380, 400 e 440 rs. a libra.
Chá o melhor deste genero pela superior qualidade a 3,200 rs., tambem ha para 2,400, 2,000 e 1,600 rs. a libra, só no Conservativo e Conservador.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto engarrafado de 1,000 a 1,200 rs a garrafa.
Manteiga ingleza de primeira e segunda qualidade a 900 e 960 rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do nosso mercado a 720 rs., e em porção a 680 rs. a libra.
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500 ou saccas.

Além destes generos ha outros muitos que se tornam enfadonho mencionar, e quem duvidar venha ver.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de muito superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

AGENCIA

DA

Fundição Low-Moor

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

— Vende-se um terreno na rua da Soledade fazendo esquina para o caminho novo do Manguinho, todo ou mesmo em partes a vontade do comprador: a tratar na rua do Cabuga' n. 9 no segundo andar.

Escravos fugidos

Gratifica-se bem.

Fugio hontem as 8 horas da noite uma escrava de nome Antonia, de 40 annos, pouco mais ou menos, é cabocla, cabello cortado, bastante gorda, ha desconfiança que sahio hoje de manhãa para Macêo do Assú na barcaça «Nova Esperança» de que é mestre João Gomes da Costa, ella veio ha pouco tempo daquelle lugar: quem a pegar e a trouxer á rua do Queimado n. 39 será gratificado bem.

— Fugio no dia 15 do corrente pelas 7 horas da noite uma mulata de nome Reymunda, alta, cara redonda e fula, com o cabello cortado tão rente que parece rapado a navalha, beiços grossos o debaixo ferido e o de cima com uma cicatriz, levou saia de algodão azul de listras, camisa de algodão branco, marcada com um R e vestido de chita rôxa; esta mulata tem o costume de andar fugida e tem marca de ferro que trazia no pé e tem nessa perna uma feridinha: quem a pegar leve-a a seu senhor o major João do Rego Barros Falcão que pagará generosamente o trabalho.

Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Pedreiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se á policia ou a quem delle souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

— Ao amanhecer do dia 16 de junho desappareceu da rua da Conceição n. 25 um mulatinho com 16 a 18 annos de idade, por nome Sebastião, baixo, muito grosso, com um dente podre na frente, levou um relogio suisso que tinha o numero 4627, tambem um trancelim com chave e corrente, tudo de ouro, levou um chapéo de sol de seda azul com 15 sapras, um chapéo do Chile, calças de brim branco, camisas, etc.; alem de outros objectos de pouco valor. Deixando a porta aberta ao sahir, fugio um vladinho muito manso, que sendo perseguido por um cão que entrára da rua, despertou aos moradores que dormiam no sotão, tão confiados na fidelidade: roga-se as autoridades policiaes que providenciem para a apprehensão do mulatinho e tambem dos objectos; e qualquer pessoa do povo que o lever á casa do annunciante, e qualquer dos objectos roubados, será recompensada.

Gratificação

de 200$000 ou 400$000

Acha-se fugido da casa de seu senhor, o Barão do Livramento, o escravo Manoel, cabra, idade de 36 annos, pouco mais ou menos, baixo, corpo secco e mal feito, cabellos sarapinhos, rosto pequeno, pouca barba, pescoço curto, pés pequenos e os dedos caranguejados pisa mal, parece soffrer muito de cravos, falla desembaraçadamente, cozinha bem, serve com precisão uma mesa, é bom boleeiro, e soffrivel sapateiro. A pessoa que o levar ao caes de Apollo n. 37, receberá a gratificação de 400$, e a que der noticia certa do lugar em que elle estiver, receberá a de 200$000. Consta que elle anda munido de um papel, e diz ser a sua carta de alforria, que lhe fôra dada pelo muito que elle estimava ao filho de seu senhor, a quem chama Senhosinho.

Gratificação de

2 0 ou 400$

Está fugido da casa de seu senhor, o Barão do Livramento, o escravo crioulo, de nome Balizario, idade 35 annos, pouco mais ou menos, alto, reforçado do corpo, rosto quasi redondo, pouca barba, dentes completos e limados, um pouco calvo na frente, cor não muito preta, muito bem fallante, bastante desembaraçado, costuma andar bem vestido e calçado, e algumas vezes foi encontrado ora de paletot, ora de casaca, consta andar para o Apipucos: a pessoa que o prender e leva-lo ao caes de Apollo n. 37, terá a gratificação de 400$, e a quem der noticia exacta do lugar em que elle se acha, receberá a de 200$.

— Fugio no dia 6 de maio proximo passado do engenho Torre-preta do abaixo assignado o escravo Francisco, crioulo, de 30 annos, alto, espadaudo, cabeça pequena, testa grande, falta de dentes na frente, um talho no beiço inferior, pouca barba, pernas um pouco arqueadas, official de carapina, levou enchó e machado, e conhecido por Maranhão por ser natural da provincia do Maranhão e foi comprado a Antonio Ricardo do Rego: pede-se a captura do fallado escravo e protesta-se haver de quem tiver acoutado as diarias de 2$ quanto ganha, paga se bem a quem o trouxer a seu senhor no mesmo engenho.

Alexandre Correia de Castro.

Litteratura

Orgulho na dor.

A' Almeida Cunha

Porque a flôr gentil das esperanças
Desfolhasse se ao vento da desdita,
E com lagrimas tenha em folha negra,
O triste bardo, sua alma escripta;

Hei de deixar que as dores me victimem?
Hei de só ter nos labios o gemido?
E na atonia d'uma angustia acerba
No peito o coração interpecido?

Porque?... Hei de sorrir, embora o riso
Venha bater-me os labios desbotados,
Como o orvalho de perolas os lirios,
Pela noite gelada desfolhados.

Chorar? Ninguem as lagrimas recebe!
Gemer? Ninguem escuta-nos um ai!
Quer se uma sombra, encontra-se o deserto,
Onde o vento que zune diz:—passae!

E então?.. Serei altivo em minhas dores!
E então?.. Terei orgulho em meu soffrer!
Da sorte escravo sob os pés calcando-a
Pisarei sobre brasas sem tremer.

— Riso nos labios, fogo nos olhares,
Qual se de gosos me tornasse o centro,—
Serei um templo co'a fachada em festas,
E a treva fria, a solidão lá dentro.

Levarei minha cruz o evangelho
Sem a esmola sequer de um cirineu.
Que importa a queda? Além, sobre o calvario
Fulgura a redempção no azul do céu.

Derramou-me o Senhor dentro do craneo
Fogo sublime em que me queimo e ardo.
—Beijo de luz—inoculou-me n'alma,
Divina inspiração que fez-me bardo.

Oh! não te curves, minha fronte, á terra,
D'um destino fatal sob a pressão.
Levanta-te minha alma, e não te impontes
Se não poder erguer se o coração.

Ella foi essa victima primeira
Que no altar das paixões sacrifiquei.
Agora eu me recordo d'esse tempo,
Como de um sonho máo em que chorei.

Qual esconde o avarento seus thesoiros
Modesta virgem seu primeiro amor;
Eu modesto, egoista, avido escondo
A minha joia negra... a minha dôr.

Recalcar-se do peito lá no fundo
Da um passado a lembrança procellosa,
E' horrivel! duplica se o martyrio!
Mas.. é sublime! o martyr se indeosa!

A dor foi meu quinhão. Não o maldigo.
Quando um dia estremar minha missão,
Minha c'roa de espinhos será—gloria!
Meu captiveiro—eterna redempção!

VICTORIANO PALHARES.

Bacharelado e socialismo por F. Bastiat.

(Continuação.)

Assim o suffragio universal, apenas admettido na theoria, é empalmado na pratica.

Porquanto, como se haverá esse legislador, que *deve ser, a todos os respeitos, um homem extraordinario, o qual, ousando a empreza de instituir um povo, deve sentir-se com alentos de mudar a natureza humana, de alterar a constituição physica e moral do homem*, que deve, em uma palavra, inventar a machina, cuja materia são os homens?

Rousseau prova muito bem aqui, que o legislador não pode contar, nem com a força, nem com a persuasão. Como sahir desta difficuldade? Pela impostura.

« Eis o que sempre forçou os paes das nações a recorrerem á intervenção do céu, e a honrarem os deuses de sua propria sabedoria... Essa razão sublime, que se eleva acima das almas vulgares, é aquella, cujas decisões o legislador põe na bocca dos immortaes, afim de acarretar pela autoridade divina, os que não podessem ser abalados pela prudencia humana. Mas, não é partilha de todos fazer com que fallem os deuses. » (Os deuses! Os immortaes! Reminiscencia classica.)

Como Platão e Lycurgo, seus mestres, como os Espartanos e os Romanos, seus heróes, Rousseau dava as palavras *trabalho* e *liberdade* um sentido, no qual exprimem ellas duas idéas incompativeis. No estado social é forçoso optar: ou renunciar a ser livre, ou morrer de fome. Entretanto, ha uma sahida para o dilemma,—a escravidão.

« Desde o momento, em que um povo erige representantes, já não é livre, já não existe!

« Entre os Gregos tudo quanto o povo tinha a fazer, fazia-o por si mesmo. Elle estava constantemente reunido na praça; *escravos executavam seus trabalhos; sua grande tarefa era a liberdade*. Não se tendo mais as mesmas vantagens, como conservar os mesmos direitos? Vós concedeis mais ao vosso ganho do que a vossa liberdade, e temeis muito menos a escravidão do que a miseria.

« Pois que! A liberdade só se mantem com o apoio da escravidão? E' possivel. Os extremos tocam-se. Tudo quanto não está na natureza tem seus inconvenientes, e principalmente a sociedade civil. Ha posições tão desgraçadas, que nellas não se pode salvar a propria liberdade senão á custa da de outrem, e o cidadão não póde ser extremamente livre sem que o escravo seja extremamente escravo. Tal era a posição d'Esparta. Quanto a vós, povos modernos, não tendes escravos, mais sois escravos, etc. »

Eis legitimo convencionalismo classico. Os antigos haviam sido levados a ter escravo por seus instinctos brutaes. Mas, como é tenção feita, tradição de collegio, achar bom tudo quanto elles fizeram, attribue se-lhes raciocinios refinados sobre a quintessencia da liberdade.

A opposição, que Rousseau estabeleceu entre o estado de natureza e o estado social, é tão funesta á moral privada como a moral publica. Segundo esse systema a sociedade é o resultado de um ponto, que dá nascimento á lei, a qual por sua vez tira do nada a justiça e a moralidade. No estado de natureza, não ha nem moralidade, nem justiça. O pae não tem dever algum para com seu filho, o filho para com seu pae, o marido para com sua mulher, a mulher para com seu marido. « Nada devo áquelle a quem nada prometti; não reconheço como de outrem, senão o que me é inutil; tenho um direito illimitado a tudo quanto me tenta, e em que posso pasar a mão. »

Daqui segue-se, que, se o pacto social uma vez celebrado chega a ser rescindido, tudo se dissolve conjunctamente, sociedade, lei, moralidade, justiça, dever. « Cada um, diz Rosseau, reentra em seus direitos primitivos, e reapossa-se de sua liberdade natural perdendo a liberdade convencional, pela qual renunciou aquella. »

Ora, deve-se saber, que muito pouco é preciso, para que o pacto social se dissolva. Tal acontece todas as vezes, que um particular viola seus empenhos, ou furta-se á execução de alguma lei. Evada-se um condemnado, quando a sociedade lhe diz: *Faz-se a bem, que morras*; recuse um cidadão o imposto: metta um responsavel a mão na caixa publica; e *no mesmo instante* o contrato social, todos os deveres sociaes cessam, a justiça não mais existe, os paes, as mães, os filhos, os esposos, não tem deveres reciprocos; cada um fica com direito, illimitado a tudo, quanto o tenta; em uma palavra, tudo torna a entrar no estado de natureza.

Deixo, que cada um figure as devastações, que taes doutrinas devem fazer nas épocas revolucionarias.

Não são essas doutrinas menos funestas á moral privada. Qual o mancebo, que, entrando no mundo cheio de fogo e aspirações, não diga a si proprio: « Os impulsos do meu coração são a voz da natureza, que nunca se engana. As instituições, que me servem d'obstaculo, vem dos homens, e não passam de convenções arbitrarias, para as quaes não concorri. Calcando aos pés essas instituições, terei o duplo prazer de satisfazer minhas inclinações e de julgar-me um herós. »

Para que recordar aqui esta triste e dolorosa pagina das *Confissões*?

« Meu terceiro filho foi lançado na roda, como os dous primeiros. O mesmo aconteceu com os dous seguintes, pois tive cinco ao todo. Tão bom me pareceu este commodo, que se não o gabei, foi unicamente em attenção á sua mãe... Entregando meus filhos á educação publica...*eu me considerava um membro da republica de Platão.* »

Mably. Não ha necessidade de citações para provar a greco-romano-mania do abbade Mably. Homem *d'uma peça só*, espirito mais estreito e coração menos sensivel do que Rosseau, a idéa nelle admittia menos adubos e mesclas. Obediente á logica, foi elle francamente platonico, isto é, communista. Convencido, como todos os classicos, de que a humanidade é materia prima para os fabricantes d'instituições, tambem como todos os classicos elle preferia ser fabricante a ser materia prima. Conseguintemente, senta-se como legislador. Por tal titulo foi primeiro chamado a *instituir* a Polonia, e parece, que não sahiu-se bem. Depois offereceu aos Anglo-Americanos o caldo negro dos Espartanos, mas não pôde decidi-los; e escandalisado dessa cegueira predisse a queda da União, não lhe concedendo mais de que cinco annos d'existencia.

Seja-me licito fazer aqui uma reserva. Citando as doutrinas absurdas e subversivas d'homens taes como Fenelon, Rollin, Montesquieu, Rousseau, não pretendo dizer, que não se deram a esses grandes escriptores paginas cheias de razão e moralidade. Mas, o que ha de falso em seus livros vem do convencionalismo classico, e o que ha de verdadeiro deriva d'outra fonte. E' justamente a minha these: que o ensino exclusivo das lettras gregas e latinas fez de nós todos *contradicções vivas*; arrastra-nos violentamente para um passado, do qual glorifica ate os horrores, ao passo que o christianismo, e espirito do seculo, e esse fundo de bom senso que nunca perde seus direitos, mostram-nos o ideal no futuro.

Dispenso-vos de Morelly, Brissot, Raynal, justificando, que digo?.... exaltando á porfia a guerra, a escravidão, a impostura sacerdotal, a communhão dos bens, a ociosidade. Quem poderia enganar-se sobre a fonte impura de semelhantes doutrinas? Essa fonte, devo nomea-la ainda, é a educação classica, tal como é imposta a todos nós pelo bacharelado.

Nem só nas obras litterarias a *calma, pacifica* e *pura* antiguidade vasou o seu veneno; foi tambem nos livros dos jurisconsultos. Desafio, a que achem em algum dos nossos legistas cousa que se approxime de uma noção razoavel sobre o direito de propriedade. E o que póde ser uma legislação da qual está ausente tal noção. Um dia destes tive occasião de abrir o *Tratado de direito das gentes* por Vattel. Vejo que o autor consagrou um capitulo ao exame desta questão: *E' licito roubar mulheres*? E' claro, que a legenda dos Romanos e Sabinos deu-nos este precioso trato. O autor, depois de ter pesado, com o mais seguro serio, o *pró* e o *contra*, decidiu-se pela affirmativa. Devia isto á gloria de Roma: Porventura, os Romanos deixaram algum dia e em cousa alguma de ter razão? Ha um *convencionalismo*, que nos inhibe de pensar em tal; são Romanos, basta: incendio, pilhagem, rapto, tudo quanto provém delles é *calmo, pacifico* e *puro*.

Dir-se-ha que isto não passa de apreciações pessoaes? Seria preciso que a nossa sociedade tivesse felicidade bastante, para que a acção uniforme do ensino classico, reforçada pelo assenso de Montaigne, Corneille, Fenelon, Rolin, Montesquieu, Rousseau, Raynal, Mably, não concorresse para formar a opinião geral. E' o que veremos.

Entretanto, temos a prova de que a idéa communista não se havia apoderado sómente de alguns individuos, mas de corporações inteiras, as mais instruidas e as mais influentes. Quando os jesuitas quizeram organisar uma ordem social no Paraguay, quaes foram os planos, que lhes suggeriram seus estudos passados? Os de Minos, Platão e Lycurgo. Elles realisaram o communismo, que por sua vez realisou seus tristes consequencias. Os Indios desceram alguns gráus abaixo do estado selvagem. Entretanto, tal era a prevenção inveterada dos europeus a favor das instituições communistas, sempre apresentadas como o typo da perfeição que em toda a parte celebravam a felicidade e a virtude desses seres sem nome (porque já não eram homens), vegetando sob o cajado dos jesuitas.

Rousseau, Mably, Montesquieu, Raynal, estes grandes pregadores das missões, haviam verificado os factos? Nada, absolutamente. E por ventura os livros gregos e latinos podem enganar? Póde alguem perder-se, tomando por guia a Platão? Logo os Indios do Paraguay eram felizes ou deviam sê-lo, sob pena de serem miseraveis fóra de todas as regras. Azara, Bougainville e outros viajantes partiram, sob a influencia destas idéas preconcebidas, para admirar tantas maravilhas. Dentro em pouco a triste realidade forcejava por entrar pelos olhos, e elles não podiam crer. Todavia, foi forçoso obedecer á evidencia, e acabaram por verificar, com grande pezar seu, que o communismo, seductora chimera, é uma terrivel realidade.

A logica é inflexivel. E' muito claro, que os autores, que acabo de citar, não tinham ousado descobrir suas doutrinas até as ultimas terminações. Morelly e Brissot encarregaram-se de suprir esta inconsequencia. Como verdadeiros platonicos, pregaram abertamente a communhão dos bens e das mulheres, e isto, notemo-lo bem, invocando incessantemente os exemplos e preceitos dessa bella antiguidade, que todos tem tomado o accordo de admirar.

Tal era, sobre a familia, a propriedade, a liberdade, a sociedade, o estado, a que a educação dada pelo clero havia reduzido a opinião publica na França, quando rompeu a revolução. Sem duvida a revolução explica-se por causas estranhas ao ensino classico; mas, é licito duvidar, que esse ensino tenha nella mesclado uma multidão de idéas falsas de sentimentos brutaes, de utopias subversivas, de experiencias fataes? Leiam-se os discursos proferidos na assembléa legislativa e na convenção, e ahi achar-se-hão a lingua de Rousseau e de Mably, prosopopéas, invocações, apostrophes a Fabricio, a Catão, aos dous Brutos, aos Gracchos, a Catilina. Trata-se de commetter uma atrocidade? Acha-se sempre, para glorifica-la, o exemplo de um romano. O que a educação depositou no espirito, passa para os actos. Está convencionado, que Esparta e Roma são modelos; logo deve-se imita-las, ou parodia-las. Um quer instituir os jogos olympicos; outro as leis agrarias, um terceiro o caldo negro nas ruas.

Não posso pôr o intento em esgotar esta questão, aliás bem digna de que uma mão exercitada lhe consagre mais do que um pamphleto: « Da influencia das lettras gregas e latinas sobre o espirito de nossas revoluções. » Devo limitar-me a alguns traços.

Duas grandes figuras dominam a revolução franceza, e parecem personifica-la: Mirabeau e Robespierre. Qual sua doutrina sobre a propriedade?

Vimos, que os povos, que na antiguidade haviam fundado seus meios de existencia sobre a rapina e a escravidão, não podiam ligar a propriedade a seu verdadeiro principio. Eram obrigados a considera-la como um facto de convenção, e faziam-na repousar sobre a lei, o que dá entrada á escravidão e ao roubo, como com tanta simplicidade explica Rollin.

Rousseau tambem havia dito: « A propriedade é de convenção e de instituição humana, ao passo que a liberdade é um dom da natureza. »

Mirabeau professava a mesma doutrina:

« A propriedade é uma *creação social*. As leis não protegem, não mantém somente a propriedade, *dão-lhe* [nascimento, determinam-na, assignam-lhe a ordem e a área, que occupa entre os direitos dos cidadãos. »

E quando Mirabeau assim se exprimia, não era para fazer theoria. Seu fim actual era empenhar o legislador a limitar o exercicio de um direito que estava á sua disposição, pois que o havia creado.

Robespierre reproduz as disposições de Rousseau.

« Definindo a liberdade, esta primeira necessidade do homem, o mais sagrado dos direitos, que elle *recebe da natureza*, dissemos com razão, que ella tem por limite o direito de outrem. Porque não applicastes este principio á propriedade, *que é uma instituição social*, como se as leis da natureza fossem menos inviolaveis, que as instituições dos homens? »

Depois deste preambulo, Robespierre passa á definição.

« A propriedade é o direito, que tem cada cidadão de gozar e dispor dos bens, que lhe são garantidos *pela lei*. »

Assim eis a opposição bem caracterisada entre a liberdade a a propriedade. São dous direitos de origem diversa. Um *vem da natureza*; o outro é de *instituição social*. O primeiro é *natural*, o segundo *convencional*.

Ora, quem faz a lei? O legislador. Este, pois, póde impor ao exercicio do direito de propriedade, visto que o confere, as condições que lhe aprouver.

Por sua parte Robespierre apressa-se em deduzir de sua definição o *direito ao trabalho, o direito ao soccorro, e o imposto progressivo*.

« A sociedade é obrigada a prover á subsistencia de todos os seus membros, já proporcionando-lhes trabalho, já assegurando meios de existir aos que não estão em estado de trabalhar.

« Os soccorros necessarios á indigencia são uma divida do rico para com o pobre. *Incumbe á lei* determinar a maneira pela qual esta divida deve ser paga.

« Os cidadãos, cuja renda não exceder o que é necessario para sua subsistencia, são dispensados de contribuir para as despezas publicas. Os outros devem carregar com ellas *progressivamente*, segundo a extensão de sua fortuna. »

Robespierre, diz Mr. Sudre, adoptava assim todas as medidas, que no espirito de seus inventores como na realidade, constituem a transição da propriedade ao communismo. Pela applicação do *tratado das leis* de Platão, elle encaminhava-se, sem o saber, para realisação de estado social descripto no livro da *republica*.

(E' sabido que Platão fez dous livros: um para assignalar a perfeição ideal—communhão dos bens e das mulheres, e é o livro da *republica* o outro para ensinar os meios de transição, é é o *tratado das leis*.)

Robespierre póde ser considerado por outra parte como um enthusiasta da *calma, pacifica e pura* antiguidade. Seu proprio discurso sobre a propriedade abunda em declamações do gosto destas: Aristides não teria invejado os thesouros de Crasso! A choupana de Fabricio nada tem a invejar ao palacio de Crasso! etc. »

Uma vez que Mirabeau e Robespierre attribuiam, como principio, ao legislador a faculdade de fixar o limite do direito de propriedade, pouco importa saber, em que gráu julgavam elles opportuno collocar esse limite. Podia convir-lhes não ir além do direito ao trabalho, do direito ao soccorro e do imposto progressivo; mas, outros mais consequentes não paravam ahi. Se a lei, que crea a propriedade e della dispõe, póde dar um passo para a egualdade, porque não faria dous? Porque não realisaria a egualdade absoluta?

E pois, Robespierre foi excedido por Saint-Just, como devia ser, e Saint Just por Babeuf, como tambem devia ser. Neste caminho não ha senão um termo rasoavel, que foi marcado pelo divino Platão.

Saint Just.... Mas, estou circumscrevendo-me muito á questão da propriedade; esqueço, que emprehendi mostrar, como a educação classica perverteu todas as nações moraes. Convencido, de que o leitor dará fé á minha palavra, quando digo, que Saint-Just excedeu a Robespierre no caminho do communismo, reato o meu assumpto.

Primeiro de tudo é preciso saber, que os erros de Saint-Just prendiam-se aos estudos classicos. Como todos os homens de seu tempo e do nosso, elle estava impregnado de antiguidade. Julgava-se um Bruto. Retido longe de Paris, por seu partido, escrevia:

« Oh Deus! Deve Bruto desfallecer, esquecido, longe de Roma! Entretanto, minha resolução está tomada: se Bruto não matar os outros, matar-se-ha a si. »

Matar! Parece, que tal seja neste mundo o destino do homem.

Todos os hellenistas e latinistas convieram, que o principio de uma republica é a virtude, e Deus sabe o que elles entendem por esta palavra! Razão porque escrevia Saint Just:

« Um governo republicano tem por principio a virtude, quando não o terror. »

E' tambem uma opinião dominante na antiguidade, que o trabalho *é infame*; e Saint-Just o condemnava nestes termos:

« Um officio mal se combina com o verdadeiro cidadão. A mão do homem só é feita para a terra e para as armas. »

E para que ninguem podesse avilitar-se a exercer um officio, queria distribuir terras a todos.

Vimos, que segundo as idéas dos antigos, o legislador é para a humanidade, o que o oleiro é para a argilla. Desgraçadamente, quando esta idéa domina, ninguem quer ser argilla, todos querem ser oleiros. E' facil de adevinhar, que Saint-Just reservava para si o bello papel.

« No dia, em que eu me tiver convencido, de que é impossivel *dar* aos Francezes costumes doces, sensiveis e inexoraveis para a tyrannia e a injustiça, apunhalar-me-hei.

«Se houvesse costumes, tudo iria bem; precisa-se de instituições para apura-los. Para reformar os costumes deve-se começar por contentar a necessidade e o interesse. Deve se dar um pouco de terra a cada um.

« Os meninos são vestidos de panno de linho em todas as estações. Deitam-se em esteiras, e *dormem* oito horas. São alimentados em commum, e só vivem de raizes, fructos, legumes, pão e agua. Não provaram carne senão depois de 16 annos.

« Os homens de edade de 25 annos em diante serão obrigados a declarar todos os annos no templo os nomes de seus amigos. O que abandonar seu amigo sem razão sufficiente, *sera banido*. »

Assim Saint-Just, á imitação de Lycurgo, Platão, Fenelon e Rousseau, attribue a si só, sobre os costumes, sentimentos, riquezas, e filhos dos Francezes, mais direitos e poder, do que tem todos os Francezes reunidos. A humanidade é muito junto pequena delle, ou antes *só vive* á elle. Seu cerebro é o cerebro, seu coração é o coração da humanidade.

Eis, pois, a marcha influida á revolução pelo convencionalismo greco-latino. Platão fixou o idéal. Padres e leigos, no XVII e XVIII seculos, celebram essa maravilha. Chega a hora da acção: Mirabeau desce o primeiro degráu, Robespierre o segundo, Saint-Just o terceiro, Antonelle o quarto, e Babeuf mais logico do que todos os seus predecessores, salta ao ultimo, ao communismo absoluto, ao platonismo puro. Deveria citar aqui seus escriptos; mas, limitar-me-hei a dizer, por que isto é caracteristico, que elle os assignava *Caio Graccho*.

O espirito da revolução, no ponto de vista que nos occupa, mostra-se todo inteiro em algumas citações. O que queria Robespierre? *Elevar as almas a altura das virtudes republicanas dos povos antigos*. (3 nivôse III). E Saint-Just? *Offerece-nos a felicidade de Esparta e de Athenas*. (2 id.). Queria mais, *que todos os cidadãos carregassem sob os vestidos a faca de Bruto*. (Ibid.) O que queria o sanguinario Carrier? *Que toda a mocidade encarasse de então á vante o braseiro de Scevola, a cycuta de Socrates, a morte de Cicero, e a espada de Catão*. O que queria Rabaut Saint-Etienne? *Que, segundo os principios dos Cretenses e dos Espartanos, o estado se apoderasse do homem desde o berço, e mesmo antes de nascer*. (16 de dezembro de 1792) O que queria a secção do Quinze-Vintes? *Que se consagrasse uma egreja a liberdade, e se fizesse levantar um altar sobre o qual arderia um fogo perpetuo, entretido por jovens vestaes*. (21 novembro 1794). O que queria a convenção inteira? *Que as nossas communas não encerrassem de então a vante senão Brutos e Publicolas*. (19 março 1794.)

Entretanto, todos estes sectarios eram de boa fé, e por isto mesmo eram mais perigosos; porque a sinceridade no erro é fanatismo, e o fanatismo é uma força, sobretudo quando opera sobre massas preparadas para receber sua acção. O universal enthusiasmo a favor de um typo social não pode ser sempre esteril, e a opinião publica, esclarecida ou desvairada, é sempre a rainha do mundo. Quando um desses erros fundamentaes — como a Glorificação da Antiguidade—penetrando pelo ensino em todos os cerebros com os primeiros clarões da intelligencia, nelles se fixa no estado de *convencionalismo*, tende a passar dos espiritos para os actos. Faça então uma revolução soar a hora das experiencias, e quem pode dizer, sob que terrivel nome apparecerá aquelle, que com annos antes ter se-hia chamado Fenelon? Teria depositado sua idéa n'um romance e morre sobre um cadafalso; teria sido poeta, faz-se martyr; teria divertido a sociedade, transtorna-a.

Entretanto, ha na realidade um poder superior ao mais universal convencionalismo. Quando a educação tem depositado no corpo social uma semente funesta, ha nelle uma força de conservação, *vis medicatrix*, que a faz dessa semente desembaraçar-se no correr dos tempos, através dos soffrimentos e das lagrimas.

Desde que, pois, o communismo assustou e comprometteu a sociedade uma reacção tornou-se infallivel.

A França começou a recuar para o despotismo. Em seu ardor ella teria barateado até as legitimas conquistas da revolução. Teve o consulado e o imperio. Mas, ah! tenho necessidade de observar que a infatuação romana não a abandonou nesta nova phase? A antiguidade está alli, sempre alli, para justificar todas as fórmas da violencia. De Lycurgo a Cesar, quantos modelos a escolher! E pois—sirvo-me aqui da linguagem do Sr. Thiers—«nós, que depois de ter sido Athenienses com Voltaire, quizemos por momentos ser Espartanos com a convenção, fizemo-nos soldados de Cesar sob Napoleão. » Póde-se desconhecer o sello que a nossa preoccupação a respeito de Roma, deixou nesta época? Infalivelmente, tal sello está em toda parte. Nos edificios, nos monumentos, na litteratura, até nas modas da França imperial; nos nomes ridiculos impostos ás nossas instituições. Certamente não foi pelo acaso que vimos surgirem de todos os lados consules, imperadores, senadores, tribunos, prefeitos, senatus consultos, aguias, columnas trajanas, legiões, campos de Marte, trytaneos, lyceus.

A luta entre os principios revolucionarios e contra-revolucionarios parecia dever acabar nos dias de julho de 1830. Desde esta época as forças intellectuaes deste paiz convergiram para o estudo das questões sociaes, o que de si é muito natural e util. Desgraçadamente a universidade dá o primeiro impulso a marcha do espirito humano, e dirige o ainda para as fontes envenenadas da antiguidade; e tanto que a nossa desgraçada patria é reduzida a recomeçar o seu passado, e a passar pelas mesmas provas. Parece estar ella reduzida a gyrar neste circulo: Utopia, experiencia, reacção.—Paganismo litterario, communismo revolucionario, despotismo militar. Fenelon, Robespierre, Napoleão! E que outra cousa ha a esperar? A mocidade, entre a qual são recrutados a litteratura e o jornalismo, em vez de procurar descobrir e expor as leis naturaes da sociedade, limita-se a continuar em segunda mão este axioma greco-romano:—*A ordem social é uma creação do legislador*. Ponto de partida deploravel, que abre uma carreira illimitada á imaginação, e não passa de parto perpetuo do *socialismo*. Por quanto, se a sociedade é uma invenção, quem não quererá ser inventor! Quem não quererá ser Minos, Lycurgo, Platão, Numa, Fenelon, Robespierre, Babeuf, Saint-Simon, Fourier, Luiz Blanc, ou Proudhon? Quem não achará glorioso instituir um povo? Quem não se agradará do titulo de *pai das nações*? Quem não aspirará combinar, como elementos chimicos, a familia e a propriedade?

Mas, para dar expansão á sua phantasia em área mais ampla que a de um jornal, é preciso ter o poder, occupar o ponto central onde vão dar todos os fios do poder publico. E' a condição previa de toda a experiencia. Cada seita, cada escola fará pois todos os esforços para apear do governo a escola ou a seita dominante, de sorte que, da influencia do ensino classico, a vida social não pode ser senão uma interminavel série de lutas e revoluções, tendo por objecto a questão de saber a que utopista tocará a faculdade de fazer sobre o povo, como sobre vil materia, suas experiencias!

Sim, accuso o bacharelado de preparar desveladamente, toda a mocidade franceza para as utopias socialistas, para as experiencias sociaes, e é sem duvida a razão de um phenomeno muito extraordinario, a impotencia que manifestam de refutar o socialismo, os proprios que por elle julgam-se ameaçados. Homens da burguezia, proprietarios, capitalistas, os systemas de Saint Simon, Fourier, Luiz Blanc, Leroux, Proudhon, não passam de doutrinas. São falsas, dizeis vós. Por que não as refutaes? Porque bebestes na mesma taça; porque a frequentação dos antigos, por que vossa predisposição convencional a favor de tudo quanto é grego e romano, inocularam-vos o socialismo. Vosso nivellamento das fortunas pela acção das tarifas, vossa lei de soccorro, vossos appellos á instrucção gratuita, vossa centralisação, vossa fé no estado, vossa litteratura, vosso theatro, tudo attesta, que sois socialistas. Differis dos apostolos pelo grão, mas estaes no mesmo declive. Eis por que, quando vos sentis desequilibrados, em vez de refutar—o que não sabeis fazer, e o que não podereis fazer sem vos condemnardes—torceis as mãos, arrancaes os cabellos, invocaes a compressão e dizeis compassivamente: *A França vae-se*!

Não, a França não vae-se. Eis o que ha: emquanto vos entregaes ás vossas estereis lamentações, os socialistas refutam-se a si mesmo. Seus doutores estão em guerra aberta. O phalansterio, a triada, o estaleiro nacional, vosso nivellamento das condições pela lei tudo abortou. O que ha de pé? *O credito gratuito*. Porque não demonstraes seu absurdo? Ah! vós o inventastes. Vós o haveis pregado por espaço de mil annos.

Quando não pudestes suffocar o juro, *o sujeitastes a regulamento*. Marcastes o *maximum* dando assim a entender, que *a propriedade é uma creação da lei*, o que é precisamente a idéa de Platão, de Lycurgo, de Fenelon, de Rollin, de Robespierre; o que é, não receio affirma-lo, a essencia e a quintessencia, não só do socialismo, mas tambem do communismo. Não me gabeis, pois um ensino, que nada vos ensinou do que devereis saber, e que vos deixa consternados e mudos perante a primeira chimera, que apraz a um louco imaginar.

Não tendes forças para oppôr a verdade ao erro; deixae ao menos, que os erros se destruam uns aos outros. Nada de açaimar os utopistas, porque seria isto collocar sua propaganda no pedestal da perseguição. O espirito das massas laboriosas, senão das classes medias, prendeu-se ás grandes questões sociaes; ella as resolverá. Encontrará para as palavras familia, propriedade, liberdade, justiça, e sociedade, outras definições, que não as que nos fornece nosso ensino. Vencerá, não só o socialismo que se proclama tal, mais tambem o socialismo, que não tem consciencia de si. Matará vossa universal intervenção do estado, vossa centralisação, vossa unidade facticia, vosso systema protector, vossa philantropia official, vossas leis sobre a usura, vossa diplomacia barbara, vosso ensino monopolisado.

E por isso digo eu: Não, a França não vae se; ella sahirá da luta mais feliz, mais esclarecida, mais bem ordenada, maior, mais livre, mais moral, mais religiosa do que a fizestes.

Finalmente, tende a bondade de notar bem isto: quando me ergo contra os estudos classicos, não peço, que sejam elles *interdictos*; peço somente, que não sejam *impostos*. Não interpello o estado para dizer lhe: submetter todo o mundo a minha opinião; e sim: Não me curveis a opinião de outrem. A differença é grande, e não haja equivoco a respeito.

O Sr. Thiers, o Sr. de Riancey, o Sr. de Montalembert, o Sr. Bartholomeu Saint'Hilario, pensam, que a athmosphera romana é excellente para formar o coração e o espirito da mocidade. Podem n'ella internar seus filhos, deu-lhes liberdade; mas dei-me elle livre de arredar d'ahi os meus como de um ar empestado. Senhores regulamentarios, o que vos parece sublime, parece-me odioso, o que satisfaz vossa consciencia, assusta a minha. Segui vossas inspirações e deixae-me seguir a que tenho. Não vos forço; por que me forçareis?

Estaes muito convencidos, do que sob o ponto de vista social o bello ideal está no passado, e eu o vejo no futuro.

« Ousemos dizê-lo a um seculo orgulhoso de si, dizia o Sr. Thiers, a antiguidade « é o que ha de mais bello no mundo. »

Quanto a mim, tenho a felicidade de não partilhar esta triste opinião. Digo triste, porque ella implica, que por uma lei fatal, a humanidade vae incessantemente deteriorando-se. Collocaes a perfeição na origem dos tempos, eu a colloco no fim. Crêdes a sociedade retrograda, eu a creio progressiva. Crêdes, que as nossas opiniões, as nossas idéas, os nossos costumes, devem do melhor modo possivel ser lançados no molde antigo; e eu, por mais que estude a ordem social de Esparta e de Roma, só vejo violencias, injustiças importunas, guerras perpetuas, escravidão, torpezas, falsa politica, falsa moral, falsa religião. O que admiraes, aborreço. Mas, emfim, guardae o vosso juizo, mas deixae-me o meu. Não somos aqui advogados, litigando um pelo ensino classico, outro contra perante uma assembléa encarregada de decidir violentando minha consciencia ou a vossa. Só peço ao estado sua neutralidade. Peço a liberdade para vós e para mim; e pelo menos tenho sobre vós a vantagem da imparcialidade, da moderação e da modestia.

Tres fontes de ensino vão abrir-se: a do estado, a do clero, a dos pretensos instituidores livres.

O que eu peço, é, que estes sejam realmente livres de tentar na profissão caminhos novos e fecundos. Ensine a universidade o que ama, o grego e o latim. Ensine o clero o que sabe, o grego e o latim. Façam ambos platonicos e tribunos; mas, não nos inhibam de formar por outros processos homens para o nosso paiz e para o nosso seculo. E se este liberdade nos é interdicta, que amarga irrisão não é vir dizer-nos a cada instante: Sois *livres*!

Na sessão de 23 de fevereiro, o Sr. Thiers disse pela quarta vez.

« Repetirei eternamente, o que tenho dito. A liberdade, que faculta a lei, que redigimos, é a liberdade segundo a constituição.

« Desafio-vos, a que proveis o contrario. Provae-me, que não ha ahi a liberdade; quanto a mim, sustento que não ha outra possivel.

« Outr'ora não se podia ensinar sem a permissão do governo. Supprimimos a autorisação prévia, todos poderão ensinar.

« Outr'ora dizia-se: Ensinae taes cousas, não ensineis taes outras. Hoje dizemos: Ensinae o que quizerdes. »

E' cousa dolorosa ouvir um tal desafio, e ser condemnado ao silencio. Se a fraqueza de minha voz não me tivesse interdicto a tribuna, teria respondido ao Sr. Thiers.

Vejamos a que se reduz, com relação ao instituidor, ao pae de familias, e a sociedade, essa liberdade que dizeis tão plena.

Em virtude de vossa lei, estabeleço um collegio. Com os estipendios compro ou alugo o local, sustento os discipulos e pago aos mestres. Junto a meu collegio, porém, ha um lyceu, que não se preoccupa com o local e os professores, pois os contribuintes, *inclusive eu*, fazem as despezas. Conseguintemente, póde este abaixar o preço da pensão, e tanto que torne a minha empreza impossivel. E' isto liberdade? Entretanto, resta-me um recurso,—dar uma instrucção tão superior á vossa, tão procurada pelo publico; que este se dirija a mim, apezar da carestia relativa a que me reduzistes. Mas então dizei-me: Ensinae o que quizerdes, mas se sahir da minha rotina, todas as carreiras liberaes estão fechadas para vossos discipulos. E' isto liberdade!

Agora supponha-me pae de familia; colloco meus filhos n'uma instituição livre, em que posição pia? Como pae pago a educação de meus filhos, sem que ninguem me ajude; como contribuinte e como catholico pago a educação dos filhos dos outros, porque não posso recusar o imposto, que assalaria a lycêus, nem dispensar-me em tempo de quaresma de dar ao irmão mendicante o obolo, que deve manter os seminarios. N'isto sou livre, mas, acontece o mesmo quanto ao imposto? Não, não; dizeis que constituis solidariedade, » no sentido socialista, mas não digaes, que constituis liberdade.

E isto é apenas o menor lado da questão; ella outro mais grave. Dou preferencia ao ensino livre, para qual vosso ensino official (para o que me forçaes a concorrer, sem que delle me aproveite) parece-me communista e pagão; á minha consciencia repugna, que meus filhos, se impregnem das idéas espartanas e romanas, que, ao menos para mim, não passam de violencia e roubo glorificados. Conseguintemente, sujeito-me a pagar a pensão para meus filhos, e o imposto para os filhos dos outros.

Mas, o que encontro afinal? Que o vosso ensino mythologico e guerreiro foi indirectamente imposto ao collegio livre pelo engenhoso mechanismo dos vossos gráus, e que eu devo curvar minha consciencia ás vossas vistas, sob pena de fazer de meus filhos parias da sociedade. Dissestes quatro vezes, que eu era livre; e ainda que m'o dissesseis cem, cem vezes responder-vos-hia: Não o sou.

Sêde inconsequentes, já que o não podeis evitar, e concedo-vos mesmo, que no estado actual da opinião publica não podeis fechar os collegios officiaes; mas, ponde um termo a vossa inconsequencia; Não vos queixaes todos os dias do espirito da mocidade? De suas tendencias socialistas? De seu affastamento de idéas religiosas? De sua paixão pelas expedições bellicas, paixão tal, que nas nossas assembléas deliberativas mal se póde pronunciar o nome de *paz*, e é preciso usar das mais finas precauções oratorias para fallar de justiça com relação ao estrangeiro? Disposições tão deploraveis teem sem duvida uma causa. Não seria possivel, que vosso ensino mythologico, platonico, bellicoso e faccioso tivesse n'isso alguma parte? Entretanto, não vos digo, que o mudeis, o que seria exigir demasiado de vós; mas, digo-vos: Uma vez que deixaes nascer ao lado dos vossos lyceus, e em condições já bem difficeis, escolas chamadas *livres*, permitti-lhes, que ensaiem, por sua conta e risco, as veredas christãas e scientificas. Vale a pena, fazer-se a experiencia. Quem sabe? Póde ella redundar em progresso. E quereis suffoca-la em germen!

Finalmente, examinemos a questão no ponto de vista da sociedade, e observemos primeiro de tudo, que seria extraordinario, que a sociedade fosse livre em materia de ensino, não sendo-o os instituidores e paes de familias.

A primeira phrase do relatorio do Sr. Thiers sobre a instrucção secundaria, em 1844, proclamava esta terrivel verdade:

« A educação publica é talvez o maior interesse de uma sociedade civilisada, e por isto *o maior objecto da ambição dos partidos* »

Parece, que a conclusão a tirar d'aqui é, que uma nação, que não quer ser presa dos partidos, deve começar por supprimir a educação *publica*, isto, pelo estado, e proclamar a liberdade do ensino. Havendo uma educação confiada ao poder, os partidos teem mais um estimulo para apossarem-se do poder, pois com o mesmo golpe apoderam-se do ensino, *o maior objecto de sua ambição*. A sêde de governar não inspira por si só bastante cobiça, não provoca bastantes lutas, revoluções e desordens? E' prudente irrita-la com o attractivo de tão grande influencia?

E por que ambicionam tanto os partidos a direcção dos estudos? Por que sabem este dito de Leibnitz: « Fazei-me senhor do ensino, e encarregar-me-hei de mudar a face do mundo. » O ensino pelo poder é pois o ensino por um partido, por uma seita momentaneamente triumphante; é o ensino em proveito de uma idéa, de um systema exclusivo. « Fizemos a republica, dizia Robespierre, resta-nos fazer republicanos. » Esta tentativa foi renovada em 1848.

Bonaparte só queria fazer soldados, Frayssinous devotos, Villemain rhetoricos. O Sr. Guizot só faria doutrinarios, Enfantin sansimonianos, e certo, que se indigna de ver a humanidade assim degradada, se chegasse á posição de dizer o *estado sou eu*, teria talvez tentações de só fazer economistas.

Pois que nunca se enxergará o perigo de fornecer aos partidos, quando se apossam do poder, o meio de impor universal e uniformemente suas opiniões, ou antes, seus erros, *á força*? Força é interdizer legislativamente toda a idéa, que não a de que se está infatuado.

Tal pretenção é essencialmente monarchista, se bem que ninguem mais a affague, do que o partido republicano; por quanto elle repousa sobre o dado, de que os governos são feitos para os governantes, que a sociedade pertence ao poder, que este deve afeiçoa-la á sua imagem; ao passo que, segundo o nosso direito publico a tanto custo conquistado, o poder é uma emanação da sociedade, uma das manifestações de seu pensamento.

Não posso conceber, sobretudo na bocca dos republicanos, circulo vicioso mais absurdo do que este: D'anno para anno, pelo mechanismo do suffragio universal, o pensamento nacional incarnar-se-ha nos magistrados, e depois estes amoldarão a seu grado o pensamento nacional.

Esta doutrina implica as duas asserções seguintes: Pensamento nacional falso, pensamento governamental infallivel.

Se assim é, republicanos, restabelecei de uma vez só a autocracia, ensino pelo estado, legitimidade, direito divino, poder absoluto, irresponsavel e infallivel, instituições todas, que teem um principio commum e emanam da mesma fonte.

Se ha no mundo um homem (ou uma seita) infallivel, entreguemos-lhe, não só a educação, mas todos os poderes, e fechemos questões. Senão, esclareçamo-nos o melhor que podermos; mas não abdiquemos.

Agora, repito a minha questão: sob o ponto de vista social, a lei, que discutimos, realisa a liberdade?

Outr'ora havia uma Universidade. Para ensinar era necessario a sua permissão. Impunha suas idéas e methodos, e forçoso era abaixar a cabeça: Segundo o pensamento de Leibnitz dominava as gerações, e sem duvida por isto tomava o seu chefe o titulo significativo de *grão-mestre*.

Presentemente tudo está mudado. Só restaram á Universidade duas attribuições: 1ª, o direito de declarar, o que se deve saber para obter os gráus; 2ª, o direito de fechar innumeras carreiras aos, que não se submetterem.

E' quasi nada, dizem; e eu digo: este nada é tudo.

Isto arrasta-me a dizer alguma cousa sobre uma palavra muitas vezes pronunciada neste debate, a palavra *unidade*; por quanto muitas pessoas veem no bacharelado o meio de imprimir a todas as intelligencias uma direcção, senão rasoavel e util, ao menos uniforme, e como tal boa.

Os admiradores da unidade são muito numerosos, o que é facil de comprehender. Por designio providencial, temos todos fé no proprio juizo, e cremos que só ha no mundo uma opinião justa, a nossa.

Conseguintemente, pensamos, que o legislador não teria melhor a fazer, do que impo-la a todos; e, por mais segurança, queremos ser legislador. Mas, os legisladores succedem se, e o que acontece? Que por cada mudança uma unidade substitue outra. O ensino pelo estado faz prevalecer a uniformidade, considerando isoladamente cada periodo; mas, comparando-se os periodos successivos, por exemplo—a convenção, o directorio, o imperio, a restauração, a monarchia de julho, a republica, reencontra-se a diversidade, e, o que é peior, a mais subversiva de todas as diversidades, a que produz no dominio intellectual, como sobre um palco, mutações á vista segundo o capricho dos machinistas. Deixaremos, que desça sempre a intelligencia nacional, a consciencia publica, a este gráu de aviltamento e de indignidade?

Ha duas especies de unidade. Uma é um ponto de partida; e é imposta á força. A outra é um resultado a grande consumação da perfectibilidade humana; resulta da natural gravitação das intelligencias para a verdade.

A primeira unidade tem por principio o desprezo da especie humana, e por instrumento o despotismo. Robespierre era unitario, quando dizia: Fiz a republica, vou cuidar em fazer republicanos. Napoleão era unitario, quando dizia: Amo a guerra, e farei de cada francez um guerreiro. Frayssinous era unitario, quando dizia: Tenho uma fé, e pela educação trarei a esta fé todas as consciencias. Procuste era unitario, quando dizia: Tenho um leito, encurtarei ou alongarei todo o que exceder ou não attingir seu cumprimento. O bacharelado é unitario, quando diz: A vida social é interdicta a todo o que não se sujeita ao meu programma.

E nem se allegue que o conselho superior poderá todos os annos mudar esse programma; porquanto certamente não se poderia inaugurar circumstancia mais aggravante. Pois a nação inteira seria assemelhada á argilla, que o oleiro quebra, quando não está satisfeito da forma que lhe deu?

Em seu relatorio de 1844 o Sr. Thiers mostrava-se admirador muito ardente desta especie de unidade, lamentando todavia que fosse ella pouco adaptada ao genio das nações modernas.

« O paiz em que não reina a liberdade de ensino, dizia elle, seria aquelle, em que o estado, animado de uma vontade absoluta, querendo lançar a mocidade no mesmo molde, cunha-la como moeda com a sua effigie, não soffresse diversidade alguma no regimen da educação, e por muitos annos obrigasse os meninos a viverem com as mesmas roupas, nutrirem se com os mesmos alimentos, applicarem-se aos mesmos estudos, sujeitarem-se aos mesmos exercicios, etc...

« Guardemo-nos, accrescentava, de calumniar o pretender do estado impor a unidade de caracter á nação, e de olhar isso como uma inspiração da tyrannia. Quasi que pelo contrario poder-se-hia dizer, que essa vontade forte do estado para trazer todos os cidadãos a um typo commum, tem-se proporcionado ao patriotismo de cada paiz.

« Foi nas republicas antigas, onde a patria era mais adorada, e mais bem servida, que tal vontade mostrava maiores exigencias a respeito dos costumes e do espirito dos cidadãos...

« E nós, que no seculo passado apresentamos todas as faces da sociedade humana, nós que, depois de termos sido Athenienses com Voltaire, quizemos por momentos ser Espartanos com a convenção, soldados de Cesar com Napoleão, se por instantes pensamos em impor de uma maneira absoluta o jugo do estado sobre a educação, foi no tempo da convenção nacional, no momento da maior exaltação patriotica »

Façamos justiça ao Sr Thiers. E lhe não propunha seguir taes exemplos.

(Continuar se ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO